



## **PROJETO DE LEI Nº 001/2022**

**Autoriza celebração de parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal - recursos próprios, estadual e federal.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar parceria com as entidades abaixo relacionadas, conforme planos de trabalho, os quais serão inseridos no texto final do ajuste:

**I - Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga - GACCI.**

a) Recurso financeiro de origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 52.162,70 (cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos).

**II - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.**

a) Recurso financeiro origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 797.894,28 (setecentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

b) Recurso financeiro de origem Estadual, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, valor: R\$ 32.920,80 (trinta e dois mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos).

c) Recurso financeiro de origem federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, valor: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

**III - Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga.**

a) Recurso financeiro de origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 100.678,60 (cem mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

**IV - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondição ao Trabalho e à Educação – CRIARTE.**

a) Recurso financeiro de origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 100.678,60 (cem mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

**V - Serviço de Obras Sociais - S.O.S. Educandário Joanna de Ângelis.**

a) Recurso financeiro de origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 223.560,00 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e sessenta reais).

**VI - Associação Senhor Bom Jesus - Lar São Vicente de Paula.**

a) Recurso financeiro origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 765.185,71 (setecentos e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).



b) Recurso financeiro de origem Estadual, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, valor: R\$ 21.518,50 (vinte e um mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

c) Recurso financeiro de origem federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, valor: R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

**VII - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude - Projeto Criança Feliz.**

a) Recurso financeiro origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 369.387,14 (trezentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e catorze centavos).

b) Recurso financeiro de origem Estadual, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, valor: R\$ 74.035,10 (setenta e quatro mil, trinta e cinco reais e dez centavos).

c) Recurso financeiro de origem federal, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**VIII - Associação Cristã de Prevenção, Recuperação e Reintegração Social Beth Shalon - Casa da Paz.**

a) Recurso financeiro origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 67.068,00 (sessenta e sete mil e sessenta e oito reais).

**IX - Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – Casa da Sopa.**

a) Recurso financeiro origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 51.162,70 (cinquenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos).

**X - Associação de Reabilitação da Criança Deficiente – São José do Rio Preto.**

a) Recurso financeiro origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 32.832,00 (trinta e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).

**Art. 2º** A duração das Parcerias será até 31 de dezembro de 2022, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, podendo ser suspenso o pagamento e/ou a parceria na ocorrência de descumprimento do objeto ou por decisão do Poder Executivo com base no interesse Público, e até denunciado, se ocorrer desvio das finalidades das entidades.

§ 1º A fiscalização da efetiva execução do objeto proposto no Plano de Trabalho apresentado será efetuada pela Comissão de Avaliação e Monitoramento e pelo Gestor das parcerias, e ainda pelos Conselhos Municipais das respectivas políticas setoriais.

§ 2º Em caso de descumprimento do avençado, a entidade será notificada pelo Gestor, para regularização das pendências.

§ 3º Será dada ciência ao Poder Executivo e ao responsável pelo Controle Interno de qualquer ocorrência relativa à parceria.

**Art. 3º** O valor final e total de cada entidade é o constante dos Termos de Fomento/Colaboração firmados entre o Município e as entidades supramencionadas, em conformidade com as diretrizes e objeto, contidos no Plano de Trabalho.



**Art. 4º** Fica autorizada a prorrogação das parcerias firmadas através dos Termos de Fomentos, abaixo relacionados, por até 60 (sessenta) meses, com acréscimo de valores, sendo:

**I** - Associação Protetora dos Animais de Rua – APAR, Termo de Fomento nº 001/2021.  
a) Recurso financeiro origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 36.763,20 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

**II** - Associação de Artes de Ibitinga - ASSARI - Escola de Ensino Artístico "Prof. Nivaldo Ferreira de Oliveira", Termo de Fomento nº 007/2021.  
a) Recurso financeiro origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 295.287,23 (duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos).

**III** - Associação de Artes de Ibitinga - ASSARI - Orquestra de Metais "Maestro Ignácio Correa de Lacerda" de Ibitinga, Termo de Fomento nº 006/2021.  
a) Recurso financeiro origem municipal - recursos próprios, valor: R\$ 206.213,04 (duzentos e seis mil, duzentos e treze reais e quatro centavos).

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 03 de janeiro de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





**IBITINGA**  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

---

## JUSTIFICATIVA

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 01/2022, para apreciação dos Senhores Vereadores, no qual autoriza o Poder Executivo a celebrar Parceria com entidades assistenciais, para repasse de recursos financeiros de origem municipal - recursos próprios, estadual e federal, na ordem de R\$ 3.361.108,69 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil, cento e oito reais e sessenta e nove centavos), conforme planos de trabalho apresentados pelas entidades.

Sendo o que se nos apresenta, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



0 0758

## PLANO DE TRABALHO - 2022

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL:

**Nome:** Grupo de Apoio aos Carentes Portadores de Câncer de Ibitinga- GACCI

**Data de Constituição:** 13/05/1998 (Data da Fundação: 24/10/1996)

**CNPJ:** 02.640.749/0001-29 **Data de inscrição no CNPJ:** 24/06/1998

**Endereço:** Rua Rosalbino Tucci, 512 - Centro.

**Cidade / UF:** Ibitinga/SP - Bairro: Centro - CEP: 14940-184

**Telefone:** 16-3341-7808 - e-mail: gacciibitinga@yahoo.com.br

**Site:** a entidade não possui site próprio, as prestações de contas são divulgadas de forma online através do link:

[www.ibitinga.sp.gov.br/transparencia/prestação](http://www.ibitinga.sp.gov.br/transparencia/prestação) de contas 3º setor.

**Horário de funcionamento:** 13 às 17hs

**Meses do ano:** 12

**Dias da semana:** segunda á sexta-feira

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS Nº 017/2014

Registro no CMDCA Nº

Inscrição no CNAS Nº

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº

### 1.3) ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

**Vigência do mandato da diretoria atual de 30/01/2019 até 31/12/2022:**

Presidente ou Representante legal da entidade: Maria de Lourdes Castellace

Cargo: Presidente Profissão: Aposentada

RG: 13.001.798 CPF: 010.158.798-88

Data de nascimento: 02/07/1958 Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Pereira Landim, 325 – Centro – Ibitinga / SP

30



0.0.57

Nome: Magali do Prado Barros

Cargo: Vice Presidente      Profissão: Aposentada

CPF: 563.708.308-87

RG: 5.811.721

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Daniel de Freitas, 971 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Vitoria Ap. Souza Bueno

Cargo: Tesoureira      Profissão: Aposentada

CPF: 163.928.698-02

RG: 5.945.891-4

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Oliveira Barros, 95 - Jd. Paulista - Ibitinga/SP

Nome: José Daniel Paschoal

Cargo: Segundo Tesoureiro      Profissão: Motorista

CPF: 035.900.928-07

RG: 13.449.882

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Capitão Miguel Haddad, 242 – Jd. Paulista – Ibitinga/SP

Nome: Vera Lucia Castellce

Cargo: Primeira Secretaria      Profissão: Aposentada

CPF: 979.419.488-34

RG: 8.855.528

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Tiradentes, 1282 - Centro – Ibitinga/SP

Nome: Maria Inês Napinonga Amarante

Cargo: Segunda Secretaria      Profissão: Aposentada

CPF: 026.344.788-01

RG: 9.830.312-0

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Chácara do Astro, S/Nº - Taquara do Reino – Ibitinga/SP

30/1



0 0358

#### 1.4 ) CONSELHO FISCAL :

##### TITULARES:

Nome: Lizete de Castro Budetti

Profissão: Secretária

CPF: 559.964.008-63

RG: 6.071001

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Avenal Marques, 112 – Apto 2-03 – Jd. Morumbi – Ibitinga/SP

Nome: Paulo Hamilton Camas Amarante

Profissão: Aposentado

CPF: 011.075.448-40

RG: 8.513.155-6

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Chácara do Astro, S/Nº - Taquara do Reino – Ibitinga/SP

Nome: Sonia Apª Castellace Paschoal

Profissão: Auxiliar de Produção

CPF: 065.342.358-62

RG: 16.157.863-9

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Capitão Miguel Haddad, 242 – Jd Paulista – Ibitinga/SP

Nome: Genir Souza Freitas

Profissão: Aposentada

CPF: 741.988.748-91

RG: 7.918.983

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Miguel Landim, 964 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Lucia Helena G Belchior Ramos

Profissão: Professora

CPF: 746.027.568-91

RG: 6.365.226

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Luiz Barela, 237 – Jd. Bosque – Ibitinga/SP

OP



0 0-59

## SUPLENTE:

Nome: Jose Ademir Ramos

Profissão: Aposentado

CPF: 864.614.518-20

RG: 9.154.726

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Luiz Barela, 237 – Jd. Bosque – Ibitinga/SP

Nome: Clarice Filaci

Profissão: Aposentada

CPF: 042.768.548-65

RG: 9.170.074

Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Eugenio Bocca, 308 – Vila Romana– Ibitinga/SP

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

( ) Assistência Social (x) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

(x) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

(x) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

## 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O Gacci é uma organização de interesse público, privada, sem fins lucrativos e por tempo indeterminado que atua na área de assistência á saúde a mais de vinte anos, contando com o trabalho de um grupo de voluntários na realização das atividades e serviços prestados; com a parceria do poder

*Handwritten signature*





0 0-60

público, empresas privadas e da população para aquisição de recursos financeiros que visam amenizar e atender as necessidades dos pacientes portadores de câncer e seus familiares que encontram em situação de vulnerabilidade.

#### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO:

O Projeto Mãos Amigas, visa atender de forma acolhedora e humanizada os pacientes com diagnóstico de câncer, oferecendo aos mesmos auxílio na assistência a saúde através da doação de alimentos, suplementos, leite, fralda e medicamentos necessários para o tratamento e não fornecidos pelo governo através do SUS; além das doações o projeto conta com o trabalho de voluntários e uma Assistente Social onde são realizadas visitas domiciliares, triagens, encaminhamentos aos serviços da rede, estudo social e atividades voltadas para informação/prevenção, elevação da autoestima e convivência familiar nos cuidados especiais junto aos usuários. Os atendimentos são realizados de segunda à sexta das 13 às 17 horas na sede da organização e aos finais de semana são realizadas as visitas domiciliares.

#### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

O Projeto é desenvolvido na sede da organização, localizada na área central do município, o que facilita o deslocamento dos pacientes e familiares que vem dos vários bairros da cidade.

#### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Endereço: Rua Domingos Robert, 1175- Centro

Locado ( X ) Próprio ( ) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

Sim ( X ) Parcialmente ( ) Não possui ( )

40



0 0561

**Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:**

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis      | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço  |
|--|---|
| 01 sala usada para recepcionar os pacientes e familiares | 01 escrivaninha, 03 cadeiras, 02 aparadores   |
| 01 sala de descanso                                      | 01 sofá, aparador, 01 filtro de água  |
| 01 sala de atendimento/entrevista                        | 02 escrivaninha, 02 arquivos de aço, 01 prateleira de aço, 01 computador, 01 impressora e 03 cadeiras           |
| 01 sala para armazenar doações                           | 01 guarda roupa, 01 mesa, 02 armários   |
| 01 sala para armazenar doações de alimentos              | 07 prateleiras de madeira 01 prateleira de aço  |
| 01 sala de reuniões                                      | 01 mesa, 01 sofá, 08 cadeiras, 01 aparador e 01 ventilador de teto  |
| 01 sala de almoxarifado                                  | 03 prateleiras, cadeiras de roda, banho, moletas e andadores  |
| 01 cozinha   | 01 forno micro-ondas, 01 forno elétrico, 01 fogão 04 bocas, 01 mesa com 06 cadeiras, 02 frízeres e 01 geladeira |
| 01 lavanderia  | 01 maquina de lavar, tanque, 03 prateleiras   |
| 01 banheiro externo                                      |   |
| 01 banheiro interno                                      |   |

3/ P



0 0462

#### **4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:**

Serão atendidos 95 pacientes diagnosticados com câncer.

#### **4.5) PÚBLICO:**

Pacientes com diagnóstico de câncer, com idade indeterminada, sem distinção de sexo; que encontram-se em situação de riscos decorrentes da situação de vulnerabilidade em consequência da doença ou das condições socioeconômicas.

#### **4.6) OBJETIVO GERAL:**

Realizar o atendimento aos pacientes que encontram-se em situação de riscos e vulnerabilidade em consequência da doença e das condições socioeconômicas desencadeadas pelo diagnóstico oncológico.

#### **4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Divulgar e promover atividades comunitárias de prevenção ao câncer, promovendo a cultura da prevenção, espaços de informações e trocas interacionais a partir do convívio grupal, comunitário e social.
- Melhorar a qualidade de vida e o bem estar, do paciente oncológico e de sua família, proporcionando orientação, acesso e encaminhamento aos seus direitos;
- Prestar assistência econômica, moral, social, cultural, educacional, física e psicológica;
- Integrar-se ainda aos serviços de saúde local ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária) objetivando o atendimento ao enfermo e seus familiares;
- Acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais concernentes ao combate e prevenção do câncer.

mp



0 0 63

#### **4.8) METODOLOGIA, CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:**

A metodologia de trabalho da organização da se através da procura espontânea do paciente ou de familiares na organização, onde os mesmos são orientados sobre os serviços e auxílios oferecidos, bem como os requisitos necessários para realização de seu cadastro tais como: apresentação de laudo médico, cópia dos documentos pessoais, comprovante de endereço e a realização de visita domiciliar da Assistente Social para estudo socioeconômico. Após a realização e parecer da Assistente Social o paciente é cadastrado para receber os auxílios necessários e oferecidos pela organização, bem como participar das atividades realizadas em benefício de uma melhor recuperação visando melhoria na qualidade de vida.

nd p



**4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

| <b>Cronograma de Execução do Projeto</b>                   |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|--|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Atividade/mês</b>                                       | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> | <b>7</b> | <b>8</b> | <b>9</b> | <b>10</b> | <b>11</b> | <b>12</b> |
| Reuniões da equipe para planejamentos e deliberações.      | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| Eventos Públicos   |          |          |          |          |          | X        | X        |          |          | X         | X         |           |
| Ciclo de Prevenção.  |          |          |          |          |          |          |          |          | X        | X         | X         |           |
| Atualização de Cadastros dos usuários.                     | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| Acompanhamento ao tratamento ambulatorial e/ou hospitalar. | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| Auxílio medicamentos, suplementos e alimentos.             | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| Auxílio Cestas Básicas.                                    | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| Visitas domiciliares.                                      | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| Encaminhamentos aos serviços da rede.                      | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X        | X         | X         | X         |
| Grupo de Convivência.                                      |          | X        |          |          | X        |          |          | X        |          |           | X         |           |

**4.10) ARTICULAÇÃO DE REDE:**

Através do trabalho realizado pela Assistente Social em identificar as necessidades dos indivíduos, buscamos trabalhar articulando em parceria junto aos serviços da rede:

Secretaria de Desenvolvimento Social/CRAS: onde encaminhamos para realização de Cadastro Único, para orientações e auxílios como bolsa família, BPC/LOAS, tarifa social de energia, água, carteira do idoso, cesta básica e auxílio funeral;

Secretaria de Saúde: aquisição de medicações oferecidas pelo SUS.

Handwritten initials or signature.



#### 4.11) IMPACTOS ESPERADOS:

Esperamos que 100% dos nossos usuários sintam se acolhidos; que possamos amenizar o sofrimento, dando a eles uma melhor qualidade de vida a fim de elevar a autoestima tornando o tratamento proposto menos doloroso.

#### 4.12) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

| Resultado(s)  | Indicadores Qualitativos   | Indicadores Quantitativos  | Meios de Verificação  |
|---|--|--|---|
| Obter primazia no atendimento dos usuários                      | Autoconfiança para motivação e enfrentamento do tratamento oncológico; Apoio psicológico e social; Apoio à família no acompanhamento ao tratamento ambulatorial.   | 100% dos atendidos   | Relatório; reuniões; Depoimentos de pacientes e familiares.   |
| Distribuição de medicamentos e alimentos                        | Acesso à medicamentos, suplementos e complementos alimentares; entrega de cestas básicas; melhoria na qualidade de vida;   | 50 cestas básicas por mês; 100% realizado  | Relatório; reuniões; depoimentos de pacientes e familiares; registros fotográficos; artigo de jornais, mídias online.   |
| Esclarecer a comunidade sobre o câncer e a prevenção da doença. | Participação; motivação na realização de ações; comportamento propositivo; atuar com protagonismo; Aquisição de conhecimentos; formar multiplicadores da causa; atualização; conhecer e conviver com a doença. | Realização de 100% das atividades propostas; nº de participantes e voluntários; desempenho (grau) obtido pela diretoria. | Depoimento dos participantes; relatório dos educadores; reuniões; avaliações; registro fotográfico das ações realizadas e/ou artigos de jornais, ou mídias online |

*Handwritten signature or initials.*



|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | comprovando a<br>realização e<br>participação em<br>eventos da<br>comunidade ou do<br>GACCI. |
|--|--|--|--|

### 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

| RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO |            |                |                   |
|--|------------|----------------|-------------------|
| Cargo  | Quantidade | Carga Horária  | Fonte de recurso  |
| Auxiliar de Limpeza                            | 01         | 44 hs semanais | Recursos Próprios |
| Auxiliar de escritório                         | 01         | 20 hs semanais | Recursos Próprios |
| Assistente Social                              | 01         | 08 hs semanais | Recursos Próprios |
| Psicólogo                                      | 01         | 04 hs semanais | Voluntarias       |
| Atendentes                                     | 10         | 04 hs semanais | Voluntarias       |

### 6) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO:

| Item de Despesas              | Recurso Municipal   |                      |
|-------------------------------|---------------------|----------------------|
|                               | Valor Mensal        | Valor Anual          |
| Gêneros Alimentícios          | R\$ 1.746,89        | R\$ 20.962,70        |
| Material de higiene e limpeza | R\$ 216,66          | R\$ 2.600,00         |
| Medicação                     | R\$ 2.383,33        | R\$ 28.600,00        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>R\$ 4.346,89</b> | <b>R\$ 52.162,70</b> |

AP



0167

### 7) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO:

| Item de Despesas    | QUADRO DE RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO |                      |
|---------------------|-------------------------------------|----------------------|
|                     | Valor Mensal                        | Valor Anual          |
| Material de Consumo | R\$ 4.346,89                        | R\$ 52.162,70        |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 4.346,89</b>                 | <b>R\$ 52.162,70</b> |

### 9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

| Período      | Recurso Municipal    |
|--------------|----------------------|
| 1º MÊS       | R\$ 4.346,89         |
| 2º MÊS       | R\$ 4.346,89         |
| 3º MÊS       | R\$ 4.346,89         |
| 4º MÊS       | R\$ 4.346,89         |
| 5º MÊS       | R\$ 4.346,89         |
| 6º MÊS       | R\$ 4.346,89         |
| 7º MÊS       | R\$ 4.346,89         |
| 8º MÊS       | R\$ 4.346,89         |
| 9º MÊS       | R\$ 4.346,89         |
| 10º MÊS      | R\$ 4.346,89         |
| 11º MÊS      | R\$ 4.346,89         |
| 12º MES      | R\$ 4.346,89         |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 52.162,70</b> |

*[Handwritten signature]*





## 10) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

|          |            |
|----------|------------|
| Início:  | 01/01/2022 |
| Término: | 31/12/2022 |

## 11) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:

Nome completo: Melissa Gerotto Carvalho

Formação: Assistente Social – CRESS: 33.565

Telefone para contato: 16-98111-1838

E-mail do coordenador: gaciiibitinga@yahoo.com.br

Nome do Representante Legal: Maria de Lourdes Castellace

### Assinatura:

Maria de Lourdes Castellace  
Presidente do GACCI

Melissa Gerotto Carvalho  
Assistente Social  
CRESS 33.565

Melissa Gerotto Carvalho  
Assistente Social da AFEI – Casa da Sopa  
CRESS: 33.565



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 – Ibitinga – SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

## PLANO DE TRABALHO 2022

0 0 82

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga  
Data de Constituição: 23/08/1975  
CNPJ: Data de inscrição no CNPJ: 47.048.897/0001-97  
Endereço: Rua Idúlia da Costa Vilela, Nº 515 – Jardim Bela Vista – Ibitinga-SP – CEP: 14948-012  
Telefone: 16 – 3352-7510 e 3342-2559 Site: apaeibitinga.org.bre-mail: apae.ibitinga@uol.com.br  
Horário de funcionamento: Das 08:00hs às 11:45hs e das 13:00hs às 17:00hs.  
Meses do ano: Janeiro à Dezembro  
Dias da semana: Segunda-feira à Sexta-feira

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº002/98  
Registro no CMDCA Nº 003/96  
Inscrição no CNAS Nº 204.608/77  
Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº  
CEBAS – último registro e validade Nº 71000.016885/2018-44 – Validade: 31/03/2021  
Outros: \_\_\_\_\_

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade:  
Cargo: Gustavo de Pascule Profissão: Empresário  
CPF: 191.565.118-25  
RG: 24.219.399-7 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de nascimento: 22/03/1976  
Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2020 até 31/12/2022

### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Carlos Alberto Bezerra  
Cargo: Vice-Presidente Profissão: Empresário  
CPF: 026.369.368-66  
RG: 11.208.424 Órgão Expedidor: SSP/SP

### 1.5) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Ivanil de Marins  
Cargo: 1º Diretor Secretário Profissão: Advogado  
CPF: 710.208.028-04  
RG: 7.402.286 Órgão Expedidor: SSP/SP

### 1.6) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Luiz Gustavo Pazian  
Cargo: 2º Diretor Secretário Profissão: Empresário  
CPF: 271.740.098-24  
RG: 26.527.254-3 Órgão Expedidor: SSP/SP

### 1.7) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: João Anselmo Montanari da Cunha  
Cargo: 1º Diretor Financeiro Profissão: Diretor Administrativo  
CPF: 219.170.728-99  
RG: 32.926.375-4 Órgão Expedidor: SSP/SP

### 1.8) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Jean de Castro Machado



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Cargo: 2º Diretor Financeiro  
CPF: 277.804.888-02  
RG: 28.592.682-2

Profissão: Contador

0 0183

Órgão Expedidor: SSP/SP

## 1.9) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Paulo César Zapata  
Cargo: Diretor de Patrimônio  
CPF: 173.627.728-66  
RG: 18.819.139-2

Profissão: Empresário

Órgão Expedidor: SSP/SP

## 1.10) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Albino de Souza Freitas Neto  
Cargo: Diretor Social  
CPF: 979.423.408-72  
RG: 9.604.968-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

Profissão: Representante Comercial

## 1.11) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: José Ricardo Marcelino de Oliveira  
Cargo: Conselheiro Fiscal Profissão: Contador  
CPF: 085.462.448-12  
RG: 17.186.633-2

Órgão Expedidor: SSP/SP

## 1.12) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Francisco Carlos Raineri de Camargo  
Cargo: Conselheiro Fiscal  
CPF: 088.111.398-05  
RG: 7.918.984

Profissão: Aposentado

Órgão Expedidor: SSP/SP

## 1.13) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Marcelo Cervoni  
Cargo: Conselheiro Fiscal  
CPF: 085.829.138-00  
RG: 14.873.820-5 Órgão Expedidor: SSP/SP

Profissão: Empresário

## 1.14) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: José Eduardo Gonçalves Cabral  
Cargo: Conselheiro Fiscal Profissão: Engenheiro  
CPF: 180.868.878-39  
RG: 21.889.528-8 Órgão Expedidor: SSP/SP

## 1.15) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Thiago Silva Ramalho  
Cargo: Conselheiro Fiscal  
CPF: 264.843.178-01  
RG: 25.572.520-6

Profissão: Empresário

Órgão Expedidor: SSP/SP

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

- ( ) Assistência Social ( ) Saúde ( X ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte  
Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)  
( X ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- ( X ) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 – Ibitinga – SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

### 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( ) Básica ( X ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

0 0 84

### 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Este serviço é denominado "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos" para pessoa com deficiência intelectual acima de 30 anos de idade.

Tem como proposta promover ações de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de completar o trabalho social com as famílias.

#### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

"Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas com Deficiência Intelectual acima de 30 anos de idade".

#### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

O Serviço será executado no município de Ibitinga, atendendo a zona urbana e rural.

#### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista

Locado ( ) Próprio ( X ) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

Sim ( ) Parcialmente ( X ) Não possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

| Descrição e quantificação dos materiais disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço                                  |
|---|---|
| 01 – Sala da Secretaria                             | Arquivos, armários, ar condicionado, mesas, cadeiras, computadores, impressoras, copiadora        |
| 01 – Sala da Enfermagem                             | Mesa, cadeira, ar condicionado, armário, cama, computador, impressora, maca                       |
| 01 – Sala da Diretora                               | Armário, ar condicionado, cadeira, arquivo, máquina de datilografia, geladeira frigobar, notebook |
| 01 – Sala da Assistente Social                      | Armário, ar condicionado, arquivo, cadeira  |
| 01 – Sala da Dentista                               | Ar condicionado, mesa, cadeira, estufa, cadeira odontológica, notebook                            |
| 01 – Sala da Coordenadora Pedagógica                | Ar condicionado, arquivos, armários, mesa, cadeiras, computador                                   |
| 01 – Sala de Telemarketing                          | Ar condicionado, armário, mesas, cadeiras, computadores   |
| 01 – Sala dos Professores                           | Ar condicionado, geladeira, mesa, cadeiras, sofá, televisão, microondas, bebedouro                |
| 01 – Sala do Professor de Educação Física           | Mesa, cadeira, prateleiras de aço e materiais esportivos.   |
| 11 – Salas de Aula – ambientes pedagógicos          | Ar condicionado, mesas, cadeiras, armários  |
| 01 – Sala de Informática                            | Computadores, cadeiras, bancada para os   |



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 – Ibitinga – SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

|   | computadores  |
|---|---|
| 01 – Sala de Materiais Pedagógicos                          | Armários, arquivos, materiais pedagógicos   |
| 01 – Sala de Materiais para Oficinas                        | Armários, mesas, prateleiras e materiais para artesanato                                      |
| 01 – Cozinha  | Geladeiras, fogão, freezer, exaustores  |
| 01 – Almoxarifado de Alimentos                              | Prateleiras   |
| 01 – Refeitório   | Mesas, cadeiras, televisão, bebedouro   |
| 01 – Pátio Coberto  | Bancos  |
| 01 – Marcenaria   | Armários, prateleiras, ferramentas em geral (serra elétrica, furadeira, serra tico tico, etc) |
| 09 – Banheiros Femininos                                    | Chuveiros   |
| 09 – Banheiros Masculino                                    | Chuveiros   |
| 01 – Lavanderia   | Máquinas, tanquinhos, armários  |
| 01 – Sala de Arte   | Armários, prateleiras, cadeiras, computador, data show  |
| 03 – Salas de Oficinas                                      | Armários, mesas, cadeiras   |
| 01 – Almoxarifado Geral                                     | Prateleiras, armários   |
| 01 – Sala de Espera (Centro de Autismo)                     | Cadeiras, bebedouro, armário guarda volume  |
| 01 – Sala do Psicólogo (Centro de Autismo)                  | Ar condicionado, mesa, cadeira, armário, notebook   |
| 03 – Salas de Aula (Centro de Autismo)                      | Mesas, cadeiras, ar condicionado, armários  |
| 01 – Banheiro Masculino (Centro de Autismo)                 |   |
| 01 – Banheiro Feminino (Centro de Autismo)                  |   |
| 01 – Banheiro Funcionários (Centro de Autismo)              |   |
| 01 – Sala de Atendimento Sensorial (Centro de Reabilitação) | Ar condicionado, esteira, orbitador, armários, prateleira, bicicleta ergométrica, escada, etc |
| 01 – Sala de Fonoaudiologia (Centro de Reabilitação)        | Ar condicionado, computador, armários, prateleiras, mesas, cama                               |
| 01 – Sala de Fisioterapia (Centro de Reabilitação)          | Ar condicionado, mesa, armário, cadeira   |
| 01 – Banheiro Feminino (Centro de Reabilitação)             |   |
| 01 – Banheiro Masculino (Centro de Reabilitação)            |   |
| 01 – Parque   | Balanços, gira-gira, balanço adaptado, escorregador   |
| 01 – Quadra Esportiva                                       |   |

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

43 vagas

#### 4.5) PÚBLICO



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 – Ibitinga – SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

O público a ser atendido serão os 43 usuários da Entidade, com deficiência de ambos os sexos, acima de 30 anos de idade.

#### 4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento: 8:00 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas

#### 4.7) ABRANGÊNCIA

A abrangência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos compreende a zona urbana e rural do município de Ibitinga.

#### 4.8) OBJETIVO GERAL

Promover a integração, inclusão social, autonomia, independência e convivência familiar com fortalecimento de Vínculos a quarenta e três (43) usuários da Entidade.

#### 4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Promover ações que garantam aquisições progressivas aos seus usuários de acordo com o seu ciclo de vida a fim de complementar o trabalho social com famílias;
- Estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território;
- Desenvolver o sentimento de pertença e de identidade;
- Fortalecer vínculos familiares;
- Incentivar a socialização e a convivência comunitária;
- Promover a autonomia e independência;
- Defesa e afirmação de direitos;
- Desenvolvimento de capacidade e potencialidades.

#### 4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

O acesso ao Serviço ocorreu aos egressos da Educação e encaminhados para a área da Assistência Social no Serviço de Convivência. Ao longo dos anos, usuários que mudaram do município, faleceram ou foram encaminhados ao mercado de trabalho são substituídos por outros usuários acima de 30 anos.

#### 4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado em grupos e organizados à partir de percursos com o objetivo de aquisições progressivas em suas vidas. Serão utilizados diversos tipos de metodologias para o desenvolvimento das ações durante o ano de 2022. Instrumentais a serem utilizados para o desenvolvimento do **Serviço**: rodas de conversas, dinâmicas de grupo, passeios, visitas, vídeos educativos, palestras, construção de cartazes, murais. **Projetos**: Cine Debate, Oficina das Emoções, Oficina Fortalecer, Oficina da Higienização. Autogestão (independência, autonomia). Autodefensoria – contribuir na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiências, favorecendo o desenvolvimento de sujeito político. Proporcionar a pessoa com deficiência condições de compreender seus direitos, atuando no convívio familiar, escolar e comunitário.

##### - Rotina dos Usuários na Entidade:

##### Período Matutino

8:00 horas – chegada dos usuários à entidade com os transportes, café da manhã e entrada para as salas.

10:05 às 10:25 horas – almoço dos usuários.

10:30 horas – retorno para as salas, atividades, etc.

11:45 horas – retorno para casa com os transportes.

##### Período Vespertino

13:00 horas – chegada dos usuários à Entidade com os transportes e entrada para as salas.

15:15 às 15:30 horas – lanche da tarde.



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 – Ibitinga – SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

15:30 horas – retorno às salas, atividades.  
17:00 horas – retorno para a casa com os transportes.

0 0587

## 4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

| Atividades/Projetos 2022 | Meses |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |
|--------------------------|-------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                          | 1     | 2   | 3   | 4   | 5   | 6   | 7   | 8   | 9   | 10  | 11  | 12  |
|                          | Jan   | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| Roda de Conversa         |       | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |     |
| Dinâmica em grupo        |       |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |     |
| Passeios                 |       |     |     | X   |     |     |     | X   |     | X   |     |     |
| Visitas                  |       |     | X   |     |     | X   |     |     | X   |     | X   |     |
| Vídeos Educativos        |       |     | X   | X   | X   | X   |     | X   | X   | X   | X   |     |
| Cine Debate              |       |     | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Oficina de Emoções       |       |     |     | X   |     |     |     | X   |     | X   |     |     |
| Oficina Fortalecer       |       |     | X   |     |     | X   |     | X   |     | X   |     |     |
| Oficina da Higienização  |       |     | X   |     | X   |     |     | X   |     | X   |     |     |
| Auto Gestão              |       | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |
| Auto Defensoria          |       | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   | X   |

## 4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

Articulação com a rede para o alcance dos objetivos propostos na execução do serviço:

- ✓ Saúde
- ✓ Poder Judiciário
- ✓ CRAS – Cadastro Único dos usuários, orientações, encaminhamentos, cestas básicas, leite, benefícios, etc.
- ✓ CREAS – Encaminhamentos dos casos dos usuários com violações de direitos às pessoas com deficiências.
- ✓ OAB – encaminhamentos de casos para benefícios assistenciais, orientações, etc.

## 4.14) IMPACTOS ESPERADOS

- Esperamos obter resultados satisfatórios nos serviços oferecidos aos usuários e suas famílias observando progresso e a evolução de cada um
- Que os usuários possam cada vez mais adquirir conhecimentos, informações, acesso à benefícios e serviços e a efetividade na garantia de direitos.
- Que as famílias possam obter cada vez mais através dos serviços ofertados maior autonomia, conhecimentos, empoderamento diante das questões que envolvem a dinâmica familiar.



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

## 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

### Indicadores Qualitativos e Quantitativos

| Resultados  | Indicadores Qualitativos  | Indicadores Quantitativos   | Meios de Verificação  |
|---|---|---|---|
| 1) Obter resultados satisfatórios nos serviços oferecidos aos usuários.   | Autonomia, Independência, Grau de satisfação dos serviços ofertados. Evolução do caso.                                  | Mínimo de 90% de frequência diária dos usuários.                              | Relatórios, Frequência diária (lista de presença), observações e avaliações |
| 2) Oferecer oportunidade de maior conhecimento, informações, acesso à benefícios e serviços, oportunizar efetividades na garantia de direitos | Observação de aquisição conhecimentos e maiores informações, a garantia efetiva de direitos as pessoas com deficiências | Mínimo de 50% de alcance de resultados satisfatórios nos índices apresentados | Observações<br>Relatórios<br>Avaliações                                     |
| 3) Famílias com maior participação nos serviços oferecidos  | Maior autonomia, conhecimento, capacidade, empoderamento  | Mínimo de 50% de atendimento das famílias nos serviços oferecidos             | Grau de satisfação das famílias<br>Lista de presenças                       |

## 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

| RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO |            |               |  |
|--|------------|---------------|--|
| Cargo  | Quantidade | Carga Horária | Fonte de recurso (escrever qual recurso Próprio, Municipal, Estadual ou Federal) |
| Monitora                                       | 02         | 40hs          | Estadual   |

## 6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| RECURSOS HUMANOS                         |                       |                 |               |               |      |              |                 |            |                 |               |                                 |                       |
|--|-----------------------|-----------------|---------------|---------------|------|--------------|-----------------|------------|-----------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) |                       |                 |               |               |      |              |                 |            |                 |               |                                 |                       |
| Função                                   | Regime de Contratação | Salário Bruto   | FGTS          | INSS          | IRRF | PIS          | 13º salário     | Hora Extra | Férias          | Vale Alim.    | Provisionado verbas Rescisórias | Total por funcionário |
| Monitora                                 | CLT                   | 1.694,00        | 135,52        | 135,96        |      | 16,94        | 1.694,00        |            | 2.258,70        | 200,00        |                                 | 6.135,12              |
| <b>TOTAL</b>                             |                       | <b>1.694,00</b> | <b>135,52</b> | <b>135,96</b> |      | <b>16,94</b> | <b>1.694,00</b> |            | <b>2.258,70</b> | <b>200,00</b> |                                 | <b>6.135,12</b>       |

## 7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                  |             |                 |             |       |
|--|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| ITEM DE DESPESA                            | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |       |
| Gêneros Alimentícios                       |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Material de higiene e limpeza              |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Material de                                |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 – Ibitinga – SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

|             |      |      |      |      |      |      |      |      |
|-------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| escritório  |      |      |      |      |      |      |      |      |
| Combustível |      |      |      |      |      |      |      | 0,00 |
| TOTAL       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

## 8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                    |             |                 |             |       |
|--|-------------------|-------------|--------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| ITEM DE DESPESA                              | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual - |             | Recurso Federal |             | TOTAL |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal       | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |       |
| Correios                                     |                   |             |                    |             |                 |             | 0,00  |
| Manutenção de bens Móveis                    |                   |             |                    |             |                 |             | 0,00  |
| Manutenção predial                           |                   |             |                    |             |                 |             | 0,00  |
| Seguro veicular                              |                   |             |                    |             |                 |             | 0,00  |
| Seguro predial                               |                   |             |                    |             |                 |             | 0,00  |
| Serviços contábeis                           |                   |             |                    |             |                 |             | 0,00  |
| TOTAL  | 0,00              | 0,00        | 0,00               | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00  |

## 9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

| PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS |                   |             |                  |             |                 |             |       |
|------------------------------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| ITEM DE DESPESA                    | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL |
|                                    | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |       |
| Água                               |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Energia                            |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Telefone                           |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Internet                           |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Gás encanado                       |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| TOTAL                              | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00  |

## 10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

| QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                  |             |                 |             |       |
|----------------------------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| ITEM DE DESPESA                  | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL |
|                                  | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |       |
| Recursos Humanos                 |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Material de Consumo              |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Material de Terceiros            |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Utilidade Pública                |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| TOTAL                            | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00  |

## 11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL |                   |                  |                 |          |
|---------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|----------|
| PERÍODO                         | Recurso Municipal | Recurso Estadual | Recurso Federal | TOTAL    |
| 1º MÊS                          | 2.743,40          |                  |                 | 2.743,40 |



# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 – Ibitinga – SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

|         |           |      |      |           |
|---------|-----------|------|------|-----------|
| 2º MÊS  | 2.743,40  |      |      | 2.743,40  |
| 3º MÊS  | 2.743,40  |      |      | 2.743,40  |
| 4º MÊS  | 2.743,40  |      |      | 2.743,40  |
| 5º MÊS  | 2.743,40  |      |      | 2.743,40  |
| 6º MÊS  | 2.743,40  |      |      | 2.743,40  |
| 7º MÊS  | 2.743,40  |      |      | 2.743,40  |
| 8º MÊS  | 2.743,40  |      |      | 2.743,40  |
| 9º MÊS  | 2.743,40  |      |      | 2.743,40  |
| 10º MÊS | 2.743,40  |      |      | 2.743,40  |
| 11º MÊS | 2.743,40  |      |      | 2.743,40  |
| 12º MÊS | 2.743,40  |      |      | 2.743,40  |
| TOTAL   | 32.920,80 | 0,00 | 0,00 | 32.920,80 |

90

## 12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

|            |
|------------|
| 01/01/2022 |
| 31/12/2022 |

## 13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

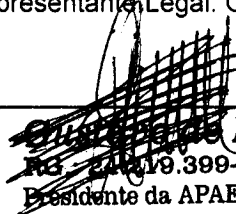
Nome completo: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

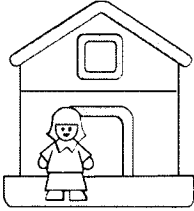
Formação: Serviço Social – Assistente Social Número de registro profissional: CRESS 16.697

Telefone para contato: 16 – 3352-7510 E-mail do coordenador: apae.ibitinga@uol.com.br

Nome do Representante Legal: Gustavo de Pascale

Assinatura:

  
**Gustavo de Pascale**  
RG - 24.619.399-7 - SSP/SP  
Presidente da APAE de Ibitinga



13  
“Casa do Caminho” 000-55

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

## PLANO DE TRABALHO PARA 2022

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: **Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga**

Data de Constituição: 08/11/1995

CNPJ: Data de inscrição no CNPJ: 28/07/1998

Endereço: R: IDULIA DA COSTA VILLELA N° 425

Cidade / UF: Bairro: CEP: IBITINGA /SP CEP 14.948-012

Telefone: Fax: Site / e-mail: CASADOCAMINHO2010@HOTMAIL.COM

Horário de funcionamento: 07:00 AS 17:00 HORAS

Meses do ano: 12 MESES ( JANEIRO Á DEZEMBRO)

Dias da semana: 05 DIAS

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS N° 018/2016

Registro no CMDCA (quando houver) N° 006/2000

Inscrição no CNAS N°

Inscrição no CMDPI (quando houver) N°

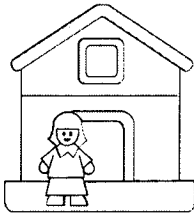
CEBAS – último registro e validade N°

Outros: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA ( incluir todos os dirigentes)

---

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista  
CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP



# “Casa do Caminho” 010158

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Presidente ou Representante legal da entidade: APARECIDA CARDOZO

Cargo: Profissão: PROFESSORA

CPF: 048.591.358/57

RG: 8.426.594-2

Data de nascimento: Órgão Expedidor: 20/04/1947 SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 29/11/2019 até 28/11/2022

**1º VICE PRESIDENTE :** Geraldo Antonio Afonso

CPF: 088.793.158-89

RG: 19.195.784 SSP/SP

**2º VICE PRESIDENTE:** Acenir Benedito Minzoni

CPF: 083.468.588-41

RG: 17.743.270-6 SSP/SP

**1º SECRETÁRIO:** Isabel Aparecida Arantes

CPF: 255.258.218-45

RG: 19.522.339-1 SSP/SP

**2º SECRETÁRIO:** Bruno Cesar Rodrigues da Silva

CPF: 381.959.238-52

RG: 46.304.337-6 SSP/SP

**1º TESOUREIRO :** Maria Helena Do Nascimento Tognoli

CPF: 225.778.588-68

RG: 4.171.759-4 SSP/SP

**2º TESOUREIRO :** Claudenice Xavier Borali

CPF: 149.456.78-52

RG: 8.426.586-3 SSP/SP

**DIRETOR DE PATRIMONIO:** Amadeu Gustavo Dotes

CPF: 108.881.378-00

RG: 22.316.654-6 SSP/SP

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO:** Bruno Alves Luiz

CPF: 357.579.088-40

RG: 41.182.271-8 SSP/SP

**CONSELHO FISCAL :** Mayk Miler Manaia dos Santos

CPF: 282.281.998-05

RG: 283.218.15-0 SSP/SP

**Marcio Cezar Tavares Leal**

CPF: 085.711.088-89

RG: 19.146.688 SSP/SP

**Edson Henrique Razza**

CPF: 289.418.948-67

RG: 34.778.791-5 SSP/SP

**SUPLENTES :** Antonio de Freitas

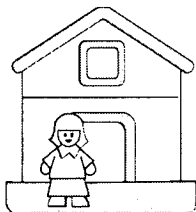
CPF: 558.307.578-34

RG: 8.395.038-7 SSP/SP

---

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP



# “Casa do Caminho”

0 057

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

**Emerson Luiz Soprani**

CPF: 170.546.748-20

RG: 26.674.373-0 SSP/SP

**Sonia Maria Galvão**

CPF: 015.431.788-80

RG: 11.948.816-0 SSP/SP

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social ( ) Saúde (X) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

### 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

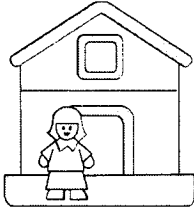
(X) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

## 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

**Objetivo Geral: Atender 35 crianças de 4 e 5 anos de idade no contra turno escolar.**

### **Resumo do Projeto:**

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069 de 13/07/1990 no Art. 4º diz que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, a absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade à convivência familiar e comunitária. O município de Ibitinga não atende a demanda de contra turno escolar considerando que possui uma única escola de período integral na faixa etária de 4 e 5 anos de idade. A “Casa do Caminho” procura desenvolver um projeto que identifique as necessidades e desenvolva as habilidades das crianças nesta fase da infância contribuindo para o seu desenvolvimento integral, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e



0 0 58

# “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

participação na vida comunitária. Trata-se de um projeto socioeducativo que atua na defesa e garantia de direitos diminuindo a vulnerabilidade e risco social e estimulando a convivência familiar e comunitária.

**Custo total: R\$ 100.678,60**

**Duração do projeto (nº de meses): 12 meses**

## 4.1) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Área geográfica em que o serviço se insere. MUNICIPIO/RURAL

## 4.2) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço:

Locado (X) Próprio ( ) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

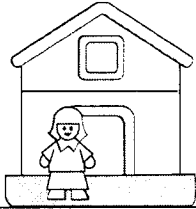
Sim ( ) Parcialmente (X) Não possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço |
|---|--|
| 02 SALAS DE AULAS                                   | 02 TVS UMA EM CADA SALA/ 04 MESAS /16 CADEIRAS CADA SALA         |
| 01 SALA PARA TEATRO/MUSICALIZAÇÃO                   | 01 TV  |
| 01 SALA DE INFORMATICA                              | 10 COMPUTADORES  |
| 01 COZINHA  | 01 FOGAO<br>01 GELADEIRRA<br>01 FREEZER<br>01 MESA / 4 CADEIRAS  |

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP



0059

# “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

|   |   |
|---|---|
| 01 BRINQUEDOTECA  | VARIOS BRINQUEDOS                                 |
| PATIO area fechada  | DUAS MESAS COM 60 LUGARES                         |
| 02 BANHEIROS PARA AS CRIANÇAS NO PATIO /FEM E MASC E 02 PARA FUNCIONARIOS |   |
| AREA ABERTA   | PLAYGROUNDS                                       |
| 01 sala de dentista   | 01 Cadeira / 01 poltrona e equipamentos dentários |

## 4.3) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Indicar o número de vagas: **35 VAGAS**

## 4.4) PÚBLICO

Indicar o público, especificando os usuários a serem atendidos e faixa etária:  
**ATENDEMOS CRIANÇAS DE 04 E 05 ANOS EM CONTRA TURNO ESCOLAR**

## 4.5) PERIODO DE FUNCIONAMENTO

Descrever o horário de funcionamento do serviço : **07 HORAS ATE AS 17:00 HORAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA**

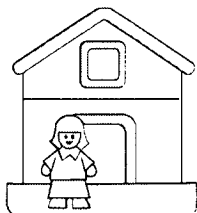
## 4.6) OBJETIVO GERAL

O município de Ibitinga não atende a demanda de contra turno escolar considerando que possui uma única escola de período integral na faixa etária de 4 e 5 anos de idade. A “Casa do Caminho” procura desenvolver um projeto que identifique as necessidades e desenvolva as habilidades das crianças nesta fase da infância contribuindo para o seu desenvolvimento integral, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária. Trata-se de um projeto socioeducativo que atua na defesa e garantia de direitos diminuindo a vulnerabilidade e risco social e estimulando a convivência familiar e comunitária

## 4.7) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

---

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista  
CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP



# “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

Descrever como será a forma de acesso ao serviço respeitando a referencia e contrarreferencia

AS CRIANÇAS POSSUIM TRANSPORTE ESCOLAR

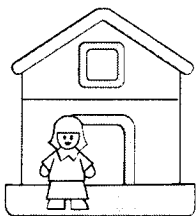
## 4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO

O atendimento pela manhã acontece entre as 07:00 e 11:30, inicia com um cafe da manhã as 07:00 com uma pausa para lanche as 9:00 e almoço as 10:30, a tarde almoço as 12:00, cafe da tarde as 15:00 e saida 17:00,.

A rotina de atividades é dividida em alguns momentos:

- **Acolhimento:** Recepção das crianças que são trazidas pelo transporte escolar ou pelos pais;
- **Descanso:** Momento em que as crianças tiram um “soninho” antes de iniciarem as atividades, em ambiente acolhedor e preparado com música suave;
- **Roda de Conversa:** Onde também é anotada a frequência pela monitora;
- **Reforço Escolar:** Momento onde são feitas as tarefas da escola;
- **Aula Temática:** Momento onde é trabalhado de maneira expositiva o tema da aula;
- **Atividade:** Momento prático da aula, onde a criança pode vivenciar a temática por intermédio da Arte, da Música, das Brincadeiras, etc;
- **Lanche e higiene das mãos:** Momento de trabalhar a importância dos alimentos e da higiene corporal;





# “Casa do Caminho”

0 061

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

## 4.9) ARTICULAÇÃO DE REDE

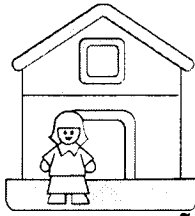
Trabalhamos com a contadora de histórias e o professor de musicalização do ASSARI temos os professores voluntarios de Ingles , informática e uma dentista

## 4.10) IMPACTOS ESPERADOS

- Redução das violações dos direitos sócioassistenciais, seu agravamentos ou reincidência:
- Redução de presença de pessoas em situação de rua e de abandono
- Indivíduos e famílias protegidas
- Construção de autonomia
- Individuoas e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades
- Rompimento do ciclo da violência domestica e familiar

## 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

| RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO |            |               |                   |
|--|------------|---------------|-------------------|
| CARGO  | QUANTIDADE | CARGA HORARIA | FONTE DE RECURSO  |
| Assistente Administrativo                      | 01         | 40 HR         | L.D.O             |
| Monitora                                       | 01         | 40 HR         | L.D.O             |
| Monitora                                       | 01         | 40 HR         | CMDCA             |
| Monitora                                       | 01         | 40 HR         | RECURSOS PROPRIOS |
| Faxineira                                      | 01         | 40 HR         | L.D.O             |
| Cozinheira                                     | 01         | 40 HR         | RECURSOS PROPRIOS |



0062

# “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

## 6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

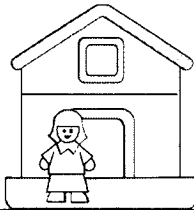
| FOLHA DE PAGAMENTO ( SALÁRIOS E ENCARGOS) |   |                      |                 |                 |                   |               |                     |                     |                     |   |                                 |
|---|---|----------------------|-----------------|-----------------|-------------------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|---|---------------------------------|
| FUNÇÃO                                    | REGIM<br>SALÁRIO<br>E DE<br>CONT<br>RATA<br>ÇÃO | SALÁRIO<br>BRUTO     | FGTS            | INSS            | IRRF              | PIS           | 13ºSALÁ<br>RIO      | FÉRIAS              | CESTA               | PROVISIO<br>NADO<br>VERBAS<br>RESCISÓRI<br>AS | TOTAL<br>POR<br>FUNCION<br>ÁRIO |
| Assistente<br>Adm                         | CLT   | R\$<br>25.200,0<br>0 | R\$<br>2.016,00 | R\$<br>8.811,60 | R\$<br>186,0<br>0 | R\$<br>252,00 | R\$<br>2.100,0<br>0 | R\$<br>2.800,0<br>0 | R\$<br>2.305<br>,20 | R\$<br>7.000,0<br>0                           | R\$<br>50.670,60                |
| Monitoras<br>(03)                         | CLT   | R\$<br>60.480,0<br>0 | R\$<br>4.838,40 | R\$<br>4.849,20 | R\$               | R\$<br>604,80 | R\$<br>5.040,0<br>0 | R\$<br>6.720,0<br>0 | R\$<br>6.915<br>,60 | R\$<br>16.800,<br>00                          | R\$<br>106.248,00               |
| Faxineira                                 | CLT   | R\$<br>17.880,0<br>0 | R\$<br>1.430,40 | R\$<br>1.616,52 |                   | R\$<br>178,80 | R\$<br>1490,0<br>0  | R\$<br>1956,6<br>7  | R\$<br>2305,<br>20  | R\$<br>4.936,6<br>7                           | R\$<br>31.794,26                |
| Cozinheira                                | CLT   | R\$<br>17.880,0<br>0 | R\$<br>1.430,40 | R\$<br>1.616,52 |                   | R\$<br>178,80 | R\$<br>1490,0<br>0  | R\$<br>1956,6<br>7  | R\$<br>2305,<br>20  | R\$<br>4.936,6<br>7                           | R\$<br>31.794,26                |
| <b>TOTAL</b>                              |   |                      |                 |                 |                   |               |                     |                     |                     |   | R\$<br>220.507,12               |

### 07- Material de consumo para o serviço/ projeto

| ITEM DA<br>DESPESA                  | RECURSO<br>MUNICIPAL |                | RECURSO<br>ESTADUAL | RECURSO<br>FEDERAL |
|-------------------------------------|----------------------|----------------|---------------------|--------------------|
|                                     | VALOR<br>MENSAL      | VALOR<br>ANUAL |                     |                    |
| GÊNEROS<br>ALIMENTÍCIOS             |                      |                |                     |                    |
| MATERIAL DE<br>HIGIENE E<br>LIMPEZA |                      |                |                     |                    |
| MATERIAL DE<br>ESCRITÓRIO           |                      |                |                     |                    |
| COMBUSTÍVEL                         |                      |                |                     |                    |
| <b>TOTAL</b>                        |                      |                |                     |                    |

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP



0 0 63

# “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

|                     |  |  |  |  |  |
|---------------------|--|--|--|--|--|
| MATERIAL DE OFICINA |  |  |  |  |  |
|---------------------|--|--|--|--|--|

## 08- MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

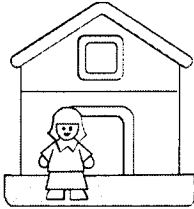
| MATERIAL DE HIGIENE | RECURSO MUNICIPAL |  | RECURSO ESTADUAL | RECURSO ESTADUAL |  |  | TOTAL |
|---------------------|-------------------|--|------------------|------------------|--|--|-------|
| ESCRITORIO          |                   |  |                  |                  |  |  |       |
| COMBUSTIVEL         |                   |  |                  |                  |  |  |       |
| MANUTENÇÃO PREDIAL  |                   |  |                  |                  |  |  |       |
| SERVIÇOS CONTABEIS  |                   |  |                  |                  |  |  |       |
| SEGURO VEICULAR     |                   |  |                  |                  |  |  |       |
|                     |                   |  |                  |                  |  |  |       |

## 09- UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO / PROJETO

| PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS |                   |             |                  |                  |  |       |  |
|------------------------------------|-------------------|-------------|------------------|------------------|--|-------|--|
| ITENS DA DESPESA                   | RECURSO MUNICIPAL |             | RECURSO ESTADUAL | RECURSO ESTADUAL |  | TOTAL |  |
|                                    | VALOR MENSAL      | VALOR ANUAL |                  |                  |  |       |  |
| RECURSOS HUMANOS                   |                   |             |                  |                  |  |       |  |
| MATERIAL DE CONSUMO                |                   |             |                  |                  |  |       |  |
| MATERIAL DE TERCEIROS              |                   |             |                  |                  |  |       |  |
| UTILIDADE PÚBLICAS                 |                   |             |                  |                  |  |       |  |
| <b>TOTAL</b>                       |                   |             |                  |                  |  |       |  |

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP



0064

# “Casa do Caminho”

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

## 10- QUADRO – RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

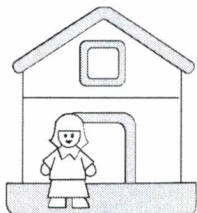
| QUADRO – RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                  |  |                  |  |       |
|------------------------------------|-------------------|-------------|------------------|--|------------------|--|-------|
| ITENS DA DESPESA                   | RECURSO MUNICIPAL |             | RECURSO ESTADUAL |  | RECURSO ESTADUAL |  | TOTAL |
|                                    | VALOR MENSAL      | VALOR ANUAL |                  |  |                  |  |       |
| AGUA                               |                   |             |                  |  |                  |  |       |
| ENERGIA                            |                   |             |                  |  |                  |  |       |
| TELEFONE                           |                   |             |                  |  |                  |  |       |
| INTERNET                           |                   |             |                  |  |                  |  |       |
| GÁS ENCANADO                       |                   |             |                  |  |                  |  |       |
| <b>TOTAL</b>                       |                   |             |                  |  |                  |  |       |

## 11- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL |                   |                  |                 |       |
|---------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|-------|
| PERIODO                         | RECURSO MUNICIPAL | RECURSO ESTADUAL | RECURSO FEDERAL | TOTAL |
| 1º MÊS                          | R\$ 8157,67       |                  |                 |       |
| 2º MÊS                          | R\$ 8157,67       |                  |                 |       |
| 3º MÊS                          | R\$ 8157,67       |                  |                 |       |
| 4º MÊS                          | R\$ 8157,67       |                  |                 |       |
| 5º MÊS                          | R\$ 8157,67       |                  |                 |       |
| 6º MÊS                          | R\$ 8157,67       |                  |                 |       |
| 7º MÊS                          | R\$ 8157,67       |                  |                 |       |
| 8º MÊS                          | R\$ 8157,67       |                  |                 |       |
| 9º MÊS                          | R\$ 8157,67       |                  |                 |       |
| 10º MÊS                         | R\$ 8157,67       |                  |                 |       |
| 11º MÊS                         | R\$ 8.309,23      |                  |                 |       |
| 12º MÊS                         | R\$ 10792,67      |                  |                 |       |

Rua: Idúlia da Costa Villela, 425 – Jardim Bela Vista

CNPJ: 00.957.949/0001-84 – Fone (16) 3342-3779 – CEP: 14.948.012 – Ibitinga - SP



# “Casa do Caminho”

010665

Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis de Ibitinga

## PERIODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

|         |            |
|---------|------------|
| INÍCIO  | 01/01/2022 |
| TÉRMINO | 31/12/2022 |

Identificação do coordenador Técnico do serviço

NOME COMPLETO : APARECIDA CARDOZO

TELEFONE PARA CONTATO: (16) 3342-37-79

IBITINGA ,10 de Dezembro de 2021

APARECIDA CARDOZO

PRESIDENTE DA ENTIDADE



**CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondução ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP  
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 - 16-98206-0081

Anexo I

0.052

**PLANO DE TRABALHO 2022**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL**

Nome da Organização: CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para a Recondução ao Trabalho e à Educação

Data de Constituição: 03/04/2000

CNPJ: 03.826.808/0001-10 Data de inscrição no CNPJ: - 24/04/2000

Endereço: Rua Treze de Maio, 319 - Ibitinga/SP Bairro: CEP: 14.940-106

Telefone: (16)98206-0081 e-mail: CRIARTECEL19@gmail.com

Horário de funcionamento: 7h30 as 16h30

Meses do ano: 12

Dias da semana: 05

**1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Inscrição no CMAS Nº 014/2004

Registro no CMDCA Nº 010/04

Inscrição no CNAS Nº

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS - último registro e validade Nº

Outros: \_\_\_\_\_

**1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

Presidente: Alexandra de Paula Rodrigues Batiston

Cargo: Presidente

Profissão: Aposentada

CPF: 253.059.818-59

RG: 265.568.744-5

Data de nascimento: 14/05/1973

Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2021 até 16/06/2023

Vice Presidente: Alexandre Delfini Corrêa

Cargo: Vice-presidente

Profissão: Advogado

CPF: 220.543.368-74

RG: 28.704.092-06

Data de nascimento: 10/04/1973 Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2021 até 16/06/2023

1º Secretário: Riberto de Biasi

CARGO: 1º secretário Profissão: Dentista

CPF: 035.901.558-17

Rg: 8.282.704

Data de nascimento: 15/11/1960

Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2021 até 16/06/2023

2º Secretário: Rinaldo Ademir Batiston

CARGO: 2º secretário Profissão: Encarregado de produção

CPF: 150.796.938-43

Rg: 20.560.444-4

Data de nascimento: 17/05/1971 Órgão Expedidor: SSP/SP



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP  
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2021 até 16/06/2023

0053

1º tesoureiro: **ALBERTO SANTOS AVANCI**

CARGO: 1º tesoureiro Profissão: comerciante

CPF: 038.380.888-08

Rg: 15.204.807-8

Data de nascimento: 04/02/1963 Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2021 até 16/06/2023

2º tesoureiro: **EDSON ROBERTO BATTISTON**

CARGO: 2º tesoureiro Profissão: Gerente Bancário

CPF: 071.861.218-37

Rg: 18.217.372-0

Data de nascimento: 07/06/1968 Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 17/06/2021 até 16/06/2023

#### **1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES**

##### **Conselho fiscal**

Nome do Diretor: INARA SANTOS

Cargo: Conselheiro fiscal Profissão: professora

CPF: 337.053.748-69

RG: 41.721.718-3 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Letícia Theodoro de Carvalho

Cargo: Conselheira fiscal Profissão: Psicóloga

CPF: 354.706128-80

RG: 42.218.140-7 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: PAULO CESAR DE AMORIM

Cargo: Conselheiro fiscal Profissão: Empresário

CPF: 062.342.328-47

RG: 7.676.566 Órgão Expedidor: SSP/SP

##### **Suplentes**

Nome do Diretor: Paulo Sergio Moreale

Cargo: Suplente Profissão: Construtor

CPF: 049.358.238-01

RG: 14.810.220-7 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Osmar José Premam

Cargo: Suplente Profissão: Aposentado

CPF: 978.998.958-04

RG: 8.913.258-7 Órgão Expedidor: SSP/SP

Nome do Diretor: Robinson Marcelo Novelli

Cargo: Suplente Profissão: Oficial de Justiça

CPF: 162.140.558.39

RG: 21.530.019 Órgão Expedidor: SSP/SP



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP  
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

0 0 54

**2) ÁREA DA ATIVIDADE**

Preponderante:

( x ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte  
Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)  
( ) Assistência Social ( ) Saúde ( x ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

( x ) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

**3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO**

( x ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

**4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO ( ver no edital)**

- Estimulo da convivência familiar e comunitária.
- Promover ações na área de educação de crianças no contraturno.
- Promover a integração social e educativa
- Ofertar ações de proteção social
- Promover a cidadania, o enfrentamento das desigualdades sociais do dia a dia.
- Promover e prestar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares
- VIII. Promover cursos de alfabetização digital, bem como extensões de uso e aplicação digital e de tecnologias de informática

**4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO**

A entidade tem por finalidade, a preservação, a recuperação e a reinserção social, bem como, o apoio às famílias, realização de programas de acolhimento. Sua capacidade técnica é para o atendimento diário de aproximadamente 70 (setenta) crianças e adolescentes, em período contrário ao escolar, realizando atividades de reforço educativo (matemática, escrita, leitura e interpretação), artesanato, aula de informática, música, dança, teatro, atividade física (brincadeira) e higiene pessoal.

As atividades são elaboradas através de projetos com atividades lúdicas. Os alunos que participarão do projeto são crianças, que por algum motivo não estão inseridos na sociedade local.

O Projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, não ficando nas ruas enquanto os pais trabalham, retirando os mesmos das ruas, a complementariedade educacional com reforço escolar, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, e reinserção social, bem como, apoio das famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação as crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva, a proteção ao trabalho do adolescente, manter os funcionários existentes e realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, informática, lazer e cultura, higiene pessoal, e materiais de consumo para manutenção dos projetos e alimentação.

Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido no Edital.





**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP  
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000

Fone: 16 – 16-98206-0081 01 0055

**4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO**

O CRIARTE se encontra localizado no centro da cidade, porém, atendendo os alunos que são moradores dos bairros Nova Ibitinga, Felicidade, Verona, Santa Clara, Taquaral, Ipê 1, Maria Luiza 1, Maria Luiza2 Villa Guarani, Angelo de Rosa, Vila Simões, Paulo de Biasi, Santa Catarina, Vila Isolina, Jardim Romana, Ipê4, Jardim Três Irmãos, Flamboyant. Situados no setor 4, na região onde se concentra o maior número de bairros do município, num total de 25 bairros. Na área de educação, possui 6 escolas de educação básica sendo 4 creches e 1 equipamento de saúde. Apresenta uma grande venerabilidade em todos os aspectos.

**4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO**

Endereço:

Locado ( ) Próprio ( x ) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

Sim ( ) Parcialmente ( x ) Não possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço   |
|---|--|
| 01 COZINHA  | 1 FOGÃO INDUSTRIAL(4 BOCA), 1 GELADEIRA<br>2 PORTAS, 1 ÁRMARIO DE AÇO 3 PORTAS, 1<br>FRUTEIRA, 2 FORNO ELETRICO, 1<br>MICROONDAS, 1 LIQUIDIFICADOR<br>INDUSTRIAL, 1 LIQUIDIFICADOR COMUM, 1<br>ESPRESSOR, 1 FRITADEIRA ELETRICA, |
| 01 REFEITÓRIA                                       | 2 MESAS GRANDES DE MADEIRA, 6 BANCOS<br>DE FORMICA, 1 BEBEDOURO COM DUAS<br>TORNEIRAS, 2 VENTILADORES  |
| 01 PALCO  | 3 MESAS DE MADEIRA, 1 TV, 1 RACK, 5<br>VENTILADORES  |
| 01 SALA DE TV E LEITURA                             | 1 TV, 2 PRATELEIRA COM LIVROS  |
| 01 SALA DE INFORMÁTICA                              | 1 NOTEBOOK, 6 COMPUTADORES, 1 ARMÁRIO<br>DE AÇO, 2 IMPRESSORAS, 7 MESAS, 14<br>CADEIRAS PLÁSTICAS.   |
| 02 SALAS DE ATIVIDADES                              | 32 MESAS, 32 CADEIRAS, 1 MESA<br>COM GAVETAS, 4 VENTILADORES, 2<br>ARMÁRIO DE AÇO.   |
| 01 DESPESA PARA MANTIMENTOS                         | 1 FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS, 1<br>FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA, 1 ARMÁRIO<br>DE AÇO, 1 BALÇÃO E 3 PRATELEIRAS DE<br>AÇO.   |
| 01 SALA ADMINISTRATIVA                              | 2 COMPUTADORES, , 1 MESA EM L, 1 MESA<br>COM GAVETAS, 2 COMPUTADORES, 1<br>EMPRESSORA, 2 ARQUIVOS.   |



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP  
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000

Fone: 16 – 16-98206-0081 01 0056

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| ARQUIVO                           | 1 ARMÁRIO EM AÇO 2 PORTAS, 1 ARQUIVO COM 4 GAVETAS, 2 PRATELEIRAS.  |
| 01 DEPOSITO DE MATERIAIS EM GERAL | 2 PRATELEIRA, 2 AMÁRIOS, 2 ARQUIVOS, 1 MESA FORMICA, 45 CADEIRAS BRANCAS DE PLÁSTICOS, 5 MESAS BRANÇAS, 1 MAQUINA DE COSTURA. |
|                                   |   |
|                                   |   |

**4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO**

35 VAGAS

**4.5) PÚBLICO**

Sexo: feminino e masculino

Idade: 6 a 12 anos – Ensino fundamental- ciclo I

**4.6) PERIODO DE FUNCIONAMENTO**

Horário de atendimento: manhã e tarde (07h30min as 16h30min)

Dias de atendimento: De segunda a sexta

**4.7) ABRANGÊNCIA**

Municipal: setor 4

**4.8) OBJETIVO GERAL**

Atender 18 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 à 10 anos de idade no contraturno escolar, através de ações fortalecimento de vínculos familiares, inserção na escola, combate à evasão escolar, a exploração, a violência e o abuso sexual de criança e adolescentes.

**4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1- Promover questionamento para favorecer a integração dos alunos, ampliando o conhecimento de mundo dos jovens, de forma que eles se sintam acolhidos no Projeto e valorizados na sua individualidade, promovendo a auto-estima;

2-Possibilitar a organização do trabalho pedagógico, de modo que a formação pessoal e social do jovem esteja intimamente ligada à construção de novos conhecimentos;

3-Levar o aluno a resolver problemas existentes no cotidiano escolar;

4-Desenvolver hábitos de leitura, consequentemente aumentando o raciocínio e facilitando a escrita;

6-Desenvolver habilidades, competências, responsabilidades e estimular o crescimento individual e coletivo;

5- Proporcionar momentos de socialização, cultura, lazer e diversão;



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP  
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000

Fone: 16 – 16-98206-0081 0 0657

6-Promover mudanças de atitudes dos pais em relação aos conflitos encontrados no dia a dia, como separação, problemas com drogadição e outros problemas familiares que atinge diretamente a criança.

7- Desenvolver condições para independência e autocuidado

8- Atividades fora do espaço da entidade: brincadeiras na praça, bibliotecas, área de lazer, sorveteria etc

#### **4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

CONDIÇÕES: Estar matriculado e frequentando o ensino regular, encontrar se em estado de vulnerabilidade e que os pais trabalham fora da residência, estar entre a faixa etária de 6 a 10 anos, respeitar as normas da Entidade.

Famílias com crianças, adolescentes, inseridos em serviços socioassistenciais

FORMAS DE ACESSO: - Por procura espontânea; - Por busca ativa; - Por encaminhamento da rede socioassistencial; - Por encaminhamento das demais políticas públicas.

#### **4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

A metodologia aplicada pela entidade tem por finalidade, a preservação, a recuperação e a reinserção social, bem como, o apoio às famílias, realização de programas de acolhimento. Sua capacidade técnica é para o atendimento diário de aproximadamente 70 (setenta) crianças e adolescentes, em período contrário ao escolar, realizando atividades de reforço educativo (matemática, escrita, leitura e interpretação), artesanato, aula de informática, música, dança, teatro, atividade física (brincadeira) e higiene pessoal.

As atividades são elaboradas através de projetos com atividades lúdicas. Os alunos que participarão do projeto são crianças, que por algum motivo não estão inseridos na sociedade local.

O Projeto está focado na melhoria de atendimento, na permanência das crianças e adolescentes atendidos, encaminhados pela Promotoria Pública, Conselho Tutelar, e os que frequentam por opções dos pais, proporcionando-lhes um local seguro, instruindo-os para uma boa convivência em grupo, não ficando nas ruas enquanto os pais trabalham, retirando os mesmos das ruas, a complementariedade educacional com reforço escolar, auxílio nas tarefas, acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem, apoio escolar para as crianças que têm maior dificuldade, incentivo à leitura, prevenção contra as drogas, e reinserção social, bem como, apoio das famílias, a realização de programas de acolhimento, orientação as crianças e adolescentes de rua, a orientação educacional, social, cultural e esportiva, a proteção ao trabalho do adolescente, manter os funcionários existentes e realizar projetos com atividades diversificadas para alunos com baixo rendimento escolar, aulas de artesanato, informática, lazer e cultura, higiene pessoal, e materiais de consumo para manutenção dos projetos e alimentação.

#### **4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

❖ Confecção de peças artesanais a partir do reaproveitamento (vidros, papel, caixa de leite etc)



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP  
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

01 0058

- ❖ Tarefas escolares e pesquisas (uso de livros e internet)
- ❖ Desenvolvimento dos projetos de higiene pessoal, alimentação, combate a dengue e covid, cidadania, respeito mútuo, datas comemorativas. Através de atividades lúdicas e recreativas.
- ❖ Aulas complementares com jogos lúdicos na informática.
- ❖ Palestras com pais e alunos (psicólogo e outros da área da saúde)
- ❖ Aula de dança e atividade física.
- ❖ Passeios, filmes e piqueniques.
- ❖ Musicalização
- ❖ Informática
- ❖ Almoço e lanche nos períodos da manhã e tarde.
  - almoço às 10h30(turma da manhã) e as 12h30( turma da tarde)
  - lanche – café da manhã as 7h30 e café da tarde as 15h30

#### **4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE**

CRAS, Conselho Tutelar, Escolas municipais e estaduais, Centro de saúde, secretaria de educação, esporte e lazer e ASSARI.

#### **4.14) IMPACTOS ESPERADOS**

Com o desenvolvimento das atividades espera-se que os alunos matriculados participem ativamente de todas as atividades com prazer, para contribuir com seu desenvolvimento social, na melhoria do desempenho escolar, integração social, avanço na aprendizagem escolar, melhore seu comportamento na convivência em grupo e familiar e se sintam seguros e protegidos durante o tempo de permanência na entidade.

#### **4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Avaliação através: controle da presença diária, análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica, relatórios das escolas regulares que frequentam, Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica, relatos de pais em relação a satisfação e reconhecimento do trabalho da entidade. Indicadores: Que aluno realiza as atividades de reforço escolar, leitura, tarefa, pesquisas, com muita satisfação e empenho, obtendo bons resultados inclusive avanço na escola regular e no grupo de convivência, realização dos projetos em grupos envolve os alunos e os integra convivendo com as diferenças, apresentar melhor relacionamento familiar, com a alimentação o aluno apresenta uma qualidade de vida melhor, tendo mais energia e melhoria na saúde. Com menos possibilidade de adquirir doenças como gripe, virose, aumentando sua imunidade,

#### **5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:**

| RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO |            |                       |  |
|--|------------|-----------------------|--|
| Cargo  | Quantidade | Carga Horária Semanal | Fonte de recurso (escrever qual recurso Próprio, Municipal, Estadual ou Federal) |
| Coordenadora                                   | 1          | 20h                   | MUNICIPAL  |
| Monitora                                       | 1          | 40h                   | MUNICIPAL  |
| Orientador social                              | 1          | 40h                   | MUNICIPAL  |



**CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondução ao Trabalho e à Educação - "Projeto Vida" - Ibitinga/SP  
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 - 16-98206-0081

|                 |   |     |           |
|-----------------|---|-----|-----------|
| Serviços gerais | 1 | 40h | MUNICIPAL |
|-----------------|---|-----|-----------|

0 0-59

**6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| RECURSOS HUMANOS                         |                       |                 |               |                 |               |               |               |  |                       |
|--|-----------------------|-----------------|---------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|--|-----------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) |                       |                 |               |                 |               |               |               |  |                       |
| MENSAL                                   |                       |                 |               |                 |               |               |               |  |                       |
| Função                                   | Regime de Contratação | Salário Bruto   | FGTS          | INSS            | 13º salário   | Férias        | Vale Alim.    |  | Total por funcionário |
| Coordenadora                             | CLT                   | 1.811,32        | 157,79        | 528,58          | Rec. próprios | Rec. próprios | 181,00        |  | 2.678,69              |
| Monitora                                 | CLT                   | 1.340,55        | 116,40        | 389,94          |               |               | 181,00        |  | 2.027,89              |
| Orientador social                        | CLT                   | 1.340,55        | 116,40        | 389,94          |               |               | 181,00        |  | 2.027,89              |
| Serviços gerais                          | CLT                   | 1.340,55        | 116,40        | 389,94          |               |               | 181,00        |  | 2.027,89              |
|  |                       |                 |               |                 |               |               |               |  |                       |
|  |                       |                 |               |                 |               |               |               |  |                       |
| <b>TOTAL</b>                             |                       | <b>5.832,97</b> | <b>506,99</b> | <b>1.698,40</b> |               |               | <b>724,00</b> |  | <b>8.762,36</b>       |

**7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO**

| MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO |                   |                 |                  |             |                 |             |                 |
|--|-------------------|-----------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------|
| ITEM DE DESPESA                            | Recurso Municipal |                 | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL           |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual     | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual | 0,00            |
| Gêneros Alimentícios                       | 873,17<br>4 meses | 3.492,68        |                  |             |                 |             | 3.492,68        |
| Material de higiene e limpeza              |                   |                 |                  |             |                 |             |                 |
| Material de escritório e escolar           | 400,00<br>2 meses | 800,00          |                  |             |                 |             | 800,00          |
| Combustível                                |                   |                 |                  |             |                 |             | 0,00            |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>1273,73</b>    | <b>4.292,68</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>4.292,68</b> |

**8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO**

| MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                    |             |                 |             |       |
|--|-------------------|-------------|--------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| ITEM DE DESPESA                              | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual - |             | Recurso Federal |             | TOTAL |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal       | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual | 0,00  |
| Correios                                     |                   |             |                    |             |                 |             | 0,00  |
| Manutenção de bens Móveis                    |                   |             |                    |             |                 |             | 0,00  |
| Manutenção                                   |                   |             |                    |             |                 |             | 0,00  |



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP  
CNPJ nº 03826808/0001-10**

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000

Fone: 16 – 16-98206-0081

0060

|                    |      |      |      |      |      |      |      |
|--------------------|------|------|------|------|------|------|------|
| predial            |      |      |      |      |      |      |      |
| Seguro veicular    |      |      |      |      |      |      | 0,00 |
| Seguro predial     |      |      |      |      |      |      | 0,00 |
| Serviços contábeis |      |      |      |      |      |      | 0,00 |
| <b>TOTAL</b>       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

**9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO**

| PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS |                   |             |                  |             |                 |             |       |
|------------------------------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| ITEM DE DESPESA                    | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL |
|                                    | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |       |
| Água                               |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Energia                            |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Telefone                           |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Internet                           |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Gás encanado                       |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| <b>TOTAL</b>                       | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00  |

**10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO**

| QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO |                       |             |                  |             |                 |             |            |
|----------------------------------|-----------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|------------|
| ITEM DE DESPESA                  | Recurso Municipal     |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL      |
|                                  | Valor Mensal 12 meses | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |            |
| Recursos Humanos                 | 8.762,36              | 105.148,32  |                  |             |                 |             | 105.148,32 |
| Material de Consumo              | 390,24                | 4.292,68    |                  |             |                 |             | 4.292,68   |
| Material de Terceiros            |                       |             |                  |             |                 |             | 0,00       |
| Utilidade Pública                |                       |             |                  |             |                 |             | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>                     | 9.152,60              | 109.441,00  | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 109.441,00 |

OBS: OS VALORES EXCEDENTES SERÃO CUSTEADOS PELA ENTIDADE.

**11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL |                   |                  |                 |            |
|---------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|------------|
| PERÍODO                         | Recurso Municipal | Recurso Estadual | Recurso Federal | TOTAL      |
| 1º MÊS                          | 8.389,88          |                  |                 | 8.389,88   |
| 2º MÊS                          | 8.389,88          |                  |                 | 8.389,88   |
| 3º MÊS                          | 8.389,88          |                  |                 | 8.389,88   |
| 4º MÊS                          | 8.389,88          |                  |                 | 8.389,88   |
| 5º MÊS                          | 8.389,88          |                  |                 | 8.389,88   |
| 6º MÊS                          | 8.389,88          |                  |                 | 8.389,88   |
| 7º MÊS                          | 8.389,88          |                  |                 | 8.389,88   |
| 8º MÊS                          | 8.389,88          |                  |                 | 8.389,88   |
| 9º MÊS                          | 8.389,88          |                  |                 | 8.389,88   |
| 10º MÊS                         | 8.389,88          |                  |                 | 8.389,88   |
| 11º MÊS                         | 8.389,88          |                  |                 | 8.389,88   |
| 12º MÊS                         | 8.389,92          |                  |                 | 8.389,88   |
| <b>TOTAL</b>                    | 100.678,60        | 0,00             | 0,00            | 100.678,60 |



**CRIARTE – Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente  
para a Recondição ao Trabalho e à Educação – “Projeto Vida” – Ibitinga/SP**  
CNPJ nº 03826808/0001-10

Rua 13 de maio nº 319 - Centro. Ibitinga / SP. CEP: 14940-000  
Fone: 16 – 16-98206-0081

**12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

0 061

|          |               |
|----------|---------------|
| Início:  | Janeiro/2022  |
| Término: | Dezembro/2022 |

**13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Nome completo: Sonia Regina Silva Guedes

Formação: Pedagogia – Administração escolar Número de registro profissional: MEC Nº 233757

Telefone para contato: 16-99793-8270 - E-mail do coordenador: guedessonias39@gmail.com

Nome do Representante Legal: Alexandra de Paula Rodrigues Batiston

Assinatura:



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis  
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012  
E-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com) Fone: (16) 3342-5724  
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

## PLANO DE TRABALHO 2022

010053

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Serviço de Obras Sociais

Data de Constituição: 20/04/1966

CNPJ: 45.320.645/0001-40 Data de inscrição no CNPJ: 03/09/1971

Endereço: Rua Idúlia da Costa Villela, 485

Cidade: Ibitinga / UF: SP Bairro: Jardim Pacola CEP: 14948-012

Telefone: (16) 3342-5724 Fax: - / e-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com)

Horário de funcionamento: 07:30 às 17:00

Meses do ano: Todos

Dias da semana: Segunda Feira à Sexta Feira

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS N° 009/99

Registro no CMDCA (quando houver) N° 009/99

Inscrição no CNAS N°

Inscrição no CMDPI (quando houver) N°

CEBAS – último registro e validade N°

Outros: \_\_\_\_\_

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA (incluir todos os dirigentes)

Presidente ou Representante legal da entidade: Sérgio Augusto Longhini

Cargo: Presidente Profissão: Empresário

CPF: 040.369.368-32

RG: 13.907.126-X

Data de nascimento: 07/04/1964 Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/08/2020 até 01/08/2023

### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Celso Roberto Domingues

Cargo: Vice Presidente Profissão: Diretor Geral da Unimed

CPF: 901.138.108-49

RG: 7.710.676

Data de nascimento: 27/09/1956 Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/08/2020 até 01/08/2023

Tesoureiro: João Carlos da Silva

Cargo: Tesoureiro Profissão: Advogado

CPF: 833.640.488-00

RG: 8.668.434

Data de nascimento: 05/08/1955 Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/08/2020 até 01/08/2023

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola

CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis  
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012  
E-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com) Fone: (16) 3342-5724  
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

1º Secretária: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy  
Cargo: 1º Secretária e Diretora Voluntária Profissão: Professora Aposentada  
CPF: 050.542.058-96  
RG: 4.844.512-5  
Data de nascimento: 15/12/1938 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Vigência do mandato da diretoria atual de 01/08/2020 até 01/08/2023

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte  
Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)  
(X) Assistência Social ( ) Saúde (X) Educação (X) Cultura (X) Esporte

### 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(X) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

## 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Atender crianças e adolescentes de 6 a 12 anos no contra turno escolar desenvolvendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento da criança estimulando ao convívio social e contribuindo com estas famílias para que possam trabalhar tranquilos sabendo que os filhos estão em local seguro e protegido.

O Projeto visa contribuir para o desenvolvimento integral da criança em condições de vulnerabilidade e risco social, ampliando suas competências e habilidades, capacidade para a convivência em grupo e participação na vida comunitária.

### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Crianças com dificuldades em leitura, escrita, interpretação de textos e nas quatro operações básicas de matemática participam das atividades pedagógicas de reforço escolar e alfabetização. O atendimento pedagógico é prioritário para estas crianças e adolescentes; trabalhamos realfabetização, tarefa da escola regular, dança, coral, fanfarra, Ed. Física, Recreação, atendimento psicológico, dentista, cabelereiro (voluntário).

### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Área geográfica em que o serviço se insere.

Mesmo a entidade estando no **Setor 1**, com maior número de serviços públicos, ainda existe uma demanda reprimida de crianças que precisam do atendimento no contra turno,



visto que a única escola municipal que atende esta faixa etária no período integral tem apenas 80 vagas e uma lista de espera com 50 crianças.

#### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Idúlia da Costa Villela, 485 – Jardim Pacola

Locado ( ) Próprio (X) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

Sim ( ) Parcialmente (X) Não possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

| Descrição e quantificações dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço                                      |
|--|---|
| 1 Secretária C/ Diretoria e Administrativo           | Computadores, impressoras, mesas com cadeiras, armários, arquivos                                     |
| 1 Sala de Marcenaria                                 | Tem equipamentos para marcenaria  |
| 1 Sala de Artesanato                                 | Tem carteiras, mesa para atividades de artesanatos.   |
| 1 Sala de Costura reta e Overloque                   | Maquina de costura, material para costurar.   |
| 1 Sala de Beleza (Cabeleireiro)                      | Tem cadeira, lavatório e espelhos   |
| 1 Sala de Informática                                | Computadores, mesas e cadeiras,   |
| 1 Sala de Apoio (Psicóloga e Assistente Social)      | Computador, material de apoio para trabalhar com as crianças, brinquedos, armário e mesa com cadeiras |
| 1 Cozinha  | Geladeira, fogão, freezer, mesa, armário, micro-ondas.  |
| 1 Despensa / Alimentos                               | Alimentos   |
| 1 Refeitório   | Mesa com bancos   |
| 1 Almoxarifado                                       | Arquivos, material, e itens de artesanatos  |
| 6 banheiros  | Vaso, pia e espelho   |
| 1 Salão Nobre  | Cadeiras, instrumentos de músicas e computador  |
| 1 Lavanderia   | Máquina de lavar, armário   |
| 5 salas do Projeto Viver Feliz                       |   |
| Garagem (Hall de Entrada)                            |   |
| 2 Corredores   |   |
| 1 Quadra Esportiva                                   |   |
| 1 Sala de dentista                                   | Mesa com cadeira, cadeira de dentista, lavatório  |



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis  
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012  
E-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com) Fone: (16) 3342-5724  
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

0056

#### **4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO**

Indicar o número de vagas: 100

#### **4.5) PÚBLICO**

Serão atendidos 100 crianças e adolescentes de 6 e 12 anos residentes nos bairros circunvizinhos à entidade, como Vila Simões, Jardim Taquaral, Rancho Alegre, Jardim Pacola, Jardim Paineiras I e II, Vila Maria, Vila dos Bancários e outros. Como contrapartida social, a entidade irá atender com recursos próprios e de outras fontes de financiamento mais de 150 crianças e adolescentes, perfazendo um número total de atendidos para o ano de 2022 de 270 crianças e adolescentes.

#### **4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

- A entidade funciona de segunda a sexta-feira, em dois períodos – manhã e tarde – sendo 4 horas de atividades em cada período;

- O horário de atendimento é das 7h30 às 11h30 e das 12h30 às 17h00;

#### **4.7) ABRANGÊNCIA**

S

Serão atendidos 100 crianças e adolescentes de 6 e 12 anos residentes nos bairros circunvizinhos à entidade, como Vila Simões, Jardim Taquaral, Rancho Alegre, Jardim Pacola, Jardim Paineiras I e II, Vila Maria, Vila dos Bancários e outros. Como contrapartida social, a entidade irá atender com recursos próprios e de outras fontes de financiamento mais de 160 crianças e adolescentes, perfazendo um número total de atendidos para o ano de 2020 de 280 crianças e adolescentes.

#### **4.8) OBJETIVO GERAL**

Atender as crianças e adolescentes de 6 a 12 anos no contra turno escolar desenvolvendo atividades que venham a contribuir com o desenvolvimento da criança estimulando ao convívio social e contribuindo com estas famílias para que possam trabalhar tranquilos sabendo que os filhos estão em local seguro e protegido.

#### **4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Ampliar por meio da arte-educação as competências e habilidades das crianças no que tange sua cognição e motricidade;
- Criar um ambiente de práticas e exercício do convívio social saudável, abordando questões de ética, cidadania, diversidade, e valores humanos;



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis

Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012

E-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com) Fone: (16) 3342-5724

FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

0057

- Promover através das artes e da ludicidade uma visão crítica para sua realidade, ampliando suas possibilidades de crescimento pessoal;
- Envolver a família de maneira participativa no desenvolvimento integral da criança.

#### **4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

As famílias vêm até a instituição para que possamos acolher e atender seus filhos.

As atividades ofertadas diariamente são: reforço escolar, informática básica, socialização, artesanato (adolescente), teatro, coral, Ed. Física, cabeleireiro, dentista, fanfarra, dança, coral, trilhas e acampamentos.

Crianças com dificuldades em leitura, escrita, interpretação de textos e nas quatro operações básicas de matemática participam das atividades pedagógicas de reforço escolar e alfabetização.

As crianças participam de três atividades diárias, com duração média de 1h cada uma, intercalados com refeições e momentos de lazer livre;

#### **4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

A metodologia proposta tem objetivos de curto, médio e longo prazo, sendo que os objetivos finais do presente projeto são a aquisição da autonomia em todos os seus variados sentidos, o autoconhecimento e a autoestima, autocontrole/autodomínio, desenvolvimento de habilidades sociais que os instrumentalizem para o convívio pacífico, contemplando a cultura da paz e da não violência, desenvolvimento de julgamento moral e aquisição de valores morais positivos, desenvolvimento do interesse pelo aprendizado, desde a aquisição dos conhecimentos básicos (leitura, escrita, compreensão interpretação de textos, conhecimento das quatro operações matemáticas), até aqueles necessários à profissionalização.

Tal metodologia baseia-se nos princípios propostos pela UNESCO em seu Relatório da Comissão Internacional sobre Educação do Século XXI, na metodologia pedagógica do educador Paulo Freire, nas teorias de Jean Piaget sobre desenvolvimento infantil, na Teoria de Desenvolvimento Moral de Lawrence Kohlberg.

A entidade considera quatro aspectos do desenvolvimento da criança e do adolescente devem ocorrer simultaneamente, sendo interdependentes um do outro: o desenvolvimento de julgamento moral. Assim, para cada etapa de vida da criança e do adolescente espera-se que determinadas habilidades sejam adquiridas.



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis

Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012

E-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com) Fone: (16) 3342-5724

FanPage: SOS Educandário Joanna de Ângelis – Ibitinga/SP

0 058

Buscando atingir a todos os nossos objetivos, o Serviço de Obras Sociais adota um conjunto de técnicas e estratégias metodológicas que sejam capazes de contemplar a todos os objetivos almejados, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes atendidos.

Conhecer profundamente a população atendida, sua realidade socioeconômica e cultural é tarefa obrigatória deste projeto. Para cumprir tal tarefa a instituição mantém registros de dados relativos a essa clientela, como por exemplo a Ficha de Matrícula da criança ou adolescente que contém as informações básicas de identificação, escolarização, contato, dados médicos, etc.

#### 4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Descrever quais as atividades e ações mês a mês para o desenvolvimento do Projeto.

| PLANO DE TRABALHO ANUAL   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Atividades/Mês  | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| Matrículas  | X | X |   |   |   |   |   |   |   | X  |    |    |
| Reforma no prédio   | X |   |   |   |   |   |   |   |   |    |    |    |
| Planejamento  | X |   |   |   |   | X |   |   |   | X  |    |    |
| Atividades diárias do projeto<br>(Realfabetização, Tarefa da escola regular, dança, Coral, Fanfarra, Ed. Física, Recreação, atendimento da psicóloga) | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  | X  |
| Apresentações – dança e música  |   | X |   |   | X |   |   | X | X | X  | X  |    |
| Comemorações  |   | X | X | X | X | X |   | X | X | X  | X  |    |
| Passeios e visitas  |   |   | X |   |   | X |   |   |   | X  |    |    |

#### 4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos

objetivos propostos na execução do Serviço. Indica a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e organizações não governamentais

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola

CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP



#### 4.14) IMPACTOS ESPERADOS

Informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009).

Os pais conseguem se manter no trabalho e melhorar a renda da família. Melhora nas relações pessoais e familiares. Aumento do rendimento escolar.

Indicadores:

Aumento gradativo do comprometimento dos familiares com a vivência das crianças no projeto. O Projeto tornou-se referência para a comunidade local. Melhora no relacionamento interpessoal.

Indicadores:

Frequência diária de duzentos e sessenta crianças e adolescentes que participam de atividades diversificadas. Lista de presença assinada nas reuniões familiares. Melhora nas notas escolares.

#### 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Frequência diária de duzentos e setenta crianças e adolescentes que participam de atividades diversificadas. Lista de presença assinada nas reuniões familiares. Melhora nas notas escolares. Lista de presença diária. Análise dos relatórios emitidos pela equipe técnica. Relatos das famílias por ocasião dos encontros com a equipe técnica.

Observação das anotações dos professores nas tarefas corrigidas.

#### 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

| <b>RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO</b> |                   |                      |  |
|---|-------------------|----------------------|--|
| <b>Cargo</b>  | <b>Quantidade</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Fonte de recurso (Recurso Próprio, Municipal, estadual ou Federal).</b> |
| Auxiliar Administrativo                               | 01                | 40 Horas Semanais    | Municipal  |



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis  
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012  
E-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com) Fone: (16) 3342-5724  
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

0060

|                        |    |                   |                 |
|------------------------|----|-------------------|-----------------|
| Auxiliar de Secretária | 01 | 40 Horas Semanais | Municipal       |
| Monitores              | 04 | 40 Horas Semanais | Municipal       |
| Serviços Gerais        | 02 | 40 Horas Semanais | Municipal       |
| Cozinheira             | 01 | 40 Horas Semanais | Municipal       |
| Monitor de Dança       | 01 | 40 Horas Semanais | CMDCA – I.R.    |
| Monitor de Ed. Física  | 01 | 12 Horas Semanais | Recurso Próprio |
| Psicóloga              | 01 | 12 Horas Semanais | Recurso Próprio |

## 6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis  
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012  
E-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com) Fone: (16) 3342-5724  
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

0061

| RECURSOS HUMANOS                         |                       |                  |                 |                 |             |             |                  |              |                  |                 |                                 |                       |
|--|-----------------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------|-------------|------------------|--------------|------------------|-----------------|---------------------------------|-----------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) |                       |                  |                 |                 |             |             |                  |              |                  |                 |                                 |                       |
| Função                                   | Regime de Contratação | Salário Bruto    | FGTS            | INSS            | IRRF        | PIS         | 13º salário      | Vale transp. | Férias           | Vale Aliment.   | Provisionado Verbas rescisórias | Total por funcionário |
| Auxiliar Adm.                            | CLT                   | 1.951,58         | 156,13          | 159,14          | 0,00        | 0,00        | 1.792,44         | 0,00         | 2.389,92         | 181,00          |                                 | 6.630,21              |
| Auxiliar Secretária                      | CLT                   | 1.622,89         | 129,83          | 129,56          | 0,00        | 0,00        | 1.493,33         | 0,00         | 2.363,85         | 181,00          |                                 | 5.920,46              |
| Monitor                                  | CLT                   | 1.455,00         | 116,40          | 114,45          | 0,00        | 0,00        | 1.340,55         | 0,00         | 1.940,00         | 181,00          |                                 | 5.147,40              |
| Monitor                                  | CLT                   | 1.455,00         | 116,40          | 114,45          | 0,00        | 0,00        | 1.340,55         | 0,00         | 1.940,00         | 181,00          |                                 | 5.147,40              |
| Monitor                                  | CLT                   | 1.455,00         | 116,40          | 114,45          | 0,00        | 0,00        | 1.340,55         | 0,00         | 1.940,00         | 181,00          |                                 | 5.147,40              |
| Monitor                                  | CLT                   | 1.455,00         | 116,40          | 114,45          | 0,00        | 0,00        | 1.340,55         | 0,00         | 1.940,00         | 181,00          |                                 | 5.147,40              |
| Serviços Gerais                          | CLT                   | 1.455,00         | 116,40          | 114,45          | 0,00        | 0,00        | 1.340,55         | 0,00         | 1.940,00         | 181,00          |                                 | 5.147,40              |
| Serviços Gerais                          | CLT                   | 1.455,00         | 116,40          | 114,45          | 0,00        | 0,00        | 1.340,55         | 0,00         | 1.940,00         | 181,00          |                                 | 5.147,40              |
| Cozinheira                               | CLT                   | 1.566,00         | 140,36          | 141,39          | 0,00        | 0,00        | 1.613,05         | 0,00         | 2.339,25         | 255,00          |                                 | 6.055,05              |
| <b>TOTAL</b>                             |                       | <b>13.870,47</b> | <b>1.124,72</b> | <b>1.116,79</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>12.942,12</b> | <b>0,00</b>  | <b>18.733,02</b> | <b>1.703,00</b> |                                 | <b>49.490,12</b>      |





Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis

Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012

E-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com) Fone: (16) 3342-5724

FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

0062

### 7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO |                   |                  |                  |             |                 |             |                  |
|--|-------------------|------------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|------------------|
| ITEM DE DESPESA                            | RECURSO MUNICIPAL |                  | RECURSO ESTADUAL |             | RECURSO FEDERAL |             | TOTAL            |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual      | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |                  |
| Gêneros Alimentícios                       | 2.500,00          | 30.000,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 30,000,00        |
| Material de higiene e limpeza              | 300,00            | 3.600,00         | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 3.600,00         |
| Material de escritório                     | 300,00            | 3.600,00         | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 3.600,00         |
| <b>Total</b>                               | <b>3.100,00</b>   | <b>37.200,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>37.200,00</b> |

### 8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                  |             |                 |             |             |
|--|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
| ITEM DE DESPESA                              | RECURSO MUNICIPAL |             | RECURSO ESTADUAL |             | RECURSO FEDERAL |             | TOTAL       |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |             |
| Correios                                     | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Manutenção de bens Móveis                    | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Manutenção Predial                           | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Seguro Veicular                              | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Seguro Predial                               | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Serviços Contábeis                           | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                                 | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

Rua: Idúlia da Costa Villela, 485 – Residencial Jardim Pacola

CNPJ: 45.320.645/0001-40 – Fone (16) 3342-5724 – CEP: 14.940-000 – Ibitinga - SP



Serviço de Obras Sociais – Educandário Joanna de Ângelis  
Rua: Idúlia da Costa Villela – CEP: 14948-012  
E-mail: [sosibitinga@gmail.com](mailto:sosibitinga@gmail.com) Fone: (16) 3342-5724  
FanPage: SOS Educandário Joanna de Angelis – Ibitinga/SP

0063

## 9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

| PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS |                   |             |                  |             |                 |             |             |
|------------------------------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------|
| ITEM DE DESPESA                    | RECURSO MUNICIPAL |             | RECURSO ESTADUAL |             | RECURSO FEDERAL |             | TOTAL       |
|                                    | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |             |
| Água                               | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Energia                            | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Telefone                           | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Internet                           | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| Gás                                | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00        |
| <b>Total</b>                       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

## 10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

| PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS |                   |                   |                  |             |                 |             |                   |
|------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------------|
| ITEM DE DESPESA                    | RECURSO MUNICIPAL |                   | RECURSO ESTADUAL |             | RECURSO FEDERAL |             | TOTAL             |
|                                    | Valor Mensal      | Valor Anual       | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |                   |
| Recursos Humanos                   | 15.530,00         | 186.360,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 186.360,00        |
| Material de Consumo                | 3.100,00          | 37.200,00         | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 37.200,00         |
| Material de Terceiros              | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              |
| Utilidade Pública                  | 0,00              | 0,00              | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00              |
| <b>Total</b>                       | <b>18.630,00</b>  | <b>223.560,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>223.560,00</b> |



### 11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL |                   |                  |                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| PERÍODO                         | RECURSO MUNICIPAL | RECURSO ESTADUAL | RECURSO FEDERAL | TOTAL             |
| 1º MÊS                          | 18.630,00         | 0,00             | 0,00            | 18.630,00         |
| 2º MÊS                          | 18.630,00         | 0,00             | 0,00            | 18.630,00         |
| 3º MÊS                          | 18.630,00         | 0,00             | 0,00            | 18.630,00         |
| 4º MÊS                          | 18.630,00         | 0,00             | 0,00            | 18.630,00         |
| 5º MÊS                          | 18.630,00         | 0,00             | 0,00            | 18.630,00         |
| 6º MÊS                          | 18.630,00         | 0,00             | 0,00            | 18.630,00         |
| 7º MÊS                          | 18.630,00         | 0,00             | 0,00            | 18.630,00         |
| 8º MÊS                          | 18.630,00         | 0,00             | 0,00            | 18.630,00         |
| 9º MÊS                          | 18.630,00         | 0,00             | 0,00            | 18.630,00         |
| 10º MÊS                         | 18.630,00         | 0,00             | 0,00            | 18.630,00         |
| 11º MÊS                         | 18.630,00         | 0,00             | 0,00            | 18.630,00         |
| 12º MÊS                         | 18.630,00         | 0,00             | 0,00            | 18.630,00         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>223.560,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>     | <b>223.560,00</b> |

### 12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

|         |            |
|---------|------------|
| Início  | 01/01/2022 |
| Término | 31/12/2022 |

### 13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy

Formação: Letras e Pedagogia Número de registro profissional:

Telefone para contato: (16) 3342-5724 E-mail do coordenador:

[valdereislopesgodoy@gmail.com](mailto:valdereislopesgodoy@gmail.com)

Nome do Representante Legal: Sérgio Augusto Longhini

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS**

CNPJ 49.274.996/0001-12

*Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI*

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

ANEXO VI

0.0063

### **PLANO DE TRABALHO 2022**

#### **1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL**

Nome da Organização: Associação Senhor Bom Jesus

Data de Constituição: 22/06/1969.

CNPJ: 49.274.996/0001-12. Data de Inscrição no CNPJ: 05/10/1970.

Endereço: Rua Gama Cerqueira, nº 430.

Cidade/UF: Ibitinga/SP Bairro: Centro. CEP: 14940-070.

Telefone: (16) 3342-2509 Site: [www.laribitinga.com.br/](http://www.laribitinga.com.br/) E-mail: [asiloibitinga@hotmail.com](mailto:asiloibitinga@hotmail.com)

Horário de funcionamento: 24 horas (ininterrupto).

Meses do ano: Todos os meses – Janeiro a Dezembro (ininterrupto).

Dias da semana: Todos os dias - Segunda a Domingo (ininterrupto).

#### **1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Inscrição no CMAS N° 001/1998.

Inscrição no CNAS N° 246.492/1971.

Inscrição no CMDPI N° 001/2019.

CEBAS - N° 235874.0002629/2019 – Validade: 30/06/2019 a 29/06/2022 (Portaria n° 226, de 23/10/2019).

#### **1.3) Composição Da Atual Diretoria Estatutária**

Presidente ou Representante Legal da Entidade: Lorival Antonio de Moraes.

Cargo: Diretor Presidente

Profissão: Padre.

CPF: 085.428.558-09

RG: 11.353.896-0

Órgão Expedidor:

SSP/SP

Data de Nascimento: 03/07/1965.

Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2021 até 31/12/2022.

#### **1.4) Relacione os demais Diretores**

1



## ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

0064

### Nome do Diretor: Antonio Rafael Artuzo

Cargo: Diretor Vice Presidente

Profissão: Empresário.

CPF: 294.423.168-50

RG: 33.803.668-4

Órgão Expedidor:

SSP/SP

### Nome do Diretor: Benedito Siviero

Cargo: Diretor 1º Secretário

Profissão: Empresário.

CPF: 512.024.098-49

RG: 4550893

Órgão Expedidor:

SSP/SP

### Nome do Diretor: Joel Benedito Agostini

Cargo: Diretor 2º Secretário

Profissão: Empresário.

CPF: 593.996.008-15

RG: 7627590

Órgão Expedidor:

SSP/SP

### Nome do Diretor: Eugenio Aparecido Coleone

Cargo: Diretor 1º Tesoureiro

Profissão: Empresário.

CPF: 020.523.498-47

RG: 1.291.003-5

Órgão Expedidor:

SSP/SP

### Nome do Diretor: Eliana Aparecida Bezerra Constantino

Cargo: Diretor 2º Tesoureiro

Profissão: Empresária.

CPF: 045.143.738-46

RG: 12.971.560

Órgão Expedidor:

SSP/SP

### Nome do Diretor: Claudinei Roberto Dameto

Cargo: Conselho Fiscal

Profissão: Pedreiro.

CPF: 084.139.318-43

RG: 18034828

Órgão Expedidor:

SSP/SP

### Nome do Diretor: Simone Staque da Silva

Cargo: Conselho Fiscal

Profissão: Empresária.

CPF: 190.899.688-46

RG: 22.501.312-5

Órgão Expedidor:

SSP/SP

### Nome do Diretor: Erik Murillo Biondo



## **ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS**

CNPJ 49.274.996/0001-12

*Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI*  
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Itatinga/SP

0 065

Cargo: Conselho Fiscal

Profissão: Empresário.

CPF: 366.621.428-24

RG: 405557814

Órgão Expedidor:

SSP/SP

### **2) ÁREA DA ATIVIDADE**

Preponderante:

Assistência Social  Saúde  Educação  Cultura  Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

Assistência Social  Saúde  Educação  Cultura  Esporte

### **2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

Atendimento  Assessoramento  Defesa e garantia de direitos

### **3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO**

Básica  Especial de Média Complexidade  Especial de Alta Complexidade

### **4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

#### **4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO**

Acolhimento institucional de caráter residencial para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é de longa permanência e deverá ocorrer quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares.

Este serviço prioriza o atendimento de idosos que vivenciam alguma situação de vulnerabilidade social, como: violência e negligência, em situação de rua e de abandono, e ainda, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos que impossibilite a permanência no seio familiar.

#### **4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO**

A Associação Senhor Bom Jesus está localizada na Rua Gama Cerqueira, 430, Centro.



## **ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS**

CNPJ 49.274.996/0001-12

*Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI*  
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

0066

De acordo com o Plano Decenal de Assistência Social do Município de Ibitinga, a instituição compõe a Área Central, a qual concentra o maior número de equipamentos e serviços públicos. Atualmente, 50% dos idosos residentes são provenientes da Área Central do município, sendo os outros 50% distribuídos pelos demais Setores citados no Plano Decenal.

O Setor 1 é o mais expressivo, englobando Vila Maria, Vila dos Bancários, Paineiras I e Santo Expedito; seguido do Setor 4, o qual pertencem os bairros Maria Luiza I e Nova Ibitinga.

Diante deste cenário, é possível verificar que os residentes atuais da instituição são oriundos dos bairros mais vulneráveis do município.

Importante mencionar que foram considerados como Área Central, os residentes encaminhados pela Santa Casa de Maternidade de Ibitinga e os que viviam em situação de rua.

Quanto à situação econômica, constatamos que diante da população atendida, a maioria dos idosos acolhidos são beneficiários do BPC (Benefício de Prestação Continuada), o qual é regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social e os demais idosos são aposentados e/ou pensionistas com renda comprometida por empréstimos realizados ainda no núcleo familiar.

### **4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO**

Endereço: Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – Ibitinga/SP.

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido (x)

Condições de acessibilidade:

Sim (x) Parcialmente ( ) Não Possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:



## **ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS**

CNPJ 49.274.996/0001-12

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

0067

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço |
|---|--|
| 01 Cozinha  | 01 Fogão industrial  |
| 09 Quartos Femininos                                | 04 Geladeiras  |
| 15 Quartos Masculinos                               | 01 Coifa   |
| 12 Banheiros  | 01 Climatizador de ar  |
| 01 Sala de Atendimento do Serviço Social            | 01 Freezer horizontal  |
| 01 Sala de Atendimento da Coordenação               | 10 Mesas de Cozinha  |
| 01 Sala de Atendimento da Fisioterapia              | 40 Cadeiras  |
| 02 Salas de Atendimento da Enfermagem               | 40 Camas   |
| 01 Sala para medicamentos                           | 08 Chuveiros   |
| 01 Sala de Convivência                              | 05 Computadores  |
| 03 Refeitórios                                      | 05 Impressoras   |
| 02 Quartos c/ banheiros para funcionários           | 26 Televisores   |
| 02 Despensas para alimentos                         | 24 Cômodas / Guarda-Roupas                                       |
| 01 Lavanderia                                       | 20 Cadeiras de Rodas   |
| 01 Rouparia   | 20 Cadeiras de Banho   |
| 01 Recepção   | 04 Camas hospitalares  |
| 01 Almojarifado                                     |  |

#### **4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO**

Para participação deste edital de chamamento, serão disponibilizadas 20 vagas para atendimento dos idosos, de ambos os sexos. No entanto, com a estrutura física atual e número de funcionários, é possível realizar atendimento de até 40 idosos, distribuídos em 17 mulheres e 23 homens.

#### **4.5) PÚBLICO ALVO**

Idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência.

#### **4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

Por se tratar de um serviço de acolhimento institucional de caráter residencial, o funcionamento em geral é ininterrupto.

O setor administrativo funciona em horário comercial, ou seja, de segunda a sexta das 7:00 às 17:00.





## **ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS**

CNPJ 49.274.996/0001-12

*Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI*

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

0168

### **4.7) ABRANGÊNCIA**

O atendimento é destinado exclusivamente à população idosa do Município de Ibitinga, residentes tanto na área urbana quanto na área rural.

### **4.8) OBJETIVO GERAL**

Fornecer o acolhimento institucional e garantir a proteção integral aos idosos do Município de Ibitinga/SP que estejam em situação de vulnerabilidade social.

### **4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de habilidades para a realização de atividades da vida diária;
- ✓ Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos residentes;
- ✓ Promover o acesso à renda;
- ✓ Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- ✓ Buscar restabelecer vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos.

### **4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Desde o início de 2021 a instituição tem realizado um trabalho integrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em que ficou combinado como protocolo para acolhimento institucional o encaminhamento da solicitação de vaga pelo CREAS após a verificação da real necessidade e esgotadas todas as possibilidades de manutenção do idoso em sua família de origem.

Passo a passo:

1º - Família solicita o acolhimento institucional para a Secretaria de Desenvolvimento Social, sendo atendida pelo assistente social de plantão, o qual realizará a escuta e as devidas orientações;

2º - O assistente social de plantão encaminha solicitação da vaga para a equipe do CREAS com relatório social explicitando o relatado para que o equipamento inicie as ações junto à família. Em caso de impossibilidade de permanência na família, o CREAS envia a solicitação de vaga para a instituição com relatório social.



## **ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS**

CNPJ 49.274.996/0001-12

*Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI*

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Itatinga/SP

0069

3º - Com a solicitação de vaga recebida, a equipe da instituição realiza visita domiciliar para verificar as informações relatadas e confirmar a livre vontade do idoso em ser institucionalizado, uma vez que, em caso de negativa por parte do idoso, só poderá ser realizado acolhimento compulsório com autorização judicial. Neste momento também é explicado ao idoso e seus familiares as normas institucionais, bem como o funcionamento da instituição.

4º - A partir da concordância do idoso, a assistente social da instituição orienta os familiares quanto aos exames exigidos para entrada na Instituição e realiza o agendamento da data do acolhimento, os quais devem ocorrer preferencialmente às segundas-feiras no período da tarde.

### **4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

O atendimento se inicia com o acolhimento institucional do idoso, devendo na data ser entregue todos os documentos pessoais para o Setor de Serviço Social.

A equipe profissional realiza reunião para discussão de caso semanalmente, e é neste momento que é elaborado o Plano Individual de Atendimento (PIA) do idoso, registrando as ações de cada profissional e a preferência do idoso nas atividades que mais lhe agrada.

O idoso é inserido na rotina institucional, a qual se configura basicamente em:

- ✓ 7:00 às 7:30 – Despertar;
- ✓ 7:30 às 8:00 – Café da manhã;
- ✓ 8:00 às 8:30 – Medicação;
- ✓ 8:30 às 11:00 – Higienização pessoal;
- ✓ 9:00 às 11:00 – Banho de sol;
- ✓ 11:00 às 11:30 – Almoço;
- ✓ 11:30 às 14:00 – Descanso;
- ✓ 14:00 às 14:30 – Café da tarde;
- ✓ 14:30 às 17:00 - Atividades diversas dependendo cronograma da instituição/profissionais;
- ✓ 17:00 às 17:30 – Janta;
- ✓ 17:30 às 18:30 – Horário livre;
- ✓ 18:30 às 20:00 – Higienização pessoal dos idosos dependentes;
- ✓ 20:00 – Ceia/Medicação;

\*Os idosos independentes vão para o leito conforme vontade própria.



## **ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS**

CNPJ 49.274.996/0001-12

*Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI*

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

0 070

\*\* A higienização pessoal ocorre conforme demanda, mas os horários citados acima são estipulados na rotina institucional.

Dentro desta rotina descrita acima estão inseridas as diversas atividades diárias com a equipe profissional, como:

1. Setor Administrativo: Composto pelo Coordenador Administrativo, realiza a coordenação de todas as atividades desenvolvidas na instituição, inclusive a área financeira. Setor diretamente responsável pela organização da faxina e lavanderia.
2. Setor de Cuidados: Composto pela Enfermeira, Técnicos de Enfermagem e Cuidadores, os quais realizam a higienização pessoal dos idosos, auxiliam nas refeições, realizam curativos, controle de pressão arterial e glicemia, acompanham os idosos em consultas médicas e exames, e possuem as atribuições divididas conforme preconiza RDC nº 502/2021 da ANVISA e COREN;
3. Setor de Nutrição: Elaboração de cardápio, acompanhamento nutricional dos idosos, elaboração da lista de compras e controle de estoque. Setor diretamente responsável pela alimentação dos idosos;
4. Ainda fazem parte da equipe da instituição os profissionais de: Serviço Social, Psicologia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional e Farmácia, os quais atuam conforme demanda.

### **4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

As atividades desenvolvidas na instituição estão previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, como acolhida/recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referência; elaboração de relatórios e/ou prontuários dos idosos; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; providências para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e



## ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

*Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI*

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

0071

avaliação do serviço.

Além destas atividades, estão previstas para o ano de 2022 as atividades abaixo relacionadas por mês:

| <b>Plano de Trabalho Anual</b>                    |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           |           |
|---|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| <b>Atividades/Mês</b>                             | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> | <b>7</b> | <b>8</b> | <b>9</b> | <b>10</b> | <b>11</b> | <b>12</b> |
| Acolhimento Institucional                         | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x         | x         | x         |
| Visita domiciliar e/ou contato com familiares     | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x         | x         | x         |
| Reunião de equipe                                 | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x         | x         | x         |
| Fisioterapia                                      | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x         | x         | x         |
| Terapia Ocupacional                               | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x         | x         | x         |
| Acompanhamento com nutricionista                  | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x         | x         | x         |
| Acompanhamento com equipe de enfermagem e médicos | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x         | x         | x         |
| Acompanhamento com farmacêutica                   | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x         | x         | x         |
| Psicologia  | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x        | x         | x         | x         |
| Participação dos idosos em eventos na comunidade  |          | x        |          |          |          | x        | x        |          | x        |           |           | x         |
| Passeios diversos (sorveteria, pastelaria, etc).  | x        |          | x        |          | x        |          |          | x        |          |           | x         |           |
| Capacitação/treinamento com funcionários          |          |          | x        |          |          | x        |          |          | x        |           |           | x         |
| Festa Junina com familiares                       |          |          |          |          |          | x        |          |          |          |           |           |           |
| Confraternização de Natal com familiares          |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           | x         |
| Prestação de Contas                               |          |          |          |          |          |          |          |          |          |           |           | x         |

### 4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

O acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional se dará por intermédio do Centro Especializado de Referência de Assistência Social – CREAS, sendo este o equipamento responsável por verificar a real necessidade do acolhimento através dos encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Secretaria de Desenvolvimento Social, Santa Casa de Ibitinga, Poder



## **ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS**

CNPJ 49.274.996/0001-12

*Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI*

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

0072

Judiciário, e ainda por demanda de atendimento espontâneo.

No entanto, após o acolhimento institucional, cabe à instituição realizar a articulação necessária com os demais órgãos garantindo o melhor acesso aos direitos dos idosos.

### **4.14) IMPACTOS ESPERADOS**

- ✓ Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seu agravamentos ou reincidência;
- ✓ Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- ✓ Indivíduos e famílias protegidas;
- ✓ Construção da autonomia;
- ✓ Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

### **4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

- ✓ Relatório mensal de atividades;
- ✓ Listagem total de idosos acolhidos;
- ✓ Questionário de satisfação com os idosos acolhidos.

### **5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:**

| <b>Cargo</b>               | <b>Qtde</b> | <b>Carga Horária</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Vinculo</b> |
|----------------------------|-------------|----------------------|-------------------------|----------------|
| Coordenador Administrativo | 01          | 40 horas semanais    | Recurso Municipal       | CLT            |
| Motorista                  | 01          | 40 horas semanais    | Recurso Municipal       | CLT            |
| Nutricionista              | 01          | 30 horas semanais    | Recurso Municipal       | CLT            |
| Psicóloga                  | 01          | 20 horas semanais    | Recurso Municipal       | CLT            |
| Assistente Social          | 01          | 15 horas semanais    | Recurso Municipal       | CLT            |
| Cozinheira                 | 04          | Escala 12/36         | Recurso Municipal       | CLT            |
| Cuidador de idoso          | 14          | Escala 12/36         | Recurso Municipal       | CLT            |
| Faxineira                  | 05          | Escala 12/36         | Recurso Municipal       | CLT            |
| Lavadeira                  | 02          | Escala 12/36         | Recurso Municipal       | CLT            |
| Farmacêutico               | 01          | 20 horas semanais    | Recurso Estadual        | RPA            |
| Terapeuta Ocupacional      | 01          | 12 horas semanais    | Recurso Federal         | RPA            |

6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

0.73

| <b>RECURSOS HUMANOS - FONTE DE RECURSO MUNICIPAL</b> |            |                        |                      |                      |                         |                                 |
|--|------------|------------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|---------------------------------|
| <b>FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)</b>      |            |                        |                      |                      |                         |                                 |
| <b>CARGO</b>   | <b>QTD</b> | <b>SALÁRIO LIQUIDO</b> | <b>FGTS</b>          | <b>13º SALÁRIO</b>   | <b>VALE ALIMENTAÇÃO</b> | <b>VALOR MENSAL (POR CARGO)</b> |
| Assistente Social                                    | 01         | R\$ 2.240,00           | R\$ 179,20           | R\$ 186,67           | R\$ 200,25              | R\$ 2.806,12                    |
| Coordenador Administrativo                           | 01         | R\$ 3.611,00           | R\$ 288,88           | R\$ 300,92           | R\$ 200,25              | R\$ 4.401,05                    |
| Cuidador de idoso (noturno)                          | 04         | R\$ 8.117,56           | R\$ 769,60           | R\$ 711,76           | R\$ 801,00              | R\$ 10.399,92                   |
| Cuidador de idoso (diurno)                           | 10         | R\$ 13.266,10          | R\$ 1.284,58         | R\$ 1.154,42         | R\$ 1.750,00            | R\$ 17.455,10                   |
| Cozinheira   | 04         | R\$ 5.347,21           | R\$ 504,70           | R\$ 468,85           | R\$ 801,00              | R\$ 7.121,76                    |
| Faxineira  | 05         | R\$ 6.769,78           | R\$ 639,08           | R\$ 593,58           | R\$ 1.001,25            | R\$ 9.003,69                    |
| Lavadeira  | 02         | R\$ 3.203,87           | R\$ 301,08           | R\$ 280,92           | R\$ 400,50              | R\$ 4.186,37                    |
| Motorista  | 01         | R\$ 1.964,04           | R\$ 188,61           | R\$ 188,61           | R\$ 200,25              | R\$ 2.541,51                    |
| Psicólogo  | 01         | R\$ 1.930,00           | R\$ 154,40           | R\$ 160,83           | R\$ 200,25              | R\$ 2.445,48                    |
| Nutricionista  | 01         | R\$ 2.754,34           | R\$ 220,35           | R\$ 229,53           | R\$ 200,25              | R\$ 3.404,47                    |
| <b>TOTAL MENSAL</b>                                  | <b>30</b>  | <b>R\$ 49.203,90</b>   | <b>R\$ 4.530,48</b>  | <b>R\$ 4.276,09</b>  | <b>R\$ 5.755,00</b>     | <b>R\$ 63.765,47</b>            |
| <b>TOTAL ANUAL</b>                                   | <b>30</b>  | <b>R\$ 590.446,80</b>  | <b>R\$ 54.365,80</b> | <b>R\$ 51.313,11</b> | <b>R\$ 69.060,00</b>    | <b>R\$ 765.185,71</b>           |

| <b>RECURSOS HUMANOS - FONTE DE RECURSO ESTADUAL</b> |            |                        |                     |                                 |
|---|------------|------------------------|---------------------|---------------------------------|
| <b>FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)</b>     |            |                        |                     |                                 |
| <b>CARGO</b>  | <b>QTD</b> | <b>SALÁRIO LIQUIDO</b> | <b>INSS</b>         | <b>VALOR MENSAL (POR CARGO)</b> |
| Terapeuta Ocupacional                               | 01         | R\$ 1000,00            | R\$ 250,00          | R\$ 1.250,00                    |
| <b>TOTAL ANUAL</b>                                  | <b>01</b>  | <b>R\$ 12.000,00</b>   | <b>R\$ 3.000,00</b> | <b>R\$ 15.000,00</b>            |

| <b>RECURSOS HUMANOS - FONTE DE RECURSO FEDERAL</b> |            |                        |                     |                                 |
|--|------------|------------------------|---------------------|---------------------------------|
| <b>FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)</b>    |            |                        |                     |                                 |
| <b>CARGO</b>                                       | <b>QTD</b> | <b>SALÁRIO LIQUIDO</b> | <b>INSS</b>         | <b>VALOR MENSAL (POR CARGO)</b> |
| Farmacêutico                                       | 01         | R\$ 1000,00            | R\$ 250,00          | R\$ 1.250,00                    |
| <b>TOTAL ANUAL</b>                                 | <b>01</b>  | <b>R\$ 12.000,00</b>   | <b>R\$ 3.000,00</b> | <b>R\$ 15.000,00</b>            |

7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO





## ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

0 074

| ITEM DE DESPESA               | Recurso Municipal | Recurso Estadual |              |              | Recurso Federal |               | TOTAL         |
|-------------------------------|-------------------|------------------|--------------|--------------|-----------------|---------------|---------------|
|                               | Valor Mensal      | Valor Anual      | Valor Mensal | Valor Anual  | Valor Mensal    | Valor Anual   |               |
| Material de higiene e limpeza | R\$ 0,00          | R\$ 0,00         | R\$ 543,16   | R\$ 6.518,00 | R\$ 2.150,00    | R\$ 25.800,00 | R\$ 32.318,00 |

### 8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Tais despesas serão custeadas com recurso próprio.

### 9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

Tais despesas serão custeadas com recurso próprio.

### 10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

## ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

CNPJ 49.274.996/0001-12

Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI  
Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro - CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

0 0 75

| ITEM DE DESPESA     | Recurso Municipal    |                       | Recurso Federal     |                      |                     |                      | TOTAL                 |
|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|
|                     | Valor Mensal         | Valor Anual           | Valor Mensal        | Valor Anual          | Valor Mensal        | Valor Anual          |                       |
| Recursos Humanos    | R\$ 63.765,47        | R\$ 765.185,71        | R\$ 1.250,00        | R\$ 15.000,00        | R\$ 1.250,00        | R\$ 15.000,00        | R\$ 795.185,71        |
| Material de Consumo | ----                 | ----                  | R\$ 543,16          | R\$ 6.518,00         | R\$ 2.150,00        | R\$ 25.800,00        | R\$ 32.318,00         |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 63.765,47</b> | <b>R\$ 765.185,71</b> | <b>R\$ 1.793,16</b> | <b>R\$ 21.518,00</b> | <b>R\$ 3.400,00</b> | <b>R\$ 40.800,00</b> | <b>R\$ 827.503,71</b> |

### ● CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

| PERÍODO      | Recurso Municipal     | Recurso Estadual     | Recurso Federal      | TOTAL                 |
|--------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1º MÊS       | R\$ 63.765,47         | R\$ 1.793,16         | R\$ 3.400,00         | R\$ 68.958,63         |
| 2º MÊS       | R\$ 63.765,47         | R\$ 1.793,16         | R\$ 3.400,00         | R\$ 68.958,63         |
| 3º MÊS       | R\$ 63.765,47         | R\$ 1.793,16         | R\$ 3.400,00         | R\$ 68.958,63         |
| 4º MÊS       | R\$ 63.765,47         | R\$ 1.793,16         | R\$ 3.400,00         | R\$ 68.958,63         |
| 5º MÊS       | R\$ 63.765,47         | R\$ 1.793,16         | R\$ 3.400,00         | R\$ 68.958,63         |
| 6º MÊS       | R\$ 63.765,47         | R\$ 1.793,16         | R\$ 3.400,00         | R\$ 68.958,63         |
| 7º MÊS       | R\$ 63.765,47         | R\$ 1.793,16         | R\$ 3.400,00         | R\$ 68.958,63         |
| 8º MÊS       | R\$ 63.765,47         | R\$ 1.793,16         | R\$ 3.400,00         | R\$ 68.958,63         |
| 9º MÊS       | R\$ 63.765,47         | R\$ 1.793,16         | R\$ 3.400,00         | R\$ 68.958,63         |
| 10º MÊS      | R\$ 63.765,47         | R\$ 1.793,16         | R\$ 3.400,00         | R\$ 68.958,63         |
| 11º MÊS      | R\$ 63.765,47         | R\$ 1.793,16         | R\$ 3.400,00         | R\$ 68.958,63         |
| 12º MÊS      | R\$ 63.765,47         | R\$ 1.793,16         | R\$ 3.400,00         | R\$ 68.958,63         |
| <b>TOTAL</b> | <b>R\$ 765.185,71</b> | <b>R\$ 21.518,50</b> | <b>R\$ 40.800,00</b> | <b>R\$ 827.503,71</b> |







## **ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS**

CNPJ 49.274.996/0001-12

*Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI*

Rua Gama Cerqueira, nº 430, Centro – CEP: 14940-070 - Ibitinga/SP

### **12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

0076

|          |            |
|----------|------------|
| Início:  | 01/01/2022 |
| Término: | 31/12/2022 |

\*O período deste projeto é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

### **13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Nome completo: Amanda da Costa Coleone Corigliano Vigilato.

Formação: Assistente Social.

Número de registro profissional: CRESS/SP nº 53.047.

Telefone para contato: 16 99722-8917.

E-mail do coordenador: asiloibitinga@hotmail.com.

Nome do Representante Legal: Lorival Antonio de Moraes.

Assinatura: \_\_\_\_\_



ANEXO V

0 0047

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude  
C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00  
Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

## PLANO DE TRABALHO 2022

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: **PROJETO CRIANÇA FELIZ – ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Data de Constituição: **07/03/1998**

CNPJ: Data de inscrição no CNPJ:- **03/06/1998**

Endereço: **Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511**

Cidade / UF: Bairro: CEP: **IBITINGA – SP – Bairro Paineiras 1 - CEP 14.940-000**

Telefone: Fax: Site / e-mail: **16 3341-7566 – e-mail: projeto.ibitinga@gmail.com**

Horário de funcionamento: **24 horas ininterruptas**

Meses do ano: **12 meses**

Dias da semana: **7 dias**

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº. **013/03**

Registro no CMDCA (quando houver) Nº **005/96**

Inscrição no CNAS Nº **R0619/2005**

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº. **71000.056592/2018-08 - 55492/2018 (18/12/2018 a 17/12/2023.)**

Outros: \_\_\_\_\_

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente:

**MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO** Profissão: **Aposentado**

CPF: **549.973.728-20** - RG: **5.521.908** - Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Data de nascimento: **06/04/1950**

Vigência do mandato da diretoria atual de **23/08/2021 até 22/08/2023**

Vice-Presidente:

**GELSON FRANCISCO ANTUNES** Profissão: **Motorista**

CPF: **071.861.978-17** – RG: **19.668.685** - Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Data de nascimento: **09/10/1965**

Vigência do mandato da diretoria atual de **23/08/2021 até 22/08/2023**

1º Secretário:

**THAISA TORRES ANTUNES** Profissão: **Advogada**

CPF: **439.326.318-97** – RG: **41.625.975-3** - Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Vigência do mandato da diretoria atual de **23/08/2021 até 22/08/2023**

2º Secretário:

**ROSANA MARCILIA GIANANTE ROSSI** Profissão: **Agente Organização Escolar**

CPF: **088.395.518-08** – RG: **12.970.326** - Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Data de nascimento: **09/01/1964**

Vigência do mandato da diretoria atual de **23/08/2021 até 22/08/2023**

1º Tesoureiro:

**LUIZ GUSTAVO CHENERI** Profissão: **Psicólogo**

CPF: **343.974.048-01** – RG: **41.652.439-4** - Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Vigência do mandato da diretoria atual de **23/08/2021 até 22/08/2023**



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

0048

2º Tesoureiro:

**ANTONIO CLOVIS MOTTA**

Profissão: **Aposentado**

CPF: **075.024.278-72** – RG: **3.230.524-2 - 4** - Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Data de nascimento: **28/08/1944**

Vigência do mandato da diretoria atual de **23/08/2021 até 22/08/2023**

#### **1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES – CONSELHO FISCAL**

Nome do Diretor: **ANTENOR LOURENÇO**

Profissão: **Aposentado**

Cargo: **Membro do Conselho Fiscal Efetivo**

CPF: **140.337.128-72**

RG: **1.803.398**

Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Nome do Diretor: **LEONIDAS VALENTIN LINO DESOUZA**

Profissão: **Comerciante**

Cargo: **Membro do Conselho Fiscal Efetivo**

CPF: **019.967.008-87**

RG: **8.427.996**

Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Nome do Diretor: **JORGE LUIS TORRES CUICAPUSA**

Profissão: **Pastor**

Cargo: **Membro do Conselho Fiscal Efetivo**

CPF: **231.550.528-30**

RG: **E. V406628-I**

Nome do Diretor: **MARIA OLIVIA COLEONE**

Profissão: **Assistente Social**

Cargo: **Membro do Conselho Fiscal Suplente**

CPF: **026.346.748-77**

RG: **11.506.484-9**

Órgão Expedidor: **SSP-SP**

Nome do Diretor: **SELMA TORRES ANTUNES**

Profissão: **Berçarista**

Cargo: **Membro do Conselho Fiscal Suplente**

CPF: **145.445.688-46**

RG: **11.223.310-7**

Órgão Expedidor: **SSP-SP**

#### **2) ÁREA DA ATIVIDADE**

Preponderante:

(X) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

#### **2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

(X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

#### **3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO**

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

0 0 49

#### 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária a crianças/adolescentes em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos.

Nossa missão visa à humanização e a socialização de crianças e adolescentes em Acolhimento Institucional proporcionando um espaço ideal e privilegiado ao desenvolvimento integral dos indivíduos atendidos, zelando pela manutenção e preservação dos vínculos familiares, tendo um referencial positivo dos cuidados físico e emocional, seguindo as coordenadas das propostas existentes no tocante ao reordenamento institucional e pautado em ações com base na legislação específica que se garanta a política da proteção integral especial de alta complexidade é que primamos pela qualidade no atendimento à criança submetida à medida de proteção, 'abrigo'. (Inciso IV Art. 90/ECA)

As crianças ou adolescentes permanecem temporariamente como medida emergencial de proteção, até que a reintegração aconteça de forma segura, garantindo seus direitos.

#### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Acolhimento para crianças e adolescentes de (0) a (17 anos e 11 meses), ambos os sexos preservando o grupo de irmãos.

#### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A Entidade atende bairros da área urbana/rural do município de Ibitinga e Comarca. Atualmente atendemos crianças e adolescentes das Comarcas de Jacanga, Borborema e Itápolis através de termo de colaboração conforme demanda.

#### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: **Rua Francisco Mateus de Oliveira, nº 511**

Locado ( ) **Próprio ( X )** Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

Sim ( ) **Parcialmente ( X )** Não possui ( )

|  |  |
|--|--|
| 06 Dormitórios internos (sendo 3 femininos e 2 masculino e 01 berçário com banheiro exclusivo) | Todos os cômodos são totalmente mobiliados |
| 02 Suítes para acomodar adolescentes, sendo 1 masculino e 1 feminino com banheiros acessíveis  |  |
| 01 Sala de Informática   |  |
| 01 Dispensa de Alimentos   |  |
| 01 Sala de espera e visitas  |  |
| 01 banheiro social   |  |
| 02 Banheiros sendo feminino e masculino  |  |
| 01 Sala de Coordenação e atividades administrativas  |  |
| 01 Sala para equipe técnica e reuniões   |  |
| 01 sala para artesanato, pintura e oficina com famílias  |  |



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

0.50

|  |  |
|--|--|
| 01 sala de TV ampla e pátio amplo                                |  |
| 01 sala para atividades pedagógicas, lúdica e reforço escolar    |  |
| 01 cozinha ampla   |  |
| 01 refeitório amplo e arejado                                    |  |
| 01 Dispensa para ferramentas                                     |  |
| 02 Banheiros área externa  |  |
| 01 Lavanderia industrial   |  |
| 01 Depósito de roupa de cama, banho e mesa e produtos de limpeza |  |
| 01 garagem para 2 carros   |  |

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Número de vagas: 16 (dezesseis)

#### 4.5) PÚBLICO

*A Entidade visa o público de Crianças e Adolescentes em situação de risco e violação de direitos na faixa etária compreendida de 0 a 17 anos e 11 meses.*

*O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 16 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.*

*São aproximadamente 10 famílias assistidas e a comunidade Ibitinguense, que terá um projeto de referencia no cuidado de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional.*

#### 4.6) PERIODO DE FUNCIONAMENTO

*24 hs/dia ininterruptas – 7 dias por semana*

#### 4.7) ABRANGÊNCIA

*A Entidade atende bairros da área urbana/rural do município de Ibitinga e Comarca. Atualmente atendemos crianças e adolescentes das Comarcas de Jacanga, Borborema, Itápolis e Arealva através de termo de colaboração conforme demanda.*

#### 4.8) OBJETIVO GERAL

*O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária 16 crianças/adolescentes de ambos os sexos em situação de risco ou violação de direitos, encaminhadas pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar.*



0.051

Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

#### **4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

*O Projeto Criança Feliz tem como objetivo abrigar, oferecer um lar provisório 24 horas ininterruptas e dar toda assistência necessária a crianças/adolescentes em situação de risco social e pessoal ou violação de direitos, oferecendo qualidade no atendimento, garantindo qualidade de vida e promovendo ações que possibilitam condições dignas de moradia, saúde, educação, habitação, reabilitação, lazer, cultura e reintegração familiar, conforme manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento.*

#### **4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

*Encaminhamento pelo Poder Judiciário da Comarca ou Conselho Tutelar*

#### **4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

*Ofertar atendimento personalizado, individualizado e específico não padronizando comportamentos, de acordo com Manual de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.*

#### **4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

*Buscando alcançar um atendimento ideal, são desenvolvidas as condições dignas de habitação e moradia, atenção a saúde, educação, reabilitação, lazer, cultura e reintegração familiar. São atividades ininterruptas, 24 horas por dia, 7 dias por semana*

#### **4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE**

*Para o desenvolvimento das atividades propostos na execução dos serviços, contamos com uma conexão ampla com os Poderes Executivo, Judiciário, Secretarias de Saúde, Assistência Social, Secretaria de Esporte e Secretaria de Cultura e Educação*

#### **4.14) IMPACTOS ESPERADOS**

*A proposta de trabalho tem por finalidade, oferecer atendimento gratuito na forma de acolhimento Institucional às crianças e adolescentes cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, nesse sentido o Projeto busca defender e garantir condições de vida com dignidade, propiciar aos usuários a construção progressiva da autonomia e do protagonismo no desenvolvimento de suas atividades de vida diária, na participação social e comunitária e o fortalecimento dos vínculos familiares com vistas à reintegração. O Serviço zela pela provisoriedade do acolhimento, buscando alternativas para que esse tempo não venha significar pressa e sim seriedade no trabalho.*



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

052

#### 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

| Processo de Monitoramento e Avaliação (indicadores qualitativos e quantitativos) |   |  |   |
|--|---|--|---|
| Resultado (s)  | Indicadores qualitativos  | Indicadores quantitativos  | Meios de Verificação                                    |
| Melhoria da saúde nutricional  | Ganho de peso, sendo que a maioria chega ao serviço com baixo peso e distúrbios alimentares.  | 100% das crianças e adolescentes atendidos receberão o mínimo de 05 refeições diárias, balanceadas com todos os nutrientes necessários.  | Ficha de avaliação mensal com a nutricionista.          |
| Melhora no rendimento escolar e comportamento em sala de aula.                   | Ampliação conhecimento, desenvolvimento hábitos de leitura e escrita, maior participação nas atividades lúdicas, pedagógicas e faz de conta de forma ativa. | 100% das crianças e adolescentes participando de ações de reingresso escolar e acompanhamento das tarefas extraclasse.   | Boletins escolares e relatório da evolução educacional. |
| Melhor interação com o grupo e socialização com membros da comunidade.           | Crianças e adolescentes socializados realizando atividades diversificadas de acordo com suas aptidões.  | Participação ativa de 100% das crianças e adolescentes na comunidade e em atividades fora do ambiente institucional como natação, futebol, participação em atividades culturais, lazer e recreação vem favorecendo a socialização e interação com outras crianças e adultos, evitando assim sentimento de exclusão da sociedade; | Ficha de participação e frequência.                     |

#### 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

| RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO |            |               |  |
|--|------------|---------------|--|
| Cargo  | Quantidade | Carga Horária | Fonte de recurso (escrever qual recurso Próprio, Municipal, Estadual ou Federal) |
| Assistente Social                              | 1          | 44 h/s        | Municipal  |
| Psicólogo                                      | 1          | 30 h/s        | Municipal  |
| Coordenadora Social                            | 2          | 44 h/s        | Municipal  |
| Educador Social                                | 8          | 36 h/s        | Municipal/estadual/federal   |
| Auxiliar de Educador Social                    | 1          | 36 h/s        | Federal  |
| Nutricionista                                  | 1          | 30 h/s        | municipal  |
| Contador                                       | 1          |               |  |
| Pedagoga                                       | 1          | 30 h/s        | CMDCA  |



Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

0 53

**6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
RECURSOS HUMANOS  
FOLHA DE PAGAMENTO (Salários e encargos) – verba Municipal**

| Função              | Regime de Contratação | Salário Bruto     | FGTS             | INSS             | IRRF            | 13º salário      | Férias           | Vale Alim.       | Provisionado verbas Rescisórias | Total por funcionário |
|---------------------|-----------------------|-------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|------------------|---------------------------------|-----------------------|
| Assistente Social   | CLT                   | 48.279,00         | 6.310,80         | 8.466,48         | 5.289,60        | 4.389,00         | 5.852,70         | 2.205,00         | 0                               | 80.792,58             |
| Psicólogo           | CLT                   | 34.245,75         | 4.047,96         | 4.869,36         | 1.578,48        | 3.113,25         | 4.151,00         | 2.205,00         | 0                               | 54.210,80             |
| Coordenadora Social | CLT                   | 28.921,20         | 3.184,08         | 3.604,56         | 689,64          | 2.629,20         | 3.989,65         | 2.205,00         | 0                               | 45.223,33             |
| Educador Social     | CLT                   | 83.640,00         | 8.747,40         | 8.817,00         | 0               | 11.709,60        | 15.612,80        | 11.025,00        | 0                               | 139.551,80            |
| Nutricionista       | CLT                   | 25.121,25         | 2.862,84         | 3.063,96         | 327,60          | 2.283,75         | 3.045,00         | 2.205,00         | 0                               | 38.909,40             |
| Contador            | RPA                   | 1.320,00          | 0                | 360,00           | 0               | 0                | 0                | 0                | 0                               | 1.680,00              |
| <b>TOTAL</b>        |                       | <b>221.527,20</b> | <b>25.153,08</b> | <b>29.181,36</b> | <b>7.885,32</b> | <b>24.124,80</b> | <b>32.651,15</b> | <b>19.845,00</b> | <b>0</b>                        | <b>360.367,91</b>     |

**RECURSOS HUMANOS  
FOLHA DE PAGAMENTO (Salários e encargos) – verba Estadual**

| Função          | Regime de Contratação | Salário Bruto    | FGTS            | INSS            | IRRF     | 13º salário     | Férias          | Vale Alim.      | Provisionado verbas Rescisórias | Total por funcionário |
|-----------------|-----------------------|------------------|-----------------|-----------------|----------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------------------|-----------------------|
| Educador Social | CLT                   | 36.801,60        | 3.498,96        | 3.526,80        | 0        | 3.345,60        | 4.460,80        | 4.410,00        | 0                               | 56.043,76             |
| <b>TOTAL</b>    |                       | <b>36.801,60</b> | <b>3.498,96</b> | <b>3.526,80</b> | <b>0</b> | <b>3.345,60</b> | <b>4.460,80</b> | <b>4.410,00</b> | <b>0</b>                        | <b>56.043,76</b>      |

**RECURSOS HUMANOS  
FOLHA DE PAGAMENTO (Salários e encargos) – verba Federal**

| Função                      | Regime de Contratação | Salário Bruto    | FGTS            | INSS            | IRRF     | 13º salário     | Férias          | Vale Alim.      | Provisionado verbas Rescisórias | Total por funcionário |
|-----------------------------|-----------------------|------------------|-----------------|-----------------|----------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------------------------|-----------------------|
| Educador Social             | CLT                   | 18.400,80        | 1.749,48        | 1.763,40        | 0        | 1.672,80        | 2.230,40        | 2.205,00        | 0                               | 28.021,88             |
| Auxiliar de Educador Social | CLT                   | 13.728,00        | 1.263,84        | 1.299,48        | 0        | 1.248,00        | 1.664,00        | 2.205,00        | 0                               | 21.408,32             |
| <b>TOTAL</b>                |                       | <b>32.128,80</b> | <b>3.013,32</b> | <b>3.062,88</b> | <b>0</b> | <b>2.920,80</b> | <b>3.894,40</b> | <b>4.410,00</b> | <b>0</b>                        | <b>49.430,20</b>      |





Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude

C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00

Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566

054

### 7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO |                   |                     |                   |                      |                   |                     |                      |
|--|-------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-------------------|---------------------|----------------------|
| ITEM DE DESPESA                            | Recurso Municipal |                     | Recurso Estadual  |                      | Recurso Federal   |                     | TOTAL                |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual         | Valor Mensal      | Valor Anual          | Valor Mensal      | Valor Anual         |                      |
| Gêneros Alimentícios                       | R\$ 751,60        | R\$ 9.019,20        | R\$ 600,00        | R\$ 7.200,00         | R\$ 500,00        | R\$ 6.000,00        | R\$ 22.219,20        |
| Material de higiene e limpeza              |                   |                     | R\$ 200,00        | R\$ 2.400,00         | R\$ 100,00        | R\$ 1.200,00        | R\$ 3.600,00         |
| Material de escritório                     |                   |                     | R\$ 100,00        | R\$ 1.200,00         |                   |                     | R\$ 1.200,00         |
| Combustível                                |                   |                     |                   |                      |                   |                     | 0,00                 |
| <b>TOTAL</b>                               | <b>R\$ 751,60</b> | <b>R\$ 9.019,20</b> | <b>R\$ 900,00</b> | <b>R\$ 10.800,00</b> | <b>R\$ 600,00</b> | <b>R\$ 7.200,00</b> | <b>R\$ 27.019,20</b> |

### 8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                    |                      |                   |                     |                     |
|--|-------------------|-------------|--------------------|----------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| ITEM DE DESPESA                              | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual - |                      | Recurso Federal   |                     | TOTAL               |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal       | Valor Anual          | Valor Mensal      | Valor Anual         |                     |
| Correios                                     |                   |             |                    |                      |                   |                     | 0,00                |
| Manutenção de bens Móveis                    |                   |             |                    |                      | R\$ 100,00        | R\$ 1.200,00        | R\$ 1.200,00        |
| Manutenção predial                           |                   |             | R\$ 100,00         | R\$ 1.200,00         |                   |                     | R\$ 1.200,00        |
| Seguro veicular                              |                   |             |                    |                      |                   |                     | 0,00                |
| Seguro predial                               |                   |             |                    |                      |                   |                     | 0,00                |
| Serviços contábeis, Proc. Dados              |                   |             | R\$ 115,00         | R\$ 1.380,00         |                   |                     | R\$ 1.380,00        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>R\$ 215,00</b>  | <b>R\$ 2.2580,00</b> | <b>R\$ 100,00</b> | <b>R\$ 1.200,00</b> | <b>R\$ 3.780,00</b> |

### 9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

| PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS |                   |             |                   |                     |                   |                     |                     |
|------------------------------------|-------------------|-------------|-------------------|---------------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| ITEM DE DESPESA                    | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual  |                     | Recurso Federal   |                     | TOTAL               |
|                                    | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal      | Valor Anual         | Valor Mensal      | Valor Anual         |                     |
| Água                               |                   |             |                   |                     |                   |                     | 0,00                |
| Energia                            |                   |             |                   |                     |                   |                     | 0,00                |
| Telefone                           |                   |             | R\$ 84,28         | R\$ 3.411,36        | R\$ 180,82        | R\$ 2.169,84        | R\$ 5.581,20        |
| Internet                           |                   |             | R\$ 50,00         | R\$ 600,00          |                   |                     | R\$ 600,00          |
| Gás encanado                       |                   |             | R\$ 50,00         | R\$ 600,00          |                   |                     | R\$ 600,00          |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>0,00</b>       | <b>0,00</b> | <b>R\$ 384,28</b> | <b>R\$ 4.611,36</b> | <b>R\$ 180,82</b> | <b>R\$ 2.169,84</b> | <b>R\$ 6.781,20</b> |

PO



**Projeto Criança Feliz - Associação Cristã de Proteção à Infância e Juventude**

**C.N.P.J. (M.F.) 02.481.654/0001-00**

**Rua Francisco Mateus de Oliveira 511 Paineiras I- Ibitinga/SP - Cep 14940-000 - Fone: (016) 3341-7566**

00.55

**10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO**

| QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO |                      |                       |                     |                      |                     |                      |                       |
|----------------------------------|----------------------|-----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-----------------------|
| ITEM DE DESPESA                  | Recurso Municipal    |                       | Recurso Estadual    |                      | Recurso Federal     |                      | TOTAL<br>0,00         |
|                                  | Valor Mensal         | Valor Anual           | Valor Mensal        | Valor Anual          | Valor Mensal        | Valor Anual          |                       |
| Recursos Humanos                 | R\$ 30.038,86        | R\$ 360.387,94        | R\$ 4.870,31        | R\$ 58.043,74        | R\$ 4.119,18        | R\$ 49.430,16        | R\$ 465.841,84        |
| Material de Consumo              | R\$ 751,60           | R\$ 9.019,20          | R\$ 900,00          | R\$ 10.800,00        | R\$ 600,00          | R\$ 7.200,00         | R\$ 27.019,20         |
| Material de Terceiros            | 0                    | 0                     | R\$ 215,00          | R\$ 2.580,00         | R\$ 100,00          | R\$ 1.200,00         | R\$ 3.780,00          |
| Utilidade Pública                | 0                    | 0                     | R\$ 384,28          | R\$ 4.611,36         | R\$ 180,82          | R\$ 2.169,84         | R\$ 6.781,20          |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$ 30.788,26</b> | <b>R\$ 369.387,14</b> | <b>R\$ 6.169,59</b> | <b>R\$ 74.035,10</b> | <b>R\$ 5.000,00</b> | <b>R\$ 60.000,00</b> | <b>R\$ 503.422,24</b> |

**11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL |                       |                      |                      |                       |
|---------------------------------|-----------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|
| PERÍODO                         | Recurso Municipal     | Recurso Estadual     | Recurso Federal      | TOTAL                 |
| 1º MÊS                          | R\$ 30.782,28         | R\$ 6.169,61         | R\$ 5.000,00         | R\$ 41.951,89         |
| 2º MÊS                          | R\$ 30.782,26         | R\$ 6.169,59         | R\$ 5.000,00         | R\$ 41.951,85         |
| 3º MÊS                          | R\$ 30.782,26         | R\$ 6.169,59         | R\$ 5.000,00         | R\$ 41.951,85         |
| 4º MÊS                          | R\$ 30.782,26         | R\$ 6.169,59         | R\$ 5.000,00         | R\$ 41.951,85         |
| 5º MÊS                          | R\$ 30.782,26         | R\$ 6.169,59         | R\$ 5.000,00         | R\$ 41.951,85         |
| 6º MÊS                          | R\$ 30.782,26         | R\$ 6.169,59         | R\$ 5.000,00         | R\$ 41.951,85         |
| 7º MÊS                          | R\$ 30.782,26         | R\$ 6.169,59         | R\$ 5.000,00         | R\$ 41.951,85         |
| 8º MÊS                          | R\$ 30.782,26         | R\$ 6.169,59         | R\$ 5.000,00         | R\$ 41.951,85         |
| 9º MÊS                          | R\$ 30.782,26         | R\$ 6.169,59         | R\$ 5.000,00         | R\$ 41.951,85         |
| 10º MÊS                         | R\$ 30.782,26         | R\$ 6.169,59         | R\$ 5.000,00         | R\$ 41.951,85         |
| 11º MÊS                         | R\$ 30.782,26         | R\$ 6.169,59         | R\$ 5.000,00         | R\$ 41.951,85         |
| 12º MES                         | R\$ 30.782,26         | R\$ 6.169,59         | R\$ 5.000,00         | R\$ 41.951,85         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>R\$ 369.387,14</b> | <b>R\$ 74.035,10</b> | <b>R\$ 60.000,00</b> | <b>R\$ 503.422,24</b> |

**12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

|     |               |
|-----|---------------|
| Jan | Janeiro/2022  |
| Dez | Dezembro/2022 |

**13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Nome completo: ELIANA CASSINI SOARES DA COSTA

Formação: Assistente Social Número de registro profissional: 53.708

Telefone para contato: (016) 3341-7566 E-mail do coordenador: eliana.cassini@gmail.com

Nome do Representante Legal: MARCOS ANTONIO ARRUDA LOURENÇO

Assinatura: \_\_\_\_\_



**Sede:** R. Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP - CEP: 14.943-450  
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99  
**Com. Terap.:** Acesso CRT 1390 – Entre as Estradas Municipais IBG 020 e IBG 243 S/N,  
Bairro: Taquara do Reino Ibitinga-SP  
CNPJ: 12.034.813/0001-81

IV 0-57

## PLANO DE TRABALHO 2022

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: BETH SHALOM – CASA DE PAZ

Data de Constituição: 20/12/2009

CNPJ: 12.034.813/0001-81 Data de inscrição no CNPJ: 11/05/2010

Endereço: Rua: Sabino do Prado Biondo, nº 252

Cidade / UF: Ibitinga/SP Bairro: Vila Izolina CEP: 14.943-450

Telefone: (16) 99711-5302

Site: <https://ongbethshalom.wordpress.com> / e-mail: bethshalom\_ibitinga@hotmail.com

Horário de funcionamento: 24 horas

Meses do ano: 12 meses

Dias da semana: segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira, sábado e domingo

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº

Registro no CMDCA (quando houver) Nº

Inscrição no CNES Nº 9876162

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – Processo Nº25000.056708/2020-06 – Validade 15/04/2021 a 15/04/2024

Outros: \_\_\_\_\_

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade: Jorge Luis Torres Cuicapusa

Cargo: Presidente Profissão: Pastor Evangélico

CPF: 231.550.528-30

RG: RNE V406628-1

Data de nascimento: 22/11/1971

Órgão Expedidor: CGPI/DIREX/DPF

Vigência do mandato da diretoria atual de 16/11/2020 até 15/11/2021

### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

|  |                               |                         |
|--|-------------------------------|-------------------------|
| <b>Nome:</b> Astrogildo Camilo Borges Junior   |                               |                         |
| <b>Profissão:</b> Designer Gráfico             | <b>Cargo:</b> Vice-presidente |                         |
| <b>CPF:</b> 066.365.928-00                     | <b>RG:</b> 18.217.404         |                         |
| <b>Nome:</b> Kátia Regina Marques Rodrigues    |                               |                         |
| <b>Profissão:</b> Analista de Recursos Humanos | <b>Cargo:</b> 1ª Tesoureira   |                         |
| <b>CPF:</b> 336.082.068-17                     | <b>RG:</b> 42.218.245-X       |                         |
| <b>Nome:</b> Sandra Maria Marsili              |                               |                         |
| <b>Profissão:</b> Do lar                       | <b>Cargo:</b> 2ª Tesoureira   |                         |
| <b>CPF:</b> 083.466.398-80                     | <b>RG:</b> 14.327.268         |                         |
| <b>Nome:</b> Rosilda Ianni Amaragi             |                               |                         |
| <b>Profissão:</b> Do lar                       | <b>Cargo:</b> 1ª Secretária   |                         |
| <b>CPF:</b> 257.825.088-09                     | <b>RG:</b> 16.434.475         |                         |
| <b>Nome:</b> Herculano Pereira Filho           |                               |                         |
| <b>Profissão:</b> Comerciante                  | <b>Cargo:</b> 2º Secretário   |                         |
| <b>CPF:</b> 019.968.878-82                     | <b>RG:</b> 9.605.370          |                         |
| <b>Membros do conselho fiscal</b>              |                               |                         |
| <b>Nome:</b> Jelson Francisco Antunes          | <b>CPF:</b> 071.861.978-17    | <b>RG:</b> 19.668.685   |
| <b>Nome:</b> Marcos Antônio Arruda Lourenço    | <b>CPF:</b> 549.973.728-20    | <b>RG:</b> 5.621.908-8  |
| <b>Nome:</b> Carlos Eduardo Amaragi            | <b>CPF:</b> 178.644.858-04    | <b>RG:</b> 22.712.336   |
| <b>2.36 Suplentes do conselho fiscal</b>       |                               |                         |
| <b>2.37 Nome:</b> Osny Mendes Paez             | <b>CPF:</b> 022.280.548-02    | <b>RG:</b> 9.277.037    |
| <b>2.40 Nome:</b> Thaisa Torres Antunes        | <b>CPF:</b> 439.326.318-97    | <b>RG:</b> 41.625.975-3 |



**Sede:** R. Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP - CEP: 14.943-450  
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99  
**Com. Terap.:** Acesso CRT 1390 – Entre as Estradas Municipais IBG 020 e IBG 243 S/N,  
Bairro: Taquara do Reino Ibitinga-SP  
CNPJ: 12.034.813/0001-81

0 0158

|   |                            |                         |
|---|----------------------------|-------------------------|
| <b>Nome:</b> Fernanda de Carvalho Alves | <b>CPF:</b> 464.899.178-82 | <b>RG:</b> 46.033.253-3 |
|---|----------------------------|-------------------------|

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

( ) Assistência Social (x) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(x) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(x) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

## 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Promover o acolhimento institucional em regime de residência para adultos do sexo masculino como forma de tratamento da dependência de substâncias psicoativas

- Promover ambiente e estratégias de contexto de abstinência de drogas e prevenção e recaídas;
- Realizar a transição da comunidade terapêutica para a sociedade através das visitas programadas;
- Efetuar a recuperação familiar, através de orientação, na participação de reuniões semanais (Casa de Apoio BETH SHALOM);
- Desenvolver a identidade pessoal, resultando a autoeficácia do ser humano.

### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Fomentar e promover prevenção, recuperação e reintegração social de dependentes químicos, minimizar o impacto das drogas, promover a prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas e auxiliar a família.

### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A Casa de Apoio tem sua localização no Setor 3 (região sul), de acordo com o Plano Decenal de Assistência Social do município, sendo considerado uma região de com aumento dos índices de vulnerabilidade. Mas é liberado o atendimento para outros setores pela necessidade encontrada, como nos setores 1 e 4 (região norte leste), como também por todo o município.

### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Acesso CRT 1390 – Entre as Estradas Municipais IBG 020 e IBG 243 S/N,  
Bairro: Taquara do Reino Ibitinga-SP

Locado (x) Próprio ( ) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

Sim ( ) Parcialmente (x) Não possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço |
|---|--|
| 02 Cozinhas   | 01 Televisão   |
| 06 Banheiros  | 02 Mesas Para Refeição   |
| 01 Sala   | 03 Sofás   |



**Sede:** R. Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP - CEP: 14.943-450  
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99  
**Com. Terap.:** Acesso CRT 1390 – Entre as Estradas Municipais IBG 020 e IBG 243 S/N,  
Bairro: Taquara do Reino Ibitinga-SP  
CNPJ: 12.034.813/0001-81

059

|                                    |                                    |
|------------------------------------|------------------------------------|
| 01 Fogão Industrial                | 02 Geladeiras                      |
| 02 Freezers Horizontais            | 01 Deposito de Alimentos           |
| 01 Deposito de Mateiras de Limpeza | 01 Mini Campo Gramado              |
| 01 Campo de Vôlei Areia            | 01 Piscina                         |
| 15 Beliches                        | 05 Quartos                         |
| 01 Foça Séptica                    | 01 Academia com diversos aparelhos |
| 30 Mesas Escolares                 | 01 Sala para Reuniões              |
| 01 Sala de Escritório              | 01 Computador                      |
| 01 Impressora Laser                | 01 Scanner                         |
| 01 Enfermaria                      | 01 Sala de atendimento individual  |
| 05 Armários                        | 15 Jogos de mesa plástico          |

#### **4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO**

Indicar o número de vagas: 15

#### **4.5) PÚBLICO**

Adultos do sexo masculino acima de dezoito anos de idade.

#### **4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

O Atendimento funciona vinte e quatro horas por dia, e sete dias por semana.

#### **4.7) ABRANGÊNCIA**

Abrangência em todo território urbano de Ibitinga.

#### **4.8) OBJETIVO GERAL**

Pretende-se com o processo terapêutico levar o interno ao crescimento pessoal, a mudança do estilo de vida e a reinserção social. Existe também o incentivo para que haja um entendimento das regras da comunidade que serve para a vida do residente.

#### **4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Redução do número de adultos do sexo masculino no uso e abuso de substâncias psicoativas e em isolamento social, aumento do número de adultos recuperados e preparados para o mercado de trabalho e maior sensibilização e conscientização do público adulto sobre os malefícios do uso de drogas (ações de prevenção).

#### **4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

O interessado em ter acesso a uma vaga na instituição pode ingressar através dos seguintes meios de encaminhamento:

CAPS;

CENTRO RELIGIOSO;

CRAS;

CREAS;

POSTO DE SAÚDE;

SANTA CASA;

ATRAVÉS DO CENTRO DE TRAIGEM DA INSTITUIÇÃO.

#### **4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

É uma organização da sociedade civil apoiada e supervisionada por um grupo de pessoas que trabalham com programas de orientação, prevenção e tratamento, não só de drogas ilícitas como também lícitas, que atuam da seguinte forma:



**Sede:** R. Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP - CEP: 14.943-450  
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99  
**Com. Terap.:** Acesso CRT 1390 – Entre as Estradas Municipais IBG 020 e IBG 243 S/N,  
Bairro: Taquara do Reino Ibitinga-SP  
CNPJ: 12.034.813/0001-81

0 0-80

**Casa de Recuperação:** está localizada na cidade de Ibitinga. E os internos recebem atendimento integral através de um "Programa de Orientação Curricular", possibilitando o desenvolvimento da pessoa nas áreas cognitiva, espiritual, psicológica, física e socioemocional.

Para apoiar os seus pacientes durante o seu processo de amadurecimento, a BETH SHALOM oferece qualidade nas suas instalações, contando com quartos, banheiros, refeitórios, cozinha, sala de reuniões, escritório, enfermaria, biblioteca e profissionais e voluntários para o acompanhamento terapêutico e grupo de apoio para as famílias e residentes que passaram pelo tratamento.

O tratamento deve ser aceito voluntariamente, o residente poderá desligar-se da comunidade terapêutica quando assim o desejar.

**Casa de Passagem:** consiste em uma continuação do tratamento para aqueles que já terminaram o tratamento na comunidade terapêutica e que ainda não tem para onde ir ou um emprego para se sustentar plenamente. Na Casa de Passagem, os assistidos moram em uma casa dentro da cidade, onde além de buscar por oportunidades de emprego e serem reinseridos na sociedade, eles vão continuar tendo acompanhamento terapêutico, frequentando as reuniões de apoio.

**Casa de Apoio:** a Casa de Apoio acontece desde o princípio da Associação. As reuniões acontecem com o objetivo de dar suporte psicológico, emocional e espiritual para os dependentes químicos (sem intenção de se internar), codependentes (pessoas próximas de dependentes químicos que correm o risco de focarem tanto nos problemas deste, esquecendo a si mesmos), auxiliando a estes como lidar com a situação na qual se veem inseridos. Também é um meio de dar assistência para os dependentes químicos já recuperados, auxiliando na nova fase do tratamento que, agora, é voltar para o cotidiano social.

#### 4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O ambiente da BETH SHALOM CASA DE PAZ, busca se aproximar, o máximo da realidade externa, para facilitar a reinserção social. Através de um meio altamente estruturado, com limites precisos, funções e papéis bem definidos.

A comunidade terapêutica é educativa, o que é regra para o residente é regra para a equipe. Pois a BETH SHALOM CASA DE PAZ se caracteriza por um modelo de tratamento residencial. A organização dentro da Comunidade assemelha-se à organização familiar (com regras e atribuições de responsabilidades aos residentes) conforme segue abaixo:

- Terapia em grupo (reuniões de sentimentos e dinâmica);
- Terapia individual;
- Prevenção de recaídas: reuniões onde são trabalhados comportamentos que poderão diminuir a possibilidade de recaídas;
- Espiritualidade: visando a recuperação de valores éticos e morais, com base num relacionamento com o Criador, independentemente de sua religião;
- Reuniões motivacionais: de segunda a sexta. Auxiliam a mudança de alguns comportamentos inadequados ao bom andamento do tratamento;
- Reuniões de Sentimento: de partilhas e temáticas;
- Atividades físicas: futebol, jogos, academia etc.;
- Doze passos: Baseado de AA/NA, e exercícios de perguntas e respostas;
- Palestras: Assuntos voltados à dependência química;
- Laborterapia: manuseio com horticultura, aplicação de serviços profissionais para o desenvolvimento da Comunidade (Pedreiro, encanador, eletricista e outros), manutenção da chácara sala de TV - onde temos vide terapia;

#### 4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

A comunidade terapêutica comunica todos acolhimentos e desligamentos a rede de proteção social (CREAS) e ao SAMS, para que estes serviços tenham ciência de onde o usuário estará temporariamente.

Sendo que recebemos encaminhamentos para acolhimento de maneira familiar, quando a própria família ou o futuro acolhido procura a instituição, através de pedido do CREAS, através de sua Coordenadora e da Santa Casa de Ibitinga através de sua Assistente Social.

Os acolhidos são cadastrados na Unidade Básica de Saúde do município para que possam receber se necessário atendimento emergencial ou de rotina.

Acolhidos que deixam a instituição são encaminhados ao CAPS-AD para que possam dar continuidade em seu processo de recuperação e evitar futuras recaídas.









**Sede:** R. Sabino do Prado Biondo, 252 – Vila Izolina – Ibitinga/SP - CEP: 14.943-450  
CNPJ N. 12.034.813/0001-81 – INSC. MUN. N. 87.20-4-99  
**Com. Terap.:** Acesso CRT 1390 – Entre as Estradas Municipais IBG 020 e IBG 243 S/N,  
Bairro: Taquara do Reino Ibitinga-SP  
CNPJ: 12.034.813/0001-81

0063

### 10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

| QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                  |             |                 |             |       |
|----------------------------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| ITEM DE DESPESA                  | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL |
|                                  | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |       |
| Recursos Humanos                 |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Material de Consumo              |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Material de Terceiros            |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| Utilidade Pública                |                   |             |                  |             |                 |             | 0,00  |
| TOTAL                            | 0,00              | 0,00        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 0,00  |

### 11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL |                   |                  |                 |           |
|---------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|-----------|
| PERÍODO                         | Recurso Municipal | Recurso Estadual | Recurso Federal | TOTAL     |
| 1º MÊS                          | 5.589,00          |                  |                 | 5.589,00  |
| 2º MÊS                          | 5.589,00          |                  |                 | 5.589,00  |
| 3º MÊS                          | 5.589,00          |                  |                 | 5.589,00  |
| 4º MÊS                          | 5.589,00          |                  |                 | 5.589,00  |
| 5º MÊS                          | 5.589,00          |                  |                 | 5.589,00  |
| 6º MÊS                          | 5.589,00          |                  |                 | 5.589,00  |
| 7º MÊS                          | 5.589,00          |                  |                 | 5.589,00  |
| 8º MÊS                          | 5.589,00          |                  |                 | 5.589,00  |
| 9º MÊS                          | 5.589,00          |                  |                 | 5.589,00  |
| 10º MÊS                         | 5.589,00          |                  |                 | 5.589,00  |
| 11º MÊS                         | 5.589,00          |                  |                 | 5.589,00  |
| 12º MÊS                         | 5.589,00          |                  |                 | 5.589,00  |
| TOTAL                           | 67.068,00         | 0,00             | 0,00            | 67.068,00 |

### 12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

|          |            |
|----------|------------|
| Início:  | 01/01/2022 |
| Término: | 31/12/2022 |

### 13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Karina Marsili Campregher

Formação: Fisioterapeuta

Número de registro profissional: CREFITO 4261499

Telefone para contato: (16) 99783-6723

Nome do Representante Legal: Jorge Luis Torres Cuicapusa

Assinatura:



## PLANO DE TRABALHO - 2022

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL:

**Nome:** Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga – CASA DA SOPA

**Data de Constituição:** 29/01/2002 (Data da Fundação: 17/10/1965)

**CNPJ:** 04.913.864/0001-55 **Data de inscrição no CNPJ:** 29/01/2002

**Endereço:** Rua Domingos Robert, 1175.

**Cidade / UF:** Ibitinga/SP - Bairro: Centro - CEP: 14940-133

**Telefone:** 16-3342. 6468 - e-mail: [afeicasadasopa@gmail.com](mailto:afeicasadasopa@gmail.com)

**Site:** a entidade não possui site próprio, as prestações de contas são divulgadas de forma online através do link: [www.ibitinga.sp.gov.br/transparencia/prestação](http://www.ibitinga.sp.gov.br/transparencia/prestação) de contas 3º setor.

**Horário de funcionamento:** das 07 às 11hs e das 13 às 17hs

**Meses do ano:** 12

**Dias da semana:** segunda á sexta-feira (07 às 11hs e das 13 às 17hs) e aos sábados das 07 às 09hs.

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS Nº 012/2002

Registro no CMDCA Nº 007/02

Inscrição no CNAS Nº

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº

### 1.3) ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

**Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2020 até 31/12/2022:**

Presidente ou Representante legal da entidade: João Luiz Da Cunha Licínio

Cargo: Presidente

Profissão: Coordenador de Setor

RG: 26.878.789-X

CPF: 248.349.468-43

Data de nascimento: 12/11/1976 Órgão Expedidor: SSP/SP

Endereço: Rua Paulo de Biazzi, 327 – Jd. Bosque – Ibitinga / SP



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA  
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

0 0060

Nome: Valéria Miziara Pagni  
Cargo: Primeira Vice Presidente      Profissão: Empresaria  
CPF: 746.464.358-53  
RG: 5.592.772-5      Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Domingos Robert, 630 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: João Carlos Mariano da Cunha  
Cargo: Segundo Vice Presidente      Profissão: Empresário  
CPF: 741.998.038-15  
RG: 7.841.855      Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Jose Longhini, 219 – Vila Maria – Ibitinga/SP

Nome: Valdeci Novelli Theodoro  
Cargo: Tesoureiro      Profissão: Contabilista  
CPF: 051.645.158-81  
RG: 16.434.418      Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Jose Maria de Paula Souza, 194 – Jd Eldorado – Ibitinga/SP

Nome: Valdereis Lopes Teixeira de Godoy  
Cargo: Primeira Secretaria      Profissão: Professora Aposentada  
CPF: 050.542.058-96  
RG: 4.844.512-5      Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Prudente de Moraes, 1045 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Elizete Maria Antonelli Santesso  
Cargo: Segunda Secretaria      Profissão: Professora  
CPF: 055.761.818-59  
RG: 8.426.583-8      Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Salem Saad, 567 – Jd Planalto – Ibitinga/SP

Nome: Luiz Gustavo Pazian  
Cargo: Primeiro Diretor de Patrimônio      Profissão: Empresário  
CPF: 271.740.098-24  
RG: 26.527.254-3      Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Adail Stocco, 119 – Residencial Dona Branca – Ibitinga/SP

2



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA  
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

0061

Nome: Rodrigo Montanari da Cunha  
Cargo: Segundo Diretor de Patrimônio Profissão: Administrador de Empresa  
CPF: 268.526.078-10  
RG: 28.704.028-8 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Alfredo Abla, 1082 – Jd. Tropical – Ibitinga/SP

Nome: João Anselmo Montanari da Cunha  
Cargo: Diretor de Comunicação Profissão: Servidor Público Municipal  
CPF: 219.170.728-99  
RG: 32.926.275-4 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Vilma José Roncada Fernandes, 272 – Jd. Roseira – Ibitinga/SP

Nome: Bruno Rodrigues Raposo  
Cargo: Primeiro Diretor de Jurídico Profissão: Advogado  
CPF: 323.064.048-95  
RG: 30.463.257-0 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Pedro Cicotti, 1265 – Jd. Tropical – Ibitinga/SP

Nome: João Paulo Capobianco Cunha  
Cargo: Segundo Diretor de Jurídico Profissão: Escrevente de cartório  
CPF: 400.510.038-48  
RG: 47.343.815-X Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Rio Branco, 539 – Centro – Ibitinga/SP

#### 1.4 ) CONSELHO FISCAL :

##### TITULARES:

Nome: Maria Inês de Baptista de Rezende  
Profissão: Bancaria aposentada  
CPF: 005.483.658-23  
RG: 63.730.508 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Domingos Robert, 660 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Maria Carolina do Nascimento  
Profissão: Professora aposentada  
CPF: 060.267.298-87  
RG: 3.807.120 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Jose Zapatta, 660 – Jd Centenário – Ibitinga/SP

02



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA  
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

0062

Nome: Laercio José Marcellino  
Profissão: Bombeiro  
CPF: 055.761.818-59  
RG: 13.912.481 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: AV. 07 de Setembro, 235 – Centro – Ibitinga/SP

Nome: Juvenal Vitorino  
Profissão: Metalúrgico aposentado  
CPF: 381.233.718-53  
RG: 338.188-2 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Horizontino Negrão, 744 – Jd. Santo André – Ibitinga/SP

**SUPLENTES:**

Nome: Elvio Salina Fernandes  
Profissão: Aposentado  
CPF: 034.723.888-20  
RG: 3.083.479 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Estrada Municipal Carlos Augusto Zucco, 70 – Bairro Aeroporto – Ibitinga/SP

Nome: Marilsa Pereira  
Profissão: Do lar  
CPF: 081.653.988-06  
RG: 30.124.543-5 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Tereza Geraldino Celli, 186 – Alto dos Pinheiros – Ibitinga/SP

Nome: Luís Olavo Rodrigues de Almeida  
Profissão: Advogado  
CPF: 138.825.758-08  
RG: 17.353.984-1 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Endereço: Rua Emilio Carlos, 461 – Santa Tereza – Ibitinga/SP

2



0063

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE:

Preponderante:

(x) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

### 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

(x) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO:

(x) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

## 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

A Associação Filantrópica Espírita de Ibitinga- SP (Casa da Sopa), fundada em 17 de Outubro de 1965, é uma entidade civil de caráter filantrópico que tem por finalidade proporcionar atendimento assistencial a indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

Reconhecendo sua responsabilidade em cooperar, auxiliando o município em seus desafios e demandas na área social, buscamos através de nossos serviços e projetos garantir aos indivíduos e família seus direitos básicos, como alimentação, vestuário e higienização. Todas as atividades e serviços oferecidos pela instituição contam com o apoio fundamental de voluntários e parceiros, no entanto se faz necessário buscar parceria com empresas privadas e poder público, para melhorarmos ainda mais os serviços oferecidos, pois através desses recursos investimos em recursos humanos e materiais de consumo que proporcionam o bem-estar biopsicossocial, garantindo uma melhor qualidade de vida aos indivíduos atendidos pela Associação Filantrópica Espírita – Casa da Sopa.

### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO:

Os serviços da instituição são voltados a indivíduos de ambos os sexos, com idade indeterminada, que encontram se em situação de vulnerabilidade, desprovidos de direitos a assistência básica; proporciona-se aos mesmos atenção nos cuidados a alimentação, higienização, vestuário, bem como a efetiva

D



0064

participação na convivência social e acesso aos serviços da rede de forma acolhedora, visando oferecer uma melhoria na qualidade de vida.

#### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

O Projeto é desenvolvido na sede da instituição, localizada na área central do município, o que facilita o deslocamento das pessoas que vem dos vários bairros da cidade.

#### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO:

Endereço: Rua Domingos Robert, 1175- Centro

Locado ( X ) Próprio ( ) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

Sim ( X ) Parcialmente ( ) Não possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis    | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço  |
|--|---|
| 01 sala para palestras e cursos                        | 01 escrivaninha, 30 cadeiras e 1 lousa de parede, 01 ventilador de parede   |
| 01 sala para entrevistas                               | 01 escrivaninha, 01 mesa grande, 20 cadeiras, 01 armários de aço, 01 prateleira de inox, 01 ventilador de parede. |
| 02 salas conjugadas para guardar doações de vestuários | 05 Prateleiras, 02 araras de parede para pendurar roupas e 02 ventiladores de parede.                             |
| 01 sala usada para escritório com 01 banheiro          | 02 escrivaninhas, 02 cadeiras, 02 armários de aço, 01 prateleiras, 01 computador, 01 ventilador de parede.        |

*Handwritten signature*



00:65

|  |  |
|--|--|
| 01 sala para corte de cabelo                               | 01 lavatório para lavar cabelo, 01 cadeira para corte de cabelo e 01 espelho.  |
| 02 salas conjugadas para confecção de enxoval de bebê      | 02 mesas, 04 armários de madeira, 01 máquina de costura reta e 01 máquina galoneira, 01 máquina interloque, 04 maquinas de overloque com pontos diferentes, prateleiras de madeira e 02 ventiladores de parede.      |
| 01 sala para guardar banheiras e kit de higiene para bebês | 01 mesa e 01 armário   |
| 01 sala para separação de doações dos vestuários           | 02 mesas, 01 ventilador de parede.   |
| 01 sala para guardar alimentos e cestas básicas            | 01 balcão de madeira grande em L, 04 prateleiras de madeira, 01 prateleira de aço.   |
| 01 cozinha onde são preparados os alimentos                | 01 mesa grande, 02 armários de aço, 01 fogão 5 bocas com forno, 01 fogão industrial com 03 bocas, 01 micro ondas, 01 liquidificador industrial, 01 radio e 03 pias com armários embutidos e 02 ventiladores de teto. |
| 01 cozinha onde são picados e embalados os legumes         | 01 pia, 01 mesa, 04 cadeiras, 01 geladeira, 01 frizer, 01 máquina de selagem e prateleiras na parede e 02 ventiladores de teto.  |
| 01 lavanderia  | 02 tanques, 02 maquinas de lavar, 01 fogão industrial com 5 bocas para usar quando necessário e 01 filtro de água.   |
| 01 sala para recepção                                      | 01 telefone, 01 mesa com 06 cadeiras, 03 frizeres, 01 sofá de 02 lugares, 01 sofá de 03 lugares e armários embutidos na parede.  |
| 01 sala amplas com 04 espaços conjugados                   | 01 balcão, 02 cadeiras, 03 araras para   |

3





|   |  |
|---|--|
| e 01 banheiro, onde é o Bazar Beneficente para venda de roupas e acessórios | pendurar roupas, 13 prateleiras de aço e 01 ventilador de pé.  |
| 01 refeitório amplo   | 01 filtro industrial, uma pia grande com 03 torneiras, 10 mesas grandes com 08 bancos embutidos, 01 mesa com 04 bancos embutidos (totalizando 84 lugares) e um climatizador industrial grande de parede. |
| 06 banheiros  | 01 para voluntários<br>03 femininos sendo 01 c/ chuveiro para higienização (banho)<br>02 masculinos sendo 01 c/ chuveiro para higienização (banho)   |
| Espaço aberto amplo   | Com 09 bancos de concreto e jardinagem   |

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO:

A instituição oferece auxílio refeição, vestuário e higienização para até 225 indivíduos situação de vulnerabilidade social.

#### 4.5) PÚBLICO:

O público alvo é rotativo, pois atendemos indivíduos em situação de vulnerabilidade social temporária, indivíduos em situação de rua, dependentes químicos e migrantes que passam pelo município; sendo de ambos os sexos, com idade indeterminada, sem distinção religiosa, racial, ideológica ou político-partidária.

#### 4.6) OBJETIVO GERAL:

Proporcionar de forma acolhedora e humanizada aos indivíduos e famílias, em situação de vulnerabilidade social, o bem-estar através do auxílio a alimentação, vestuário e higienização.



0067

#### 4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Garantir aos indivíduos uma alimentação adequada e rica em nutrientes, capaz de lhe proporcionar uma vida saudável e digna;
- Oferecer vestuário aos indivíduos, que encontram-se em situação vulnerável;
- Proporcionar aos indivíduos em situação de rua condições para cuidados e higiene pessoal;
- Orientar os indivíduos e familiares sobre os serviços da rede, incentivando os para que busquem melhores meios para superar essa condição de vulnerabilidade;
- Realizar parceria com voluntários, doadores, empresários e poder público afim de buscar recursos para realização dos serviços ofertados pela instituição.

#### 4.8) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO:

Por ser uma instituição que oferece serviço porta aberta, atendendo em sua maioria indivíduos dependentes químicos, priorizamos as condições de respeito, disciplina e companheirismo um com os outros no momento em que os serviços estão sendo realizados.

#### 4.9) METODOLOGIA DO SERVIÇO:

Refeições diárias, cortes de cabelo, vestuário, higienização (banho), palestras e cursos de gestantes são oferecidos para qualquer indivíduo que vir a procurar estes. Porém, o auxílio alimentação, através do fornecimento de cestas básicas, enxoval e kit de higiene para bebês, serão proporcionados aqueles que realmente encontram-se em situação de vulnerabilidade social, mediante a realização de entrevista, triagens e visitas domiciliares para efetivação de cadastro, sendo realizado pela equipe técnica de voluntários responsáveis por estes auxílios.



#### 4.10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

**Administrativa:** Elaboração, execução e acompanhamento de documentações, contas a pagar/receber e prestações de contas etc.

##### **Projeto Alimente se Bem:**

**Refeição diária:** Esta é a atividade principal da AFEI. Oferecemos de segunda a sábado, uma refeição diária àqueles que desta necessitam. São servidas aproximadamente 90 refeições de segunda à sexta feira das 14 às 16 horas e aos sábados das 7 às 9 horas. Também levamos refeições para pessoas que encontram-se em situação de enfermidade.

**Auxílio-alimentação:** São doadas aproximadamente 70 cestas básicas mensais as famílias que apresentam necessidades urgentes e momentâneas. A doação é realizada na sede da organização no último domingo de cada mês às 9 horas.

**Bazar Beneficente:** O bazar é a principal fonte de renda da entidade. Através das doações de vestuários feita pela comunidade, comercializamos estes com preços simbólicos; os recursos do bazar são utilizados para manutenção do prédio, compra de matérias de consumo e bens permanentes; o bazar funciona de segunda à sexta feira das 14 às 16 horas. Também realizamos o bazar de doações, onde são doados vestuários para aqueles mais necessitados.

**Oficina de Costura:** A oficina de costura conta com o trabalho de voluntárias na confecção de enxovais para bebê que são doadas as gestantes que participam do curso. A oficina de costura funciona na sede da organização, as terças e quintas feiras, das 08 às 11 horas.

**Atividades comemorativas:** Buscamos realizar atividades comemorativas, como dia das mães, dos pais, das crianças, festa Junina e Natal, dentre outras; as atividades comemorativas são realizadas no horário das refeições, proporcionando aos atendidos um dia especial.

**Autoestima:** Oferecemos orientações sobre os cuidados com a saúde, aparência, bem estar e higienização pessoal; contamos com o trabalho voluntário de um cabeleireiro que uma vez por semana realiza corte de cabelo. Aos indivíduos em situação de rua e migrantes, a instituição disponibiliza o



0069

banho, fornecendo kit de higiene e vestuário. Também são realizados bazares beneficentes de doações de vestuários.

**Serviço Social:** Conta com o trabalho de uma assistente social, que realiza triagens, visitas domiciliares, elaboração de planos, projetos, prestações de contas e encaminhamentos para benefícios junto aos serviços da rede.

**Projeto Hora Sublime:** Atende gestantes de todas as idades. São realizados 04 cursos no ano, programados para os meses de Março/Junho/Agosto/Novembro. Contamos com o apoio de profissionais da saúde que ministram as aulas e palestras. São atendidas em média 80 gestantes.

#### Cronograma de execução das atividades:

| Atividades / Mês                                 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|
| Projeto Alimente se Bem (auxílio refeição)       | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |    |
| Projeto Alimente se Bem (auxilio cesta básica)   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |    |
| Higienização e corte de cabelo                   | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |    |
| Oficina de costura                               | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |    |
| Triagens, encaminhamentos e entrevistas sociais. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |    |
| Bazar de Doações                                 | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X  | X  |    |
| Reuniões de planejamento                         | X |   | X |   | X |   | X |   | X |    | X  |    |
| Atividades Comemorativas                         |   |   |   |   | X | X |   | X |   | X  |    | X  |
| Projeto Hora Sublime                             |   |   | X |   |   | X |   | X |   |    | X  |    |

#### 4.11) ARTICULAÇÃO DE REDE:

Através do trabalho realizado pela Assistente Social em identificar as necessidades dos indivíduos, buscamos trabalhar articulando em parceria junto aos serviços da rede:

Secretaria de Desenvolvimento Social/CRAS: onde encaminhamos para realização de Cadastro Único, para orientações e auxílios como bolsa família,



BPC/LOAS, tarifa social de energia, água, carteira do idoso, entre outros.

CAPS e Santa Casa: onde encaminhamos indivíduos para triagens, segmento e internações para desintoxicação.

Secretaria de Saúde: onde realizamos parceria para divulgação do projeto “Hora Sublime”.

Serviço Social do Comércio – Sesc : parceria através do Programa Mesa Brasil,

#### 4.12) IMPACTOS ESPERADOS:

Que os indivíduos atendidos nos auxílios e projetos da instituição se beneficiem de forma temporária e emergencial, mas que, com o tempo, se tornem cada vez mais independentes, retornem ao mercado de trabalho, busquem o auto-sustento e resgatem a conquista da cidadania.

#### 4.13) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Os serviços oferecidos pela instituição serão monitorados e avaliados pela equipe técnica, voluntários e diretoria, através da relação nominal dos atendidos, pesquisa de satisfação e reunião para discussão em busca de melhorias na qualidade do atendimento. Também será monitorado e avaliado através de visita realizada pela equipe técnica da Secretaria de Desenvolvimento Social.

#### 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

| RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO |            |                |                   |
|--|------------|----------------|-------------------|
| Cargo  | Quantidade | Carga Horária  | Fonte de recurso  |
| Faxineira                                      | 01         | 40 hs semanais | Recurso Municipal |
| Auxiliar administrativo                        | 01         | 20 hs semanais | Recursos Próprios |
| Assistente Social                              | 01         | 08 hs semanais | Recursos Próprios |
| Psicólogo                                      | 01         | 04 hs semanais | Voluntario        |
| Cabelereiro                                    | 01         | 04 hs semanais | Voluntario        |
| Cozinheiros                                    | 10         | 03 hs semanais | Voluntario        |
| Costureiras                                    | 05         | 03 hs semanais | Voluntario        |
| Entrevistador                                  | 04         | 03 hs semanais | Voluntario        |
|  |            |                |                   |



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA ESPÍRITA DE IBITINGA  
CASA DA SOPA  
RUA: DOMINGOS ROBERT, 1175 – CENTRO.  
IBITINGA/SP – CEP 14940-000 - (16) 33426468 – CNPJ: 04.913.864/0001-55

0071

**6) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO:**

| Item de Despesas              | Recurso Municipal   |                     |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
|                               | Valor Mensal        | Valor Anual         |
| Gêneros Alimentícios          | R\$ 2.342,59        | R\$ 28.111,08       |
| Material de higiene e limpeza | R\$ 200,00          | R\$ 2.400,00        |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>R\$ 2.542,59</b> | <b>\$ 30.511,08</b> |





0.73

**8) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO:**

| Item de Despesas    | QUADRO DE RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO |                     |
|---------------------|-------------------------------------|---------------------|
|                     | Valor Mensal                        | Valor Anual         |
| Material de Consumo | R\$ 2.542,59                        | R\$ 30.511,08       |
| Recurso Humano      | R\$ 2.217,72                        | R\$ 26.612,64       |
| <b>TOTAL</b>        | <b>R\$ 4.760,31</b>                 | <b>\$ 57.123,79</b> |

**9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:**

| PERÍODO      | Recurso Municipal |
|--------------|-------------------|
| 1º MÊS       | R\$ 4.760,31      |
| 2º MÊS       | R\$ 4.760,31      |
| 3º MÊS       | R\$ 4.760,31      |
| 4º MÊS       | R\$ 4.760,31      |
| 5º MÊS       | R\$ 4.760,31      |
| 6º MÊS       | R\$ 4.760,31      |
| 7º MÊS       | R\$ 4.760,31      |
| 8º MÊS       | R\$ 4.760,31      |
| 9º MÊS       | R\$ 4.760,31      |
| 10º MÊS      | R\$ 4.760,31      |
| 11º MÊS      | R\$ 4.760,31      |
| 12º MES      | R\$ 4.760,31      |
| <b>TOTAL</b> | <b>57.123,79</b>  |





0074

**10) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

|          |            |
|----------|------------|
| Início:  | 01/01/2022 |
| Término: | 31/12/2022 |

**11) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO:**

Nome completo: Melissa Gerotto Carvalho  
Formação: Assistente Social – CRESS: 33.565  
Telefone para contato: 16-98111-1838  
E-mail do coordenador: afeicasadasopa@gmail.com  
Nome do Representante Legal: João Luiz da Cunha Lucínio

**Assinatura:**

**João Luiz da Cunha Lucínio**  
Presidente da AFEI – Casa da Sopa

**Melissa Gerotto Carvalho**  
Assistente Social da AFEI – Casa da Sopa  
CRESS: 33.565

## PLANO DE TRABALHO 2022 - Município de Ibitinga

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Associação de Reabilitação da Criança Deficiente - ARCD

Data de Constituição: 26/08/2008

CNPJ: 10.381.764/0001-28

Data de inscrição no CNPJ: 26/08/2008

Endereço: Avenida da Luz, nº 2525

Cidade / UF: São José do Rio Preto / SP

Bairro: Jardim Maracanã

CEP: 15092-150

Telefone: 17-3201-1510

Fax: ----

Site / e-mail: [www.arcd.org.br](http://www.arcd.org.br) / [contato@arcd.org.br](mailto:contato@arcd.org.br)

Horário de funcionamento: 07:00 as 17:00 Segunda a Sexta

Meses do ano: 12

Dias da semana: 5

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS (quando houver) N<sup>o</sup>

Registro no CMDCA (quando houver) N<sup>o</sup>

Inscrição no CNAS (quando houver) N<sup>o</sup>

Inscrição no CMDPI (quando houver) N<sup>o</sup>

CEBAS – último registro e validade N<sup>o</sup> 01 de fevereiro de 2019

Outros: \_\_\_\_\_

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA (incluir todos os dirigentes)

Presidente ou Representante legal da entidade: Licia Soares Fernandes Nagao

Cargo: Presidente Voluntária

Profissão: Administradora

CPF: 355.719.878-20

RG: 34.769.667-3

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 15/05/1986

Vigência do mandato da diretoria atual de 25 de junho de 2021 até 25 de junho de 2024

Leandro Gomes de Melo

Cargo: Vice-presidente

Profissão: Empresário

CPF: 169.677.818-20

RG: 24.843.785-9

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 05/09/1977

Vigência do mandato da diretoria atual de 25 de junho de 2021 até 25 de junho de 2024

Adriane Albuquerque Cirelli

Cargo: Diretora de Relacionamento

Profissão: Psicopedagoga

CPF: 070.686.838-27

## ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE

Av. da Luz, 2525 – Jd Maracanã- São José do Rio Preto-SP | CEP:15092-150 | Fone: (17) 3201-1510 - (17) 3201-1511  
CNPJ 10.381.764/0001-28 | <https://www.arcd.org.br/>

RG: 16.934.798-9

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 08/04/1968

Vigência do mandato da diretoria atual de 25 de junho de 2021 até 25 de junho de 2024

Gisela Soccio Monteiro Ferreira

Cargo: 1ª Tesoureira

Profissão: Aposentada

CPF: 092.942.458-10

RG: 15.410.637-9

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 06/06/1967

Vigência do mandato da diretoria atual de 25 de junho de 2021 até 25 de junho de 2024

Nadir Cristina Martins Luz Basílio

Cargo: 2ª Tesoureira

Profissão: Aposentada

CPF: 098.210.538-07

RG: 9.31.928-4

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 25/09/1958

Vigência do mandato da diretoria atual de 25 de junho de 2021 até 25 de junho de 2024

Leonice Rodrigues da Silva Montecino

Cargo: Conselheira

Profissão: Empresária

CPF: 734.853.226-87

RG: 33.942.871-5

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 03/11/1967

Vigência do mandato da diretoria atual de 25 de junho de 2021 até 25 de junho de 2024

Mariluci Vertuan Venturelli

Cargo: Conselheira

Profissão: Aposentada

CPF: 388.626.381-91

RG: 12.146.065-4

Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 09/07/1961

Vigência do mandato da diretoria atual de 25 de junho de 2021 até 25 de junho de 2024

#### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Não se aplica

#### 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

( ) Assistência Social (X) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

#### 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos

### 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( ) Básica (X) Especial de Média Complexidade (X) Especial de Alta Complexidade

### 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO (máximo de 15 linhas)

O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços, pela ARCD Unidade de São José do Rio Preto, referente ao atendimento multidisciplinar e multiprofissional em Habilitação e Reabilitação às pessoas com deficiências físicas, visando sua total integração no meio familiar social, através do desenvolvimento de suas habilidades, sem distinção de raça, sexo, condição social, credo político ou religioso, bem como a manutenção e funcionamento das atividades prestadas na mesma.

#### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Clínica De Paralisia Cerebral  
Clínica De Lesão Medular  
Clínica De Lesão Encefálica Adquirida  
Clínica De Mielomeningocele  
Clínica De Malformação Congênita  
Clínica De Amputados  
Clínica De Doenças Neuromusculares

#### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

São José do Rio Preto e Região

#### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Avenida da Luz, 2525, Jardim Maracanã, cep 15092-150, São José do Rio Preto/SP

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido ( ) Concessão (X)

Condições de acessibilidade:

Sim (X) Parcialmente ( ) Não possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço  |
|---|---|
| 1 SALA DE FISIOTERAPIA                              | 2 ventiladores de teto, 2 ar-condicionado, tatames, bicicleta ergométrica, espaldares, som, bolas, brinquedos, maca, esteira, computador; |
| 1 SALA DE TERAPIA OCUPACIONAL                       | geladeira, cama, micro-ondas, fogão elétrico, 2 ventiladores de teto, 2 ar-condicionado, tatames, som, bolas, brinquedos, computador;     |
| 1 SALA DE PSICOLOGIA                                | 1 ventiladores de teto, 1 ar-condicionado, brinquedos, computador;  |
| 1 SALA DE MUSICOTERAPIA                             | 1 ventilador de teto, 1 ar-condicionado, brinquedos, computador, instrumentos musicais, ex, piano, teclado, tamborim, pandeiro etc.;      |

## ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE

Av. da Luz, 2525 – Jd Maracanã- São José do Rio Preto-SP | CEP:15092-150 | Fone: (17) 3201-1510 - (17) 3201-1511  
CNPJ 10.381.764/0001-28 | <https://www.arcd.org.br/>

|                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| 1 SALA DE FISIOTERAPIA AQUÁTICA     | piscina, aquecedor, brinquedos, computador, elevador;  |
| 1 SALA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO    | ar-condicionado, equipamentos para fortalecimento muscular, ex., esteira, bicicleta ergometria, peso etc.; |
| 1 SALA DE ESTIMULAÇÃO SENSORIAL     | tatame, balanços, brinquedos, ar-condicionado  |
| 1 SALA DE GRUPO ESTIMULAÇÃO PRECOCE | ar-condicionado, tatame, brinquedos  |
| 1 SALA DE ENFERMAGEM                | maca, ar-condicionado, computador, medicamentos  |
| 1 SALA DE AVALIAÇÃO GLOBAL          | ar-condicionado, tatames, ventiladores   |
| 1 SALA DE EMERGÊNCIA                | carrinho de emergência, desfibrilador, maca, ventilador e medicamentos                                     |
| 1 SALA DE GAME TERAPIA              | vídeo game Xbox, Nintendo Wii, TV, Som, Armário, cadeira ar-condicionado                                   |
| 1 SALA DE SERVIÇO SOCIAL            | ar-condicionado, ventilador, computador;   |
| 1 CONSULTÓRIO MÉDICO 1              | ventilador, ar-condicionado, computador  |
| 1 CONSULTÓRIO MÉDICO 2              | ventilador, ar-condicionado, computador  |
| 1 RECEPÇÃO                          | ventilador, ar-condicionado, computador  |

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

Indicar o número de vagas: 36 médias/meses

#### 4.5) PÚBLICO

Crianças (após as primeiras vacinas), jovens e adultos com qualquer idade com deficiência física.

#### 4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Das 07:00 a 17:00 de Segunda a Sexta

#### 4.7) ABRANGÊNCIA

Estadual.

#### 4.8) OBJETIVO GERAL

Promover a prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência física, especialmente de crianças, jovens e adultos, favorecendo a integração social.

Toda pessoa com deficiência física que procura, ou é encaminhada para a AACD/ARCD, passa por uma Avaliação Médica e, se apresentar alguma das patologias tratadas na Instituição, é enquadrada para terapia nas clínicas especializadas.

Após a triagem, o paciente é avaliado por uma Equipe especializada em sua deficiência. A equipe multidisciplinar atua em conjunto em cada Clínica, com o objetivo de atender o paciente do modo mais adequado e no melhor espaço de tempo possível.

#### 4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Se constituir em atividade complementar aos serviços do Sistema Único de Saúde, na forma prevista no art. 199, § 1º da Constituição Federal, realizando papel auxiliar no alcance de seus objetivos e princípios,

### ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE

Av. da Luz, 2525 – Jd Maracanã- São José do Rio Preto-SP |CEP:15092-150 |Fone: (17) 3201-1510 - (17) 3201-1511  
CNPJ 10.381.764/0001-28 | <https://www.arcd.org.br/>

com vistas à universalização do atendimento de alta qualidade;  
Garantir o maior número possível de atendimentos gratuitos às pessoas carentes, dentro das suas possibilidades orçamentárias;  
Garantir igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie;  
Buscar a auto-suficiência econômico-financeira com relação aos recursos orçamentários do Município, mediante a celebração de parcerias com instituições privadas dos vários segmentos da sociedade civil organizada, assim como outras prefeituras e com organismos do Estado de São Paulo

#### **4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

As pessoas com deficiência serão incluídas no projeto terapêutico da instituição sendo referenciadas pelo Município e serviços de saúde municipal. Após cumprido o plano terapêutico singular a pessoa com deficiência deve ser contra referenciada para as unidades de saúde dos distritos municipais, visando a continuidade do cuidado integral deste usuário.

O Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência física e suas famílias contribui para as aquisições dos usuários, tais como:

✓ **Segurança de acolhida:**

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

✓ **Segurança de convívio ou vivência familiar, comunitária e social:**

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviço socioassistencial e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

✓ **Segurança de desenvolvimento da autonomia:**

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

Portanto, a abordagem com o usuário deve ter como base uma filosofia centrada na pessoa, que assenta na convicção de que há potencial de desenvolvimento e autonomia em todos os indivíduos. As ações desenvolvidas visam atender os usuários de forma integral e integrada, levando em consideração todas as demandas apresentadas por ele. Será elaborado junto com o usuário quando possível, família e equipe o Plano de Atendimento Individual, considerando as habilidades e potencialidades de cada usuário.

#### **4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

A avaliação do funcionamento da AACD/ARCD deverá ser feita através do controle de metas e resultados.

**Meta:** Atender o mais próximo possível da capacidade total e com maior qualidade possível.

### **ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE**

**Resultados:** desempenho perante a meta pré-estabelecida que deve ser mensurado constantemente através da:

**Quantidade de Atendimentos:** é aferida através do controle da ociosidade (horários vagos + faltas de pacientes + dispensas – atendimentos extras), controle do absenteísmo de funcionários (incluindo controle constante dos itens de segurança).

**Qualidade dos Atendimentos:** é evidenciada através da evolução do paciente e da satisfação do cliente, do constante aprimoramento pessoal e tecnológico e do constante controle dos itens de segurança:

**Evolução do paciente:** registro no prontuário que deve ser comparativo aos objetivos iniciais definidos na avaliação (meta). A avaliação, por sua vez, deve constar de dados mensuráveis como testes (GMFM, PEDI, David Werner, GAS, etc.) para registrar a atual situação do paciente e facilitar, posteriormente, a evidência dos ganhos de forma mais fidedigna possível.

**Satisfação do cliente:** mensurada através de questionários de satisfação direcionados a cada setor, distribuídos aos pacientes e acompanhantes semanalmente.

Constante aprimoramento pessoal: cursos (oferecidos por um profissional não institucional), treinamentos (oferecidos pela própria instituição), com mínimo de 1 curso e 1 treinamento por ano.

**Constante aprimoramento tecnológico:** aquisição e reposição de materiais e verificação constante de sua aplicabilidade ao tratamento (porcentagem dos pacientes atendidos que se beneficiam com o material).

**Constante controle dos itens de segurança, higiene e limpeza:** equipe interna treinada e orientada para zelar pelo cumprimento de normas estabelecidas.

**Constante incentivo ao trabalho em equipe:** para que o funcionamento da unidade esteja de acordo com o modelo instituído e seguido diariamente pela AACD central é de fundamental importância que cada membro da equipe exerça o direito de expressar sua opinião e compartilhar da decisão final harmoniosamente.

#### **Supervisões AACD/ São Paulo**

Programar com AACD/São Paulo as datas de supervisões durante o ano; melhorar os canais de comunicação com as coordenações clínicas da AACD/ARCD e a AACD/SP, como forma de, permanentemente, independente das supervisões pré-agendadas, estabelecer uma relação de troca de informações e de orientações à unidade.

#### **4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

Para o cumprimento do objeto deste **Termo de Fomento**, a ARCD se obriga a oferecer aos pacientes os recursos necessários ao seu atendimento, conforme discriminação abaixo:

##### **I – Assistência médico-ambulatorial.**

Atendimento médico, por especialidade, com realização dos procedimentos específicos disponíveis para cada área;

Assistência Social;

Assistência de enfermagem, e outras, quando indicadas;

##### **II – Assistência técnico-profissional**

Todos os recursos disponíveis, na instituição conveniada, de diagnóstico e tratamento necessários ao

atendimento dos usuários do Convênio;

Serviços de fisioterapia, fisioterapia aquática, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, enfermagem, serviço social, de acordo com a capacidade instalada, respeitando sua complexidade;

#### 4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

Secretaria de Saúde do Município.

#### 4.14) IMPACTOS ESPERADOS

##### Proteção Social Básica:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Impacto social esperado: contribuir para a redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

Para adolescentes e jovens, conhecimento das instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos, aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres junto a outras políticas públicas. Reduzir índices de violência entre os jovens, uso e/ou abuso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

Para Idosos melhorias das condições de sociabilidade de idosos, redução e/ou prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

##### Proteção Social Especial - Médica Complexidade:

- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Contribuir com as famílias em relação ao acesso aos direitos socioassistenciais, redução e/ou prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional. Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência. Fortalecimento da convivência familiar e comunitária, melhoria da qualidade de vida familiar, redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos, proteção social, cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

#### 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Índice de atendimentos/dia/mês/ano

Índice de faltas de pacientes

Índice de dispensas

Índice de horas de treinamentos e reuniões

#### 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

| RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO |            |               |  |
|--|------------|---------------|--|
| Cargo  | Quantidade | Carga Horária | Fonte de recurso (escrever qual recurso Próprio, Municipal, Estadual ou Federal) |
| Analista - financeiro                          | 1          | 44            | MUNICIPAL  |
| Assistente MK e captação                       | 1          | 44            | MUNICIPAL  |

### ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE

Av. da Luz, 2525 – Jd Maracanã- São José do Rio Preto-SP |CEP:15092-150 |Fone: (17) 3201-1510 - (17) 3201-1511  
CNPJ 10.381.764/0001-28 | <https://www.arcd.org.br/>



|                         |   |     |           |
|-------------------------|---|-----|-----------|
| Assistente social       | 1 | 30  | MUNICIPAL |
| Aux. De Limpeza         | 2 | 88  | MUNICIPAL |
| Auxiliar Same           | 2 | 88  | MUNICIPAL |
| Controlador de Acesso   | 2 | 88  | MUNICIPAL |
| Enfermagem              | 1 | 20  | MUNICIPAL |
| Fisioterapeuta          | 3 | 90  | MUNICIPAL |
| Fisioterapeuta Aquática | 5 | 130 | MUNICIPAL |
| Fonoaudiologia          | 2 | 50  | MUNICIPAL |
| Gerente Adm. Financeiro | 1 | 44  | MUNICIPAL |
| Musicoterapia           | 1 | 30  | MUNICIPAL |
| Neuro Clínica           | 1 | 8   | MUNICIPAL |
| Neuro Pediatra          | 1 | 8   | MUNICIPAL |
| Ortopedista             | 1 | 4   | MUNICIPAL |
| Pedagogia               | 2 | 40  | MUNICIPAL |
| Porteiro                | 2 | 60  | MUNICIPAL |
| Psicologia              | 3 | 70  | MUNICIPAL |
| Tec Inf. e Comunicação  | 2 | 40  | MUNICIPAL |
| Técnica de Enfermagem   | 1 | 20  | MUNICIPAL |
| Terapeuta Ocupacional   | 2 | 60  | MUNICIPAL |

## 6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

**ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE**

Av. da Luz, 2525 – Jd Maracanã- São José do Rio Preto-SP | CEP:15092-150 | Fone: (17) 3201-1510 - (17) 3201-1511  
CNPJ 10.381.764/0001-28 | <https://www.arcd.org.br/>

| RECURSOS HUMANOS                         |                       |                      |                     |                     |                     |                   |                      |                 |                      |                      |                                 |                       |
|--|-----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|----------------------|-----------------|----------------------|----------------------|---------------------------------|-----------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS) |                       |                      |                     |                     |                     |                   |                      |                 |                      |                      |                                 |                       |
| Função                                   | Regime de Contratação | Salário Bruto        | FGTS                | INSS                | IRRF                | PIS               | 13º salário          | Vale Trasp.     | 1/3 Férias           | Vale Alim.           | Provisionado verbas Rescisórias | Total por funcionário |
| ANALISTA FINANCEIRO                      | CLT                   | R\$ 2.400,00         | R\$ 195,84          | R\$ 222,90          | R\$ 0,00            | R\$ 24,00         | R\$ 2.400,00         | R\$ 0,00        | R\$ 800,00           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 6.312,74          |
| ASSIST MARKETING E CAPTAÇÃO              | CLT                   | R\$ 2.800,00         | R\$ 228,48          | R\$ 253,39          | R\$ 48,20           | R\$ 28,00         | R\$ 2.800,00         | R\$ 0,00        | R\$ 933,33           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 7.361,40          |
| ASSISTENTE SOCIAL                        | CLT                   | R\$ 3.079,64         | R\$ 251,30          | R\$ 294,34          | R\$ 72,23           | R\$ 30,80         | R\$ 3.079,64         | R\$ 0,00        | R\$ 1.026,55         | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 8.104,49          |
| AUXILIAR DE LIMPEZA                      | CLT                   | R\$ 1.747,20         | R\$ 142,57          | R\$ 177,98          | R\$ 0,00            | R\$ 17,47         | R\$ 1.747,20         | R\$ 0,00        | R\$ 582,40           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 4.684,82          |
| AUXILIAR DE LIMPEZA                      | CLT                   | R\$ 1.747,20         | R\$ 142,57          | R\$ 177,98          | R\$ 0,00            | R\$ 17,47         | R\$ 1.747,20         | R\$ 0,00        | R\$ 582,40           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 4.684,82          |
| AUXILIAR DE SAME                         | CLT                   | R\$ 1.965,60         | R\$ 160,39          | R\$ 160,40          | R\$ 0,00            | R\$ 19,66         | R\$ 1.965,60         | R\$ 0,00        | R\$ 655,20           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 5.196,85          |
| AUXILIAR DE SAME                         | CLT                   | R\$ 1.965,60         | R\$ 160,39          | R\$ 160,40          | R\$ 0,00            | R\$ 19,66         | R\$ 1.965,60         | R\$ 0,00        | R\$ 655,20           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 5.196,85          |
| CONTROLADOR (A) DE ACESSO                | CLT                   | R\$ 1.442,03         | R\$ 117,67          | R\$ 113,28          | R\$ 0,00            | R\$ 14,42         | R\$ 1.442,03         | R\$ 0,00        | R\$ 480,68           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 3.880,11          |
| CONTROLADOR (A) DE ACESSO                | CLT                   | R\$ 1.442,03         | R\$ 117,67          | R\$ 113,28          | R\$ 0,00            | R\$ 14,42         | R\$ 1.442,03         | R\$ 0,00        | R\$ 480,68           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 3.880,11          |
| ENFERMEIRA                               | CLT                   | R\$ 3.000,00         | R\$ 244,80          | R\$ 335,67          | R\$ 113,85          | R\$ 30,00         | R\$ 3.000,00         | R\$ 0,00        | R\$ 1.000,00         | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 7.994,32          |
| FISIOTERAPEUTA                           | CLT                   | R\$ 2.795,86         | R\$ 228,14          | R\$ 252,89          | R\$ 47,92           | R\$ 27,96         | R\$ 2.795,86         | R\$ 0,00        | R\$ 931,95           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 7.350,58          |
| FISIOTERAPEUTA                           | CLT                   | R\$ 3.202,84         | R\$ 261,35          | R\$ 317,61          | R\$ 97,20           | R\$ 32,03         | R\$ 3.202,84         | R\$ 0,00        | R\$ 1.067,61         | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 8.451,48          |
| FISIOTERAPEUTA                           | CLT                   | R\$ 2.931,66         | R\$ 239,22          | R\$ 276,22          | R\$ 60,76           | R\$ 29,32         | R\$ 2.931,66         | R\$ 0,00        | R\$ 977,22           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 7.716,06          |
| FISIOTERAPEUTA AQUATICA                  | CLT                   | R\$ 1.664,80         | R\$ 135,85          | R\$ 166,39          | R\$ 0,00            | R\$ 16,65         | R\$ 1.664,80         | R\$ 0,00        | R\$ 554,93           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 4.473,42          |
| FISIOTERAPEUTA AQUATICA                  | CLT                   | R\$ 3.202,84         | R\$ 261,35          | R\$ 407,29          | R\$ 179,83          | R\$ 32,03         | R\$ 3.202,84         | R\$ 0,00        | R\$ 1.067,61         | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 6.623,79          |
| FISIOTERAPEUTA AQUATICA                  | CLT                   | R\$ 2.888,43         | R\$ 235,70          | R\$ 344,60          | R\$ 122,08          | R\$ 28,88         | R\$ 2.888,43         | R\$ 0,00        | R\$ 962,81           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 7.740,93          |
| FISIOTERAPEUTA AQUATICA                  | CLT                   | R\$ 2.888,34         | R\$ 235,69          | R\$ 344,60          | R\$ 122,08          | R\$ 28,88         | R\$ 2.888,34         | R\$ 0,00        | R\$ 962,78           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 7.740,71          |
| FISIOTERAPEUTA AQUATICA                  | CLT                   | R\$ 1.664,80         | R\$ 135,85          | R\$ 166,39          | R\$ 0,00            | R\$ 16,65         | R\$ 1.664,80         | R\$ 0,00        | R\$ 554,93           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 4.473,42          |
| FONOAUDILOGA                             | CLT                   | R\$ 2.034,60         | R\$ 166,02          | R\$ 170,27          | R\$ 0,00            | R\$ 20,35         | R\$ 2.034,60         | R\$ 0,00        | R\$ 678,20           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 5.374,04          |
| FONOAUDILOGA                             | CLT                   | R\$ 3.581,48         | R\$ 292,25          | R\$ 402,82          | R\$ 175,72          | R\$ 35,81         | R\$ 3.581,48         | R\$ 0,00        | R\$ 1.193,83         | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 9.533,39          |
| GERENTE ADM FINANCEIRO                   | CLT                   | R\$ 7.990,93         | R\$ 652,06          | R\$ 751,97          | R\$ 705,85          | R\$ 79,91         | R\$ 7.990,93         | R\$ 0,00        | R\$ 2.663,64         | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 21.105,29         |
| MUSICOTERAPEUTA                          | CLT                   | R\$ 3.684,47         | R\$ 300,65          | R\$ 418,68          | R\$ 161,90          | R\$ 36,84         | R\$ 3.684,47         | R\$ 0,00        | R\$ 1.228,16         | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 9.785,17          |
| NEURO CLINICA                            | CLT                   | R\$ 2.415,66         | R\$ 197,12          | R\$ 207,27          | R\$ 22,83           | R\$ 24,16         | R\$ 2.415,66         | R\$ 0,00        | R\$ 805,22           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 6.357,92          |
| NEURO CLINICA                            | CLT                   | R\$ 2.415,66         | R\$ 197,12          | R\$ 207,27          | R\$ 22,83           | R\$ 24,16         | R\$ 2.415,66         | R\$ 0,00        | R\$ 805,22           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 6.357,92          |
| NEURO PEDIATRA                           | CLT                   | R\$ 4.600,00         | R\$ 375,36          | R\$ 329,87          | R\$ 324,65          | R\$ 46,00         | R\$ 4.600,00         | R\$ 0,00        | R\$ 1.533,33         | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 12.079,21         |
| ORTOPEDISTA                              | CLT                   | R\$ 2.300,00         | R\$ 187,68          | R\$ 196,39          | R\$ 0,00            | R\$ 23,00         | R\$ 2.300,00         | R\$ 0,00        | R\$ 766,67           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 6.043,74          |
| PEDAGOGA                                 | CLT                   | R\$ 1.664,80         | R\$ 135,85          | R\$ 136,32          | R\$ 0,00            | R\$ 16,65         | R\$ 1.664,80         | R\$ 0,00        | R\$ 554,93           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 4.443,35          |
| PEDAGOGA                                 | CLT                   | R\$ 1.664,80         | R\$ 135,85          | R\$ 136,32          | R\$ 0,00            | R\$ 16,65         | R\$ 1.664,80         | R\$ 0,00        | R\$ 554,93           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 4.443,35          |
| PORTEIRO (A)                             | CLT                   | R\$ 1.386,84         | R\$ 113,17          | R\$ 108,31          | R\$ 0,00            | R\$ 13,87         | R\$ 1.386,84         | R\$ 0,00        | R\$ 462,28           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 3.741,30          |
| PORTEIRO (A)                             | CLT                   | R\$ 1.386,84         | R\$ 113,17          | R\$ 110,81          | R\$ 0,00            | R\$ 13,87         | R\$ 1.386,84         | R\$ 0,00        | R\$ 462,28           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 3.743,80          |
| PSICOLOGO (A)                            | CLT                   | R\$ 3.581,48         | R\$ 292,25          | R\$ 542,82          | R\$ 267,84          | R\$ 35,81         | R\$ 3.581,48         | R\$ 0,00        | R\$ 1.193,83         | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 9.765,51          |
| PSICOLOGO (A)                            | CLT                   | R\$ 1.899,04         | R\$ 154,96          | R\$ 154,41          | R\$ 0,00            | R\$ 18,99         | R\$ 1.899,04         | R\$ 0,00        | R\$ 633,01           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 5.029,46          |
| PSICOLOGO (A)                            | CLT                   | R\$ 1.899,04         | R\$ 154,96          | R\$ 154,41          | R\$ 0,00            | R\$ 18,99         | R\$ 1.899,04         | R\$ 0,00        | R\$ 633,01           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 5.029,46          |
| TECNICO DE ENFERMAGEM                    | CLT                   | R\$ 1.800,00         | R\$ 165,92          | R\$ 170,18          | R\$ 0,00            | R\$ 18,00         | R\$ 1.800,00         | R\$ 0,00        | R\$ 600,00           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 4.824,10          |
| TECNICO INFORMATICA                      | CLT                   | R\$ 1.965,60         | R\$ 160,39          | R\$ 154,41          | R\$ 0,00            | R\$ 19,66         | R\$ 1.965,60         | R\$ 0,00        | R\$ 655,20           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 5.190,86          |
| TECNICO INFORMATICA                      | CLT                   | R\$ 1.965,60         | R\$ 160,39          | R\$ 160,40          | R\$ 0,00            | R\$ 19,66         | R\$ 1.965,60         | R\$ 0,00        | R\$ 655,20           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 5.196,85          |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL                    | CLT                   | R\$ 3.684,65         | R\$ 300,67          | R\$ 408,39          | R\$ 95,54           | R\$ 36,85         | R\$ 3.684,65         | R\$ 0,00        | R\$ 1.228,22         | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 9.708,96          |
| TERAPEUTA OCUPACIONAL                    | CLT                   | R\$ 2.795,86         | R\$ 228,14          | R\$ 168,02          | R\$ 0,00            | R\$ 27,96         | R\$ 2.795,86         | R\$ 0,00        | R\$ 931,95           | R\$ 270,00           | R\$ 0,00                        | R\$ 7.217,79          |
| <b>TOTAL</b>                             |                       | <b>R\$ 97.546,22</b> | <b>R\$ 7.978,81</b> | <b>R\$ 9.377,54</b> | <b>R\$ 2.641,31</b> | <b>R\$ 975,46</b> | <b>R\$ 97.546,22</b> | <b>R\$ 0,00</b> | <b>R\$ 32.515,41</b> | <b>R\$ 10.260,00</b> | <b>R\$ 0,00</b>                 | <b>R\$ 258.840,97</b> |

**Observação:** Caso à OSC pretenda realizar outros pagamentos utilizando recursos públicos, favor deixar informado neste campo.

Exemplo: hora, extra, rescisão, adicionais.

Caso a despesa não esteja prevista no cronograma de desembolso, à OSC não poderá aplicar o recurso na despesa não informada.

Fazer uma tabela para cada fonte de Recurso (Municipal, Estadual, Federal e Próprio, se for o caso).

Se por acaso a OSC oferecer benefícios como cesta básica, vale alimentação, vale refeição deverá ser relacionado.

Caso a contratação não seja pela forma de CLT deverá ser inserida como RPA ou MEI e colocar os encargos.

## 7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                  |             |                 |             |         |
|--|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|---------|
| ITEM DE DESPESA                            | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL   |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |         |
| Gêneros Alimentícios                       | R\$0,00           | R\$0,00     | R\$0,00          | R\$0,00     | R\$0,00         | R\$0,00     | R\$0,00 |
| Material de higiene e limpeza              | R\$0,00           | R\$0,00     | R\$0,00          | R\$0,00     | R\$0,00         | R\$0,00     | R\$0,00 |

|                        |                |                |                |                |                |                |                |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Material de escritório | R\$0,00        | R\$0,00        | R\$0,00        | R\$0,00        | R\$0,00        | R\$0,00        | R\$0,00        |
| Combustível            | R\$0,00        | R\$0,00        | R\$0,00        | R\$0,00        | R\$0,00        | R\$0,00        | R\$0,00        |
| <b>TOTAL</b>           | <b>R\$0,00</b> | <b>R\$0,00</b> | <b>R\$0,00</b> | <b>R\$0,00</b> | <b>R\$0,00</b> | <b>R\$0,00</b> | <b>R\$0,00</b> |

### 8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO |                     |                     |                  |                |                 |                |                     |
|--|---------------------|---------------------|------------------|----------------|-----------------|----------------|---------------------|
| ITEM DE DESPESA                              | Recurso Municipal   |                     | Recurso Estadual |                | Recurso Federal |                | TOTAL               |
|  | Valor Mensal        | Valor Anual         | Valor Mensal     | Valor Anual    | Valor Mensal    | Valor Anual    |                     |
| Serviços contábeis                           | R\$ 1.000,00        | R\$12.000,00        | R\$0,00          | R\$0,00        | R\$0,00         | R\$0,00        | R\$12.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>R\$ 1.000,00</b> | <b>R\$12.000,00</b> | <b>R\$0,00</b>   | <b>R\$0,00</b> | <b>R\$0,00</b>  | <b>R\$0,00</b> | <b>R\$12.000,00</b> |

### 9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

| PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS |                   |                    |                  |             |                 |             |                    |
|------------------------------------|-------------------|--------------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|--------------------|
| ITEM DE DESPESA                    | Recurso Municipal |                    | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL              |
|                                    | Valor Mensal      | Valor Anual        | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |                    |
| Energia                            | R\$ 500,00        | R\$6.000,00        | R\$0,00          | R\$0,00     | R\$0,00         | R\$0,00     | R\$6.000,00        |
| Internet                           | R\$200,00         | R\$2.400,00        | R\$0,00          | R\$0,00     | R\$0,00         | R\$0,00     | R\$2.400,00        |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>R\$700,00</b>  | <b>R\$8.400,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>R\$8.400,00</b> |

### 10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

| QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO |                    |                     |                  |             |                 |             |                     |
|----------------------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|---------------------|
| ITEM DE DESPESA                  | Recurso Municipal  |                     | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL               |
|                                  | Valor Mensal       | Valor Anual         | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |                     |
| Recursos Humanos                 | R\$1.036,00        | R\$12.432,00        | R\$0,00          | R\$0,00     | R\$0,00         | R\$0,00     | R\$12.432,00        |
| Serviços Terceiros               | R\$1.000,00        | R\$12.000,00        | R\$0,00          | R\$0,00     | R\$0,00         | R\$0,00     | R\$12.000,00        |
| Utilidade Publica                | R\$700,00          | R\$8.400,00         | R\$0,00          | R\$0,00     | R\$0,00         | R\$0,00     | R\$8.400,00         |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>R\$2.736,00</b> | <b>R\$32.832,00</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>R\$32.832,00</b> |

### 11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

## ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO DA CRIANÇA DEFICIENTE

Av. da Luz, 2525 – Jd Maracanã- São José do Rio Preto-SP |CEP:15092-150 |Fone: (17) 3201-1510 - (17) 3201-1511  
CNPJ 10.381.764/0001-28 | <https://www.arcd.org.br/>

| PERÍODO | Recurso Municipal | Recurso Estadual | Recurso Federal | TOTAL        |
|---------|-------------------|------------------|-----------------|--------------|
| 1º MÊS  | R\$2.736,00       | 0,00             | 0,00            | R\$2.736,00  |
| 2º MÊS  | R\$2.736,00       | 0,00             | 0,00            | R\$2.736,00  |
| 3º MÊS  | R\$2.736,00       | 0,00             | 0,00            | R\$2.736,00  |
| 4º MÊS  | R\$2.736,00       | 0,00             | 0,00            | R\$2.736,00  |
| 5º MÊS  | R\$2.736,00       | 0,00             | 0,00            | R\$2.736,00  |
| 6º MÊS  | R\$2.736,00       | 0,00             | 0,00            | R\$2.736,00  |
| 7º MÊS  | R\$2.736,00       | 0,00             | 0,00            | R\$2.736,00  |
| 8º MÊS  | R\$2.736,00       | 0,00             | 0,00            | R\$2.736,00  |
| 9º MÊS  | R\$2.736,00       | 0,00             | 0,00            | R\$2.736,00  |
| 10º MÊS | R\$2.736,00       | 0,00             | 0,00            | R\$2.736,00  |
| 11º MÊS | R\$2.736,00       | 0,00             | 0,00            | R\$2.736,00  |
| 12º MES | R\$2.736,00       | 0,00             | 0,00            | R\$2.736,00  |
| TOTAL   | R\$32.832,00      | 0,00             | 0,00            | R\$32.832,00 |

### 12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

|          |               |
|----------|---------------|
| Início:  | Janeiro/2022  |
| Término: | Dezembro/2022 |

### 13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Eder Jacob de Souza

Formação: Administração Número de registro profissional: 132491 CRA

Telefone para contato: 17-3201-1510 E-mail do coordenador: eder.jacob@arcd.org.br

São José do Rio Preto/SP, 10 de dezembro de 2021

Nome do Representante Legal: Licia Soares Fernandes Nagao

Assinatura: 

Apar-Associação Protetora dos Animais de Rua

## PLANO DE TRABALHO 2022

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: APAR-Associação Protetora dos Animais de Rua

Data de Constituição: 04/06/2012

CNPJ: 25/09/2012

CNPJ: 16.994.622/0001-12

Endereço: Rua Dona Mariana Rosa de Jesus Casemiro 335

Cidade: Ibitinga UF: SP

Bairro: Vila Maria CEP: 14948-390

Telefone: 9-9701-7002 e-mail: aparibitinga2016@gmail.com

Horário de funcionamento: Seg a Sext 10:00hs às 16:00hs

Meses do ano: JANEIRO A DEZEMBRO

Dias da semana: 5 DIAS (CINCO)

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS Nº

Registro no CMDCA (quando houver) Nº

Inscrição no CNAS Nº

Inscrição no CMDPI (quando houver) Nº

CEBAS – último registro e validade Nº

Outros: CMS-CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E CRCE 0299

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA ( incluir todos os dirigentes)

Presidente ou Representante legal da entidade: Andreza Flóis Pacola

Cargo: Presidente

Profissão: Empresária

CPF: 279.170.288-10

RG: 28.065.939-8

Data de nascimento: 15/10/1979

Órgão Expedidor: ssp

Vigência do mandato da diretoria atual de 30/06/2020 até 30/06/2022

### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Sabrina Tatiane dos Santos

Cargo: Vice-Presidente

Profissão: Autônoma

CPF: 423.716.558-21

RG: 41.083.753-2

Órgão Expedidor: ssp

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

( ) Assistência Social (x) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

( ) Assistência Social (x) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

### 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

( ) Atendimento ( ) Assessoramento (x) Defesa e garantia de direitos

### 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade (x) Especial de Alta Complexidade

### 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Amparar animais errantes que precisam de socorro, tratamento veterinário, cirurgias, etc, tudo que possa devolver o bem estar animal até sua adoção.

**4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO**

Resgatar e amparar animais errantes vulneráveis.

**4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO**

Ibitinga-SP

**4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO**

Endereço: Rua Dona Mariana Rosa de Jesus Casemiro 335- Vila Maria

Locado ( ) Próprio ( ) Cedido ( x ) ALUGADO

Condições de acessibilidade

Sim ( X ) Parcialmente ( ) Não possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

| Instalações físicas e mobiliários disponíveis para o desenvolvimento do serviço   | Equipamentos físicos disponíveis para o desenvolvimento do serviço  |
|---|---|
| 22 BAIAS PARA CÃES, 1 GATIL COM ACOMODIDADE PARA 50 GATOS, 1 SALA PARA RAÇÃO, 1 SALA DE INTERNAÇÃO, 1 SALA ALMOXARIFADO | 1 VEÍCULO PARA RESGATE, SALA DE INTERNAÇÃO COM MEDICAMENTOS PARA PRIMEIROS SOCORROS, MESA CIRURGICA, 1 MAQUINA DE LAVAR ROUPA, BOMBA DE ALTA PRESSÃO PARA HIGIENIZAÇÃO. |

**4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO**

VOLUNTÁRIADO E PRESTADORES DE SERVIÇO (VETERINÁRIO)

**4.5) PÚBLICO**

Beneficiários Diretos: Animais em situação de rua, abandonados e maltratados, dando prioridade àqueles que estiverem doentes e precisando de ajuda urgente, como, por exemplo, animais com doenças zoonoses (cinomose, raiva, leishmaniose, dentre outras), fêmeas prenhas, animais com sarna e doenças de pele. São atendidos, em média, 24 animais por mês (288 em 12 meses). Esses dados são considerados, pelos que são resgatados e passam a viver dentro do abrigo, mas existe um trabalho externo, onde através de orientação e suporte, alguns animais passam a viver em lares temporário ou definitivo

Beneficiários Indiretos: A população do município em geral, pois, não havendo grande quantidade de animais nas ruas, abandonados, doentes, a população corre menor risco de contrair doenças de zoonoses e de possíveis ataques e acidentes de trânsito.

**4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO**

EM QUAIS DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL FUNCIONA:

(X) SEGUNDA-FEIRA HORÁRIOS: 10h00 as 16h00

(X) TERÇA-FEIRA HORÁRIOS: 10h00 às 16h00

(X) QUARTA-FEIRA HORÁRIOS: 10h00 às 16h00

(X) QUINTA-FEIRA HORÁRIOS: 10h00 às 16h00

(X) SEXTA-FEIRA HORÁRIOS: 10h00 às 16h00

**4.7) ABRANGÊNCIA**

Apesar de o art. 7º do Estatuto Social da APAR prever que a área de atuação da associação será na cidade de Ibitinga, tanto na área urbana quanto rural, o trabalho da APAR acabou por abranger também municípios vizinhos que não tem abrigos para animais. A APAR socorre animais atropelados nas estradas/rodovias próximas ao município de Ibitinga/SP. Pessoas de municípios vizinhos trazem animais abandonados até Ibitinga por saberem da existência da Associação. O município mais próximo que conta com entidade que cuida de animais é Bariri-SP. As cidades de Itápolis, Tabatinga, Borborema, Jacanga, o distrito de Cambaratiba (pertencente a Ibitinga) acabam chamando a Associação para recolher animais de rua em situação de vulnerabilidade. Dentro do município de Ibitinga, os bairros mais atendidos são os mais carentes.

A população menos favorecida economicamente acaba abandonando mais seus animais por não terem condições de cuidar deles. Os bairros com maior incidência de chamados/denúncias e resgates são: Vila Maria (bairro onde o abrigo está localizado), Centro, Vila Isolina (bairro onde moram duas voluntárias da associação), Capim Fino (bairro vizinho ao abrigo), Maria Luiza I, Santo Expedito, Vila dos Bancários, Jardim Taquaral, Jardim Mirante, Felicidade, Ipê I, II, III, IV, Verona, Santo Antônio, Nova Ibitinga, Maria Luiza II, estrada rural próxima ao lixão municipal e estrada rural da "Cruz do Cigano". Dos 288 animais que entraram na associação no ano de 2021, a maioria vieram dos seguintes bairros: Vila Maria, Vila Isolina e Centro. O bairro Vila Maria, é onde o abrigo está localizado, além de ser um bairro muito populoso e pobre, o que explica a grande incidência de abandono e animais resgatados pela APAR. No bairro Vila Isolina, além de ser um bairro também populoso, duas voluntárias do abrigo moram lá e a população sabe, o que explica o grande número de abandono e resgates. No centro, apesar de não serem muitos os moradores, os animais abandonados acabam migrando para lá por ser onde é mais fácil achar comida, pois há vários estabelecimentos e as pessoas acabam alimentando os animais, além de existirem várias praças, onde eles podem se abrigar.

#### **4.8) OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral do projeto é atender em média 24 animais em situação de abandono e vulnerabilidade por mês (perfazendo a média total de 288 animais em 12 meses), dando tratamento veterinário, vermífugos, vacinas, dando abrigo e, posteriormente, encaminhando-os para adoção. Todos os animais do abrigo precisam dos cuidados mais básicos, como alimentação, higiene e saúde. A verba pretendida por este projeto será usada para atender esses objetivos em ordem de prioridade: primeiro, alimentação, com rações de boa qualidade que ajudam a evitar doenças e desnutrição; segundo, higiene, fazendo a limpeza do abrigo diariamente, como já é feito; terceiro, saúde, com tratamento veterinário aos animais que chegam debilitados.

#### **4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

-Promover o acolhimento institucional de animais em situação de rua, abandono e maus tratos; -Oferecer abrigo e comida (ração) em boas condições; -Oferecer tratamento veterinário adequado aos animais acolhidos, inclusive com medidas preventivas, através de vacinas e vermífugos; -Promover a socialização dos animais acolhidos, que muitas vezes, chegam ariscos, e com medo, para que possam, posteriormente, ser adotados; -Diminuir a incidência de doenças transmitidas por animais domésticos abandonados, o que pode acarretar um risco à saúde pública.

#### **4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

Pedido de resgate, informações, orientação, agendamento de visitas pelo número de celular da associação ou diretamente no abrigo, nos horários de funcionamento citado acima

#### **4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

Conforme já mencionado, o número de animais atendidos é bem maior do que os adotados, infelizmente, de modo que os gastos com alimentação, medicamentos, vacinas, tratamentos, é crescente. Diante disso, as metas a serem atingidas são as seguintes: • Continuar acolhendo os animais abandonados e vulneráveis, na medida da estrutura do abrigo, assim como encaminhar todas as fêmeas recolhidas para castração junto ao Centro de Zoonoses local, para evitar o aumento de animais nas ruas da cidade. • Promover a vacinação de todos os animais que moram no abrigo, de modo a evitar a proliferação de doenças. • Continuar comprando rações nas mesmas especificações, garantindo os níveis necessários de proteínas e demais nutrientes aos animais do abrigo. • Promover campanhas de adoção responsável, a fim de que os animais moradores do abrigo diminuam para que a Associação possa acolher mais animais. Essas necessidades serão atendidas com os recursos provenientes do Termo de Fomento almejado com esse plano de trabalho do seguinte modo: A verba proveniente do Termo de Fomento almejado será destinada a atender as necessidades mais básicas da associação, conforme a Planilha Orçamentária apresentada. Primeiramente, com a compra de alimentos (ração), nos moldes já utilizados, com três orçamentos e comprando do mais barato, da ração especificada, com o mínimo necessário de nutrientes. Depois, o pagamento do Responsável Técnico e do aluguel do terreno onde o abrigo está localizado. A casa de ração que ganha com o orçamento mais barato, entrega e descarrega as rações no abrigo. A verba de R\$ 31.968,00 anual obtida no ano de 2021 foi destinada integralmente à compra de alimentos (ração), dando, em média, para comprar 500 kg de ração por mês. As demais despesas eram/são custeadas através de doações da população de Ibitinga. O abrigo é visitado todos os dias, inclusive de sábado, domingo e feriados. De segunda a sexta-feira, três prestadoras de serviço realizam a limpeza diária do abrigo e atendimento ao público que deseja adotar animais ou visitar o abrigo.

Aos finais de semana, as demais voluntárias se revezam para limpar o abrigo e tratar os animais. A Presidente da Associação visita o abrigo quase todos os dias, a fim de verificar e garantir o bom andamento do abrigo.

#### 4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Resgates, cirurgias de emergência, tratamento médico, exames laboratoriais, orientação aos cuidados com o animal, vistorias, atendimentos presencial ou por telefone, whatsapp ou redes sociais.

#### 4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

Centro de Zoonoses da cidade, nos apoia nas castrações de fêmeas (CANINO E FELINO) e nas averiguações de denúncias de maus tratos.

#### 4.14) IMPACTOS ESPERADOS

Com a realização do trabalho da Associação, os benefícios para a comunidade/população do município são muitas: diminuição de animais errantes pelas ruas da cidade, diminuindo a sujeira e, inclusive acidentes com veículos; diminuição da proliferação de doenças zoonoses. Os benefícios para os animais, por sua vez, também são inúmeros: diminuição do sofrimento, com tratamento das doenças, dando também abrigo, alimentação adequada, água limpa, além de carinho e acompanhamento para promover socialização dos animais que chegam, na maioria das vezes, ariscos e com medo, para que possam ser adotados

#### 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Promover o acolhimento institucional de animais em situação de rua, abandono e maus tratos;  
Retirada desses animais das ruas e o acolhimento em local adequado e com boa infraestrutura. Além do cuidado de profissionais capacitados.

Atingir o mínimo de 75% da demanda.

Fichas de entrada de animais.

Oferecer abrigo e comida (ração) em boas condições;

Evolução nutricional e de saúde dos animais acolhidos.

O mínimo de 90% da demanda acolhida.

Ficha de entrada. Ficha de adoção.

Oferecer tratamento veterinário adequado aos animais acolhidos, inclusive com medidas preventivas, através de vacinas e vermífugos;

Evolução da saúde do animal, através do fortalecimento do sistema imunológico.

Atendimento de 100% da demanda nos casos graves, e os demais, de forma preventiva.

Carteira de vacinação.

Promover a socialização dos animais acolhidos, que, muitas vezes, chegam ariscos e com medo, para que possam, posteriormente, ser adotados;

Comportamento apresentado pelo animal no convívio entre outros animais e na interação com as pessoas.

O mínimo de 70% dos animais acolhidos, pois a mudança do comportamento animal depende de vários fatores aliados.

Ficha de adoção.

Diminuir a incidência de doenças transmitidas por animais domésticos abandonados, o que pode acarretar um risco de saúde pública.

Diminuição de busca de serviços públicos de saúde para estes tipos de doenças.

Estima-se uma diminuição de 70% de atendimento hospitalar por essas doenças

#### 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

| RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO |            |               |  |
|--|------------|---------------|--|
| Cargo  | Quantidade | Carga Horária | Fonte de recurso (escrever qual recurso Próprio, Municipal, Estadual ou Federal) |
|  |            |               |  |







**11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL |                   |                  |                 |           |
|---------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|-----------|
| PERÍODO                         | Recurso Municipal | Recurso Estadual | Recurso Federal | TOTAL     |
| 1º MÊS                          | 3.063,60          |                  |                 | 3.063,60  |
| 2º MÊS                          | 3.063,60          |                  |                 | 3.063,60  |
| 3º MÊS                          | 3.063,60          |                  |                 | 3.063,60  |
| 4º MÊS                          | 3.063,60          |                  |                 | 3.063,60  |
| 5º MÊS                          | 3.063,60          |                  |                 | 3.063,60  |
| 6º MÊS                          | 3.063,60          |                  |                 | 3.063,60  |
| 7º MÊS                          | 3.063,60          |                  |                 | 3.063,60  |
| 8º MÊS                          | 3.063,60          |                  |                 | 3.063,60  |
| 9º MÊS                          | 3.063,60          |                  |                 | 3.063,60  |
| 10º MÊS                         | 3.063,60          |                  |                 | 3.063,60  |
| 11º MÊS                         | 3.063,60          |                  |                 | 3.063,60  |
| 12º MES                         | 3.063,60          |                  |                 | 3.063,60  |
| TOTAL                           | 0,00              | 0,00             | 0,00            | 36.763,20 |

**12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**

|          |            |
|----------|------------|
| Início:  | 08/01/2022 |
| Término: | 08/12/2022 |

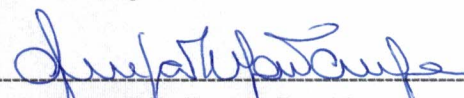
**13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Nome completo: Vinicius Prevato Sampaio

Formação: Médico Veterinário Número de registro profissional: 30.326.27-3

Telefone para contato: (16) 98146-6788 E-mail do coordenador: luppermaquinas.ibi@gmail.com

Nome do Representante Legal: Andreza Flóis Pacola


  
 (Andreza Flóis Pacola-Presidente)



**ANEXO I**

0 0955

**PLANO DE TRABALHO – 2022  
ESCOLA DE ENSINO ARTÍSTICO PROF. NIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL**

Nome da Organização: Associação de Artes de Ibitinga/ASSARI

Data de Constituição: 09/12/1976

CNPJ: 48.027.676/0001-03 Data de inscrição no CNPJ: 10/12/1976

Endereço: Rua Oscar de Carvalho, 51

Cidade: Ibitinga UF: São Paulo Bairro: Jd. São José CEP: 14940-604

Telefone: (16) 3342 2117 e Celular: (16) 98224-2864

Site / e-mail: assariartes@hotmail.com

Horário de funcionamento:

Atendimento ao público e atividades na sede: das 16 às 20 horas

Atividades dos funcionários nos projetos em parceria: das 8 às 17 horas.

Meses do ano: de janeiro a dezembro

Dias da semana: Escola: de segunda a sexta feira.

Teatro: de segunda a domingo

**1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE

Certificado de Utilidade Pública Estadual

**1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:**

Vigência do mandato da diretoria atual de 14/12/2018 até 14/12/2022 (Conforme anexos: Ata e Estatuto)

- **Maria Dolores Ruiz Sanches**  
Cargo: **Presidente** Profissão: Diretora Aposentada  
CPF: 225776458-72  
RG: 4467516-1 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de nascimento: 06/01/1947
- **Maria Inês de Baptista de Rezende**  
Cargo: **Vice-Presidente** Profissão: Aposentada  
CPF: 005483568-23  
RG: 3730508-6 Órgão Expedidor: SSP/SP
- **Marjorie Katiucy Ferreira da Luz Moreira**  
Cargo: **1º Secretário** Profissão: Operadora de Máquinas Especiais  
CPF: 424259678-26  
RG: 43012861-7 Órgão Expedidor: SSP/SP
- **Thiago Luiz Minzoni**  
Cargo: **2º Secretário** Profissão: Vendedor/Balconista  
CPF: 346.362.048-08  
RG: 41.411.132-1 Órgão Expedidor: SSP/SP



0 0058

- **Lueles Jesus dos Santos**  
Cargo: **1º Tesoureiro** Profissão: Vendedor/Balconista  
CPF: 450.048.338-18  
RG: 52.809.572 Órgão Expedidor: SSP/SP
- **Graziela Aparecida Ramos**  
Cargo: **2º Tesoureiro** Profissão: Costureira  
CPF: 354015078-10  
RG: 42822014-9 Órgão Expedidor: SSP/SP
- **Ariane Senhorini**  
Cargo: **1º membro Conselho Fiscal** Profissão: Professora  
CPF: 300.065.498-45  
RG: 33.614.386-2 Órgão Expedidor: SSP/SP
- **Dorvalino Senhorini**  
Cargo: **2º membro Conselho Fiscal** Profissão: Vendedor Aposentado  
CPF: 019.975.418-03  
RG: 5831504-4 Órgão Expedidor: SSP/SP
- **Érica Olsen Pinto**  
Cargo: **3º membro Conselho Fiscal** Profissão: Costureira  
CPF: 257709218-03  
RG: 29296273-3 Órgão Expedidor: SSP/SP

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

- ( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação (X) Cultura ( ) Esporte  
Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)  
(X) Assistência Social ( ) Saúde (X) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

### 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- ( ) Atendimento ( ) Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos

### 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

- ( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

### 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Elaborar, desenvolver e promover Cursos Livres, Oficinas, Atividades de Conjunto e Projetos nas áreas de música, teatro, dança, contação de histórias e artes visuais às crianças, jovens, adultos, idosos e à outras entidades assistenciais; fomentar cultura e formar cidadãos; patrocinar projetos, eventos e apresentações culturais disponibilizando-os à comunidade.

#### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Eixo B - Formação Cultural

#### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Município Zona Urbana e Rural



0 057

#### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço:

( ) Locado ( ) Próprio ( ) Cedido (X) Comodato

Condições de acessibilidade:

Sim ( ) Parcialmente (X) Não possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis          | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço  |
|--|---|
| 8 salas de aula  | Cadeiras, lousa e dependendo do instrumento (teclado e Bateria) possui para uso do aluno.   |
| Teatro para 160 pessoas                                      | Equipamento de som, iluminação, projetor, cortinas e bastidores; bebedouro; Banheiros. Hall de entrada, cabine de som e iluminação. |
| Sala de Dança  | Barras, espelhos, bebedouro, banheiros e mezanino para guardar materiais e praticáveis.   |
| Banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais. | Acesso, torneira, barras e altura do vaso conforme normas da legislação vigente   |
| Almoxarifado   | Figurinos, cenários, acessórios e adereços para uso dos alunos de teatro  |
| Sala de espera ou área de convivência interna                | Cadeiras e bebedouro.   |
| Secretaria   | Computadores, impressora e scanner  |
| 2 Banheiros  | com 2 cabines reservadas em cada um.  |
| Área de Convivência externa (Pátio)                          | Com 10mx40m fechada   |

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

(Conforme anexo: Projetos em Parcerias) Serão disponibilizadas:

- Nos projetos em parceria - 535 vagas para participantes de 4 a 90 anos ou mais;
- Nos eventos coletivos – 7200 atendidos anualmente.

**Em contra partida** serão disponibilizadas (Custo total sob responsabilidade da Assari): **Vagas** em aulas individualizadas, sendo **20 vagas** para idosos com 60 anos ou mais, **20 vagas** para crianças, jovens e adultos de 4 a 59 anos e **10 vagas** para portadores de necessidades especiais; serão realizados 2 Festivais Culturais que atenderão um público de 1080 pessoas, mais 120 artistas somando um total de **1200 ibitinguenses envolvidos**; e ainda o empréstimo do Teatro Maria José Maroti mediante agendamento prévio para eventos oficiais: Circuito Sesc, Circuito Cultural Paulista, Mapas Culturais e outros fomentados por leis de incentivo à cultura ou outras.



#### 4.5) PÚBLICO

Serão atendidos crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos de 4 a 90 anos ou mais, vinculados a entidades e associações ou da comunidade ibitinguense.

#### 4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO (Conforme anexos: Cronograma de Execução do Projeto e Calendário 2022):

- Das 8 às 17 horas – de segunda a sexta feira (projetos em parcerias);
- Das 16 às 20 horas – de segunda a sexta feira (contra partida).

#### 4.7) ABRANGÊNCIA

Atenderá o município nas zonas urbana e rural.

#### 4.8) OBJETIVO GERAL

1. Oportunizar aos 535 contemplados pelos projetos, cuja as idades vão de 3 a 90 anos ou mais, muitos em situação de vulnerabilidade social, cursos, oficinas e atividades de música, teatro, dança, artes plásticas, artesanato e capacitação técnica;
2. Propiciar à comunidade envolvida diferentes formas de aprendizado artístico, viabilizando o resgate cultural e a perpetuação e ampliação do bem patrimonial; elaborando, desenvolvendo e promovendo Cursos Livres, Oficinas, Capacitações Técnicas, Atividades em Conjunto e Projetos nas áreas de música, teatro, dança, artes visuais e artesanato à crianças, jovens, adultos e idosos na sede da associação e nos prédios das entidades parceiras que prestam serviços assistenciais, nesse viés ser uma alternativa válida em busca da cura e da reintegração na sociedade;
3. Fomentar cultura no intuito de formar cidadãos com repertório cultural amplo, valores éticos consolidados, atitudes positivas diante da vida e da sociedade, autoestima e disciplina. Através do acesso à Arte priorizar o desenvolvimento das competências, das habilidades, de bem estar e de crescimento pessoal, formando indivíduos protagonistas, com sentido de liderança, autoria, autonomia, assertividade e eficiência, com responsabilidade social e cultural na busca de uma consciência mais humanada e sensível.

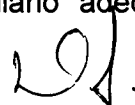
#### 4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Oportunizar um aprendizado amplo de linguagens expressivas e culturais, nos mais diversos espaços e nas mais variadas manifestações artísticas, oferecendo aos participantes a possibilidade de sondagem de gostos, aptidões e habilidades pessoais;
2. Estimular o aprender através de pesquisas que resgatem e perpetuem a história de nosso povo;
3. Promover a percepção, o conhecimento e o respeito às diversidades artístico-culturais;
4. Valorizar as formas de expressão artística da região, do estado e do país;
5. Estimular a apreciação, o gosto, o estudo com ênfase à produção artística brasileira;
6. Destacar nomes de vultos artísticos brasileiros e internacionais nas diversas linguagens da Arte, pesquisando, estudando, debatendo, executando ou encenando obras e repertórios;

7. Desenvolver ações que promovam a interdisciplinaridade e transversalidade de temas e enfoques contextualizados;
8. Oferecer atividades diferenciadas que envolvam e incentivem a participação semanal no encontro de 1 hora/aula de aprendizado ou mais horas se desejar: em outro curso afim, em estudos monitorados, em ensaios e apresentações, participação em grupos e em comunidades artísticas.
9. Fomentar situações de aprendizado através de mecanismos que ultrapassem as paredes da sala de aula e os muros da escola;
10. Promover a formação de conjuntos, bandas, grupos, companhias de teatro e dança e comunidades artesanais;
11. Traçar e articular as mais diversas formas de parcerias com as entidades assistenciais e com comunidade ibitinguense no intuito de atender e favorecer culturalmente um maior número de cidadãos;
12. Atender o aluno de modo a respeitar sua história de vida e patrimônio cultural, com vistas ao crescimento, sem desprezar sua vivência e experiência;
13. Participar e interagir com todos os organismos que promovam o saber calcado na experiência artística, sejam congressos, associações, palestras, revistas, meios de telecomunicações, internet, mídias em geral;
14. Oportunizar parcerias favorecendo a formação de conjuntos, grupos e companhias, proporcionando ações artísticas interativas nas diversas linguagens, criando situações que promovam o respeito mútuo, troca de informações e enriquecimento cultural, atitudes significativas no desenvolvimento relacional, espírito de equipe e na socialização fraterna.
15. Buscar nas mais diferentes práticas metodológicas as ferramentas necessárias para o efetivo aprendizado;
16. Trabalhar as habilidades artísticas estimulando o fazer artístico, a disciplina, envolvendo-os em momentos performáticos que serão desenvolvidos no próprio teatro da Assari ou em praças públicas, ou em outras entidades e instituições: Festivais, concertos, recitais, apresentações teatrais e de dança, sarais literários, participação em shows, eventos artísticos e culturais, podcast, rádio e televisão.
17. Participar nas diferentes ações no decorrer do ano impactarão direta e positivamente a família do atendido, pois o transformará em um agente multiplicador de cultura, um ser humano mais focado, sensível e comprometido com o outro, com a sociedade e com o futuro.

#### **4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO**

A Assari fornecerá profissionais competentes, gabaritados e capacitados necessários para o desenvolvimento do projeto, cabe a entidade parceira programar no horário combinado um local amplo, arejado, limpo, com mobiliário adequado, para a







realização da atividade.

0 0 60

#### 4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

A metodologia levará em conta o curso ou oficina e o público alvo de cada uma, mas em todos eles as aulas serão dinâmicas, expositivas, dialogadas e práticas, possibilitando vivenciar, teorizar e contextualizar os conteúdos abordados. Utilizando dinâmicas e estratégias diferenciadas e participativas com recursos como projetor datashow, aparelho de som, instrumentos musicais e outros que se mostrarem necessários (Conforme anexo: Cursos e Ementas). Serão oportunizados momentos de socialização como encontros para assistirem filmes, shows, palestras e apresentações teatrais, estes eventos gerará uma roda de conversa, um debate direcionado a um tema pré-estabelecido e de cunho educativo. Ao final de cada etapa o participante será envolvido numa apresentação, ou mostra ou festival, que poderá ser presencial ou online compartilhado com os outros participantes e com as famílias, serão postadas no face book da Assari, para serem apreciados por todos os envolvidos.

#### 4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

O conteúdo das disciplinas serão formulados de acordo com os objetivos específicos e com as ementas de cada curso (Conforme anexo: Cursos e Ementas), e ministrados através de aulas práticas e teóricas, presenciais e remotas com abordagem Triangular, apostiladas ou não, enfatizando a pesquisa individual, buscando a construção das competências, que serão desenvolvidas através de conhecimentos adquiridos dos conteúdos específicos de cada modalidade, somados a parte prática que levará o aluno a aprimorar a técnica e desta forma adquirir habilidade motora necessária para executar o instrumento ou a voz no caso da música, o corpo e sua expressão no caso do teatro e da dança e por último enriqueceremos este processo de significados e significantes estéticos da Arte através da participação em debates com artistas, visitas à museus, vídeos, filmes e áudios, saraus, recitais de música e espetáculos de dança e teatro; assim realizando os três aspectos da tríade: o fazer artístico (produção), a contextualização (história e tempo) e a leitura significativa da obra (Reflexão).

#### 4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

A Assari mantém 16 projetos fora da sede em parcerias com algumas instituições e associações (Conforme anexo: Projetos em Parcerias):

- a. **Associação Filantrópica Casa do Caminho Francisco de Assis** (Projetos: Musicalização: "Musicalizando os pequeninos" e Linguagens Artísticas: "Cantar, contar e criar histórias");
- b. **Centro Dia do Idoso** (Projeto Linguagens Artísticas: "A Arte Presente no dia a dia da 3ª Idade" e Contação de História: "Quem conta um conto aumenta um ponto");
- c. **Lar São Vicente de Paula/Associação Senhor Bom Jesus** (Projeto Linguagens Artísticas: "A Arte Presente no dia a dia da 3ª Idade" e Contação de História: "Quem conta um conto aumenta um ponto");
- d. **CAPS-AD/SP** (Projeto Musicalização: "Uma alternativa válida em busca da cura")
- e. **CRIARTE - Centro de Recuperação e Inserção do Adolescente para Recondução ao Trabalho e Educação/ Projeto Vida** (Projeto Linguagens Artísticas: Musicalização: "Canto");

*el.*



- f. **Apae/Ibitinga - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais** (Projeto Slackline: "Equilíbrio e força uma conquista viável");
- g. **Orfanato Criança Feliz** (Projeto Musicalização: "Musicalizando os pequeninos", projeto linguagens artísticas: "Cantar, contar e criar histórias" e Projeto de Capacitação Técnica: "Artesanato em geral");
- h. **Associações de Bairros, Igrejas e Escolas** (Projeto de Capacitação Técnica: "Artesanato em geral").

#### 4.14) IMPACTOS ESPERADOS

A transformação do indivíduo em agente multiplicador através dos nossos projetos: cursos, atividades de conjunto e oficinas cujo objetivo é promover a formação cultural, o crescimento intelectual fomentando conhecimento artístico e estético, desenvolvendo postura crítica, autocrítica e consciência de cidadania dos envolvidos, impactará de maneira significativa seus familiares e nesse viés a comunidade, pois promoverá no seio familiar uma reviravolta nos conceitos pré-estabelecidos que levará a mudanças posturais e a reformulação e ressignificação das atitudes diante da vida enquanto seres humanos, enquanto cidadãos.

#### 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- O sistema de monitoramento e avaliação de aplicação e utilização dos devidos recursos recebidos pelo fomento, serão realizados de maneira intensa, sistêmica e diária pelo conselho fiscal da entidade visando uma aplicação consciente, de acordo com as exigências legais que regem o devido acordo firmado entre a Associação de Artes de Ibitinga e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
- Promover aos mais de 535 associados, de maneira eficiente, acesso à arte e suas linguagens; atividades diversificadas e prazerosas; complementando currículo; enriquecendo conteúdos; suprimindo deficiências, proporcionando um aprendizado diferenciado e de qualidade. Fornecendo Professores qualificados, técnicos e capacitados, recursos audiovisuais, apresentações, palestras, peças de teatro, concertos, sarais e eventos culturais que promoverão a participação, motivação e disciplina, bem como comportamento propositivo, e protagonismo na linguagem escolhida, interação e espírito de conjunto, autonomia e empreendedorismo.
- Indicadores Quantitativos serão conseguidos através do interesse pelo conteúdo do envolvido e da sua participação em 100% das atividades propostas, sua frequência, seu desempenho (grau) obtido participativo e nos trabalhos de avaliação e número de ingressantes e de concluintes.
- Meios de Verificação: Depoimento dos participantes avaliando as atividades, reuniões; relatório dos educadores; avaliações, registro fotográfico e/ou artigos de jornais, ou mídias online. Relatório anual da entidade favorecida. (Conforme relatórios anexos das entidades envolvidas)

*Handwritten signature*

**5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:**

0 0062

| <b>Formação Profissional (cargo)</b>  | <b>Função no Projeto</b>  | <b>Nº de horas semanal</b> | <b>Fonte de recurso</b> |
|---|---|----------------------------|-------------------------|
| Graduada em Pedagogia (Presidente da Assari)  | Presidente  | 02                         | Voluntário              |
|   | Diretora da Escola  | 06                         |                         |
| Pós Graduada em Arqueologia e Cultura, Didática do Ensino Superior e Psicomotricidade; Graduada em Educação Artística em Artes Cênicas e Design; Formação em Teatro, Ballet Clássico, Moderno, Contemporâneo, Dança Folclórica e Musicalização (piano). | Gestora   | 14                         | Municipal               |
|   | Professora e Diretora de Teatro, Musicalização, Dança, Artesanato e Pintura e Poesia.           | 06                         |                         |
|   | Psicomotricista   | 01                         | Voluntário              |
| Graduada em Licenciatura em Educação Musical e Pedagogia. Formação em Teclado, Musicalização.   | Educadora Musical - Teclado e Musicalização   | 20                         | Municipal               |
| Pós Graduada e graduada em Artes Plásticas com formação em Teclado.   | Educadora Musical - teclado   | 10                         | Municipal               |
| Formação em Violão, Guitarra, Contrabaixo e Coral.  | Educador Musical Atua na Orquestra de Metais - Contrabaixo                                      | 10                         | Municipal               |
| Formação Técnica em Violão, Viola Caipira e Coral.  | Educador Musical - Violão e Viola Caipira   | 20                         | Municipal               |
| Pós Graduada em Contação de História, Psicopedagogia e Graduada em Pedagogia com formação em Contação de História, Canto, Violão e Ukulele.   | Psicopedagoga   | 01                         | Voluntário              |
|   | Professora e Contadora de História  | 20                         | Municipal               |
| Formação em Bateria, Percussão e Cajón.   | Educador Musical de Bateria e Percussão Atua na Orquestra de Metais - Percussão                 | 10                         | Municipal               |
| Eletricista e Sonotécnico Profissional com formação em Iluminação, Sonoplastia. Na área de artes em Artesanato, Palhaço, Circo, Slackline e Malabares   | Técnico de Palco (Eletricista e Sonotécnico) e de Educador Auxiliar, de Malabares e Bonequeiro. | 14                         | Municipal               |
| Faxineira   | Responsável pela higiene e limpeza  | 40                         | Municipal               |
| Graduando em Artes Plásticas, Ator Profissional com formação em Teatro Técnico, Violão, Teclado, Contrabaixo e Canto.   | Educador em Musicalização e Artes Cênicas   | 02                         | Voluntário              |
| Graduada em Educação Física e com formação em Dança e Dança de Salão.   | Professora de Dança de Salão e Dança mix  | 02                         | Voluntário              |
| Graduando em Artes Plásticas, Ator Profissional com formação em Teatro Técnico, Violão, Guitarra e Canto.   | Educador em Artes Cênicas e Canto para Musical  | 02                         | Voluntário              |

*[Handwritten signature]*



0 0063

## 6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| RECURSOS HUMANOS  |                       |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                       |
|---|-----------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)  |                       |                   |                  |                  |                  |                  |                  |                       |
| Função  | Regime de Contratação | Salário Bruto     | FGTS             | INSS             | PIS              | 13º salário      | Férias           | Total por funcionário |
| Gestora, Professora e Diretora de Teatro, Musicalização, Dança, Artesanato, Pintura e Poesia.   | CLT                   | 2.500,00          | 213,00           | 726,00           | 25,00            | 2.500,00         | 3.333,00         | 9.297,00              |
| Educadora Musical - Teclado e Musicalização   | CLT                   | 2.050,00          | 164,00           | 522,75           | 20,50            | 2.050,00         | 2.733,33         | 7.540,58              |
| Educadora Musical - teclado   | CLT                   | 1.140,00          | 91,20            | 290,70           | 11,40            | 1.140,00         | 1.520,00         | 4.193,30              |
| Educador Musical - Contrabaixo  | CLT                   | 1.050,00          | 84,00            | 267,75           | 10,50            | 1.050,00         | 1.400,00         | 3.862,25              |
| Educador Musical – Violão, Viola Caipira Canto e Coral  | CLT                   | 1.900,00          | 152,00           | 484,50           | 19,00            | 1.900,00         | 2.533,33         | 6.988,83              |
| Professora e Contadora de História  | CLT                   | 2.230,00          | 178,40           | 568,65           | 22,30            | 2.230,00         | 2.973,33         | 8.202,68              |
| Educador Musical de Bateria e Percussão   | CLT                   | 1.050,00          | 84,00            | 267,75           | 10,50            | 1.050,00         | 1.400,00         | 3.862,25              |
| Técnico de Palco (Eletricista e Sonotécnico) e de Educador Auxiliar, de Malabares e Bonequeiro. | CLT                   | 1.500,00          | 120,00           | 381,50           | 15,00            | 1.500,00         | 2.000,00         | 5.516,50              |
| Faxineira   | CLT                   | 1.490,00          | 119,20           | 370,03           | 14,90            | 1.490,00         | 1.985,35         | 5.469,48              |
| Contador  | RPA                   | 500,00            | 0,00             | 100,00           | 0,00             | 0,00             | 0,00             | 600,00                |
| <b>TOTAL MENSAL</b>   |                       | <b>15.410,00</b>  | <b>15.410,00</b> | <b>15.410,00</b> | <b>15.410,00</b> | <b>15.410,00</b> | <b>15.410,00</b> | <b>15.410,00</b>      |
| <b>TOTAL ANUAL</b>  |                       | <b>169.510,00</b> | <b>15.675,40</b> | <b>51.735,19</b> | <b>1.938,30</b>  | <b>14.910,00</b> | <b>19.878,34</b> | <b>273.647,23</b>     |

*Handwritten signature*



0 0064

### 7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                  |             |                 |             |          |
|--|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|----------|
| ITEM DE DESPESA                            | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL    |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |          |
| Material de escritório (papelaria)         | 100,00            | 1.200,00    | -----            | -----       | -----           | -----       | 1.200,00 |
| TOTAL                                      | 100,00            | 1.200,00    | -----            | -----       | -----           | -----       | 1.200,00 |

### 8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                  |             |                 |             |           |
|--|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-----------|
| ITEM DE DESPESA                              | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL     |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |           |
| Manutenção de bens Móveis                    | 100,00            | 1.200,00    | -----            | -----       | -----           | -----       | 1.200,00  |
| Manutenção predial                           | 200,00            | 2.400,00    | -----            | -----       | -----           | -----       | 2.400,00  |
| Serviços contábeis                           | 550,00            | 6.600,00    | -----            | -----       | -----           | -----       | 6.600,00  |
| Tarifas com Cartório                         | 20,00             | 240,00      | -----            | -----       | -----           | -----       | 240,00    |
| Segurança do Trabalho                        | 208,33            | 2.500,00    | -----            | -----       | -----           | -----       | 2.500,00  |
| Site - Domínio                               | 20,00             | 240,00      | -----            | -----       | -----           | -----       | 240,00    |
| TOTAL  | 1.098,33          | 13.180,00   | -----            | -----       | -----           | -----       | 13.180,00 |

### 9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

| PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS |                   |             |                  |             |                 |             |          |
|------------------------------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|----------|
| ITEM DE DESPESA                    | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL    |
|                                    | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |          |
| Energia                            | 350,00            | 4.200,00    | -----            | -----       | -----           | -----       | 4.200,00 |
| Telefone                           | 150,00            | 1.800,00    | -----            | -----       | -----           | -----       | 1.800,00 |
| Internet                           | 105,00            | 1.260,00    | -----            | -----       | -----           | -----       | 1.260,00 |
| TOTAL                              | 605,00            | 7.260,00    | -----            | -----       | -----           | -----       | 7.260,00 |

*Handwritten signature*



## 10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

0 0065

| QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO |                   |                   |                  |             |                 |             |                   |
|----------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-------------------|
| ITEM DE DESPESA                  | Recurso Municipal |                   | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL             |
|                                  | Valor Mensal      | Valor Anual       | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual |                   |
| Recursos Humanos                 | 22.803,94         | 273.647,23        | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 273.647,23        |
| Material de Consumo              | 100,00            | 1.200,00          | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 1.200,00          |
| Material de Terceiros            | 1.098,33          | 13.180,00         | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 13.180,00         |
| Utilidade Pública                | 605,00            | 7.260,00          | 0,00             | 0,00        | 0,00            | 0,00        | 7.260,00          |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>24.607,27</b>  | <b>295.287,23</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>0,00</b> | <b>295.287,23</b> |

## 11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL |                   |                  |                 |                   |
|---------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| PERÍODO                         | Recurso Municipal | Recurso Estadual | Recurso Federal | TOTAL             |
| 1º MÊS                          | 24.607,26         | 0,00             | 0,00            | 24.607,26         |
| 2º MÊS                          | 24.607,27         | 0,00             | 0,00            | 24.607,27         |
| 3º MÊS                          | 24.607,27         | 0,00             | 0,00            | 24.607,27         |
| 4º MÊS                          | 24.607,27         | 0,00             | 0,00            | 24.607,27         |
| 5º MÊS                          | 24.607,27         | 0,00             | 0,00            | 24.607,27         |
| 6º MÊS                          | 24.607,27         | 0,00             | 0,00            | 24.607,27         |
| 7º MÊS                          | 24.607,27         | 0,00             | 0,00            | 24.607,27         |
| 8º MÊS                          | 24.607,27         | 0,00             | 0,00            | 24.607,27         |
| 9º MÊS                          | 24.607,27         | 0,00             | 0,00            | 24.607,27         |
| 10º MÊS                         | 24.607,27         | 0,00             | 0,00            | 24.607,27         |
| 11º MÊS                         | 24.607,27         | 0,00             | 0,00            | 24.607,27         |
| 12º MES                         | 24.607,27         | 0,00             | 0,00            | 24.607,27         |
| <b>TOTAL</b>                    | <b>295.287,23</b> | <b>0,00</b>      | <b>0,00</b>     | <b>295.287,23</b> |

## 12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

(Conforme Anexo: Calendário Anual 2022)

|          |            |
|----------|------------|
| Início:  | 01/01/2022 |
| Término: | 31/12/2022 |



**ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE IBITINGA - ASSARI**  
CNPJ: 48.027.676/0001-03 – e-mail: assariartes@hotmail.com  
Rua Oscar de Carvalho, 51 – Jd. São José, Ibitinga/SP – CEP. 14.940-604  
Fone: (16) 3342-2117 e (TIM) 98224-2864

12/12

0 0066

### 13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: **Aurea Aparecida Galli**

Formação: Pós-Graduada em Arqueologia e Cultura, em Psicomotricidade e em Didática do Ensino Superior; Graduada em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas e em Desenho/Design.

Número de registro profissional: Registro no Ministério do Trabalho – Professor sob nº 56489 e de Artista na Função Artes Cênicas DRT sob o nº 11174

Telefone para contato: (16) 99616 7698

E-mail do coordenador: [aureagalli@hotmail.com](mailto:aureagalli@hotmail.com)

Ibitinga/SP, 27 de dezembro de 2021

Nome do Representante Legal

Presidente: **Maria Dolores Ruiz Sanches**

RG: 44.67516-1 SSP-SP



**ANEXO I**

010646

**PLANO DE TRABALHO – 2022  
ORQUESTRA DE METAIS MAESTRO IGNÁCIO CORRÊA DE LACERDA**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL**

Nome da Organização: Associação de Artes de Ibitinga/ASSARI

Data de Constituição: 09/12/1976

CNPJ: 48.027.676/0001-03 Data de inscrição no CNPJ: 10/12/1976

Endereço: Rua Oscar de Carvalho, 51

Cidade: Ibitinga UF: São Paulo Bairro: Jd. São José CEP: 14940-604

Telefone: (16) 3342 2117 e Celular: (16) 98224-2864

Site / e-mail: assariartes@hotmail.com

Horário de funcionamento:

Atendimento ao público e atividades na sede: das 16 às 20 horas

Atividades dos funcionários nos projetos em parceria: das 8 às 17 horas.

Meses do ano: de janeiro a dezembro

Dias da semana: Escola: de segunda a sexta feira.

Teatro: de segunda a domingo

**1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS**

Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades - CRCE

Certificado de Utilidade Pública Estadual

**1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:**

Vigência do mandato da diretoria atual de 14/12/2018 até 14/12/2022 (Conforme anexos: Ata e Estatuto)

• **Maria Dolores Ruiz Sanches**

Cargo: **Presidente** Profissão: Diretora Aposentada

CPF: 225776458-72

RG: 4467516-1 Órgão Expedidor: SSP/SP

Data de nascimento: 06/01/1947

• **Maria Inês de Baptista de Rezende**

Cargo: **Vice-Presidente** Profissão: Aposentada

CPF: 005483568-23

RG: 3730508-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

• **Marjorie Katiucy Ferreira da Luz Moreira**

Cargo: **1º Secretário** Profissão: Operadora de Máquinas Especiais

CPF: 424259678-26

RG: 43012861-7 Órgão Expedidor: SSP/SP

• **Thiago Luiz Minzoni**

Cargo: **2º Secretário** Profissão: Vendedor/Balconista

CPF: 346.362.048-08

RG: 41.411.132-1 Órgão Expedidor: SSP/SP





0 0047

- **Lueles Jesus dos Santos**  
Cargo: **1º Tesoureiro** Profissão: Vendedor/Balconista  
CPF: 450.048.338-18  
RG: 52.809.572 Órgão Expedidor: SSP/SP
- **Graziela Aparecida Ramos**  
Cargo: **2º Tesoureiro** Profissão: Costureira  
CPF: 354015078-10  
RG: 42822014-9 Órgão Expedidor: SSP/SP
- **Ariane Senhorini**  
Cargo: **1º membro Conselho Fiscal** Profissão: Professora  
CPF: 300.065.498-45  
RG: 33.614.386-2 Órgão Expedidor: SSP/SP
- **Dorvalino Senhorini**  
Cargo: **2º membro Conselho Fiscal** Profissão: Vendedor Aposentado  
CPF: 019.975.418-03  
RG: 5831504-4 Órgão Expedidor: SSP/SP
- **Érica Olsen Pinto**  
Cargo: **3º membro Conselho Fiscal** Profissão: Costureira  
CPF: 257709218-03  
RG: 29296273-3 Órgão Expedidor: SSP/SP

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

- ( ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação (X) Cultura ( ) Esporte  
Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)  
(X) Assistência Social ( ) Saúde (X) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

- ( ) Atendimento ( ) Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos

## 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

- ( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

## 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Representar a Prefeitura de Ibitinga dentro e fora do município; desenvolver projetos que favoreçam o crescimento cultural da comunidade ibitinguense; alegrar festas, festejos cívicos e populares da cidade; despertar o gosto e o interesse por músicas de qualidade; propiciar entretenimento, diversão e lazer à população; contribuir para a preservação das tradições musicais do município através do resgate da música folclórica e das músicas dos compositores ibitinguenses.

## 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Eixo A - Democratização do acesso à música



#### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Município Zona Urbana e Rural

#### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço:

( ) Locado ( ) Próprio ( ) Cedido (X) Comodato

Condições de acessibilidade:

Sim ( ) Parcialmente (X) Não possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis          | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço  |
|--|---|
| Teatro para 160 pessoas                                      | Espaço utilizado para projetos, e apresentações. Possui equipamento de som, iluminação, projetor, cortinas e bastidores; bebedouro; 2 Banheiros. Hall de entrada, cabine de som e iluminação. |
| Sala de Dança  | Espaço utilizado para os ensaios.   |
| Almoxarifado   | Para guarda dos instrumentos, cadeiras, estantes e demais acessórios.   |
| Sala de espera ou área de convivência interna                | Cadeiras e bebedouro.   |
| Secretaria   | Computadores, impressora e scanner  |
| Banheiro adaptado para portadores de necessidades especiais. | Acesso, torneira, barras e altura do vaso conforme normas da legislação vigente   |
| Área de Convivência externa segura (Pátio)                   | Com 10mx40m   |

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

(Conforme: Projetos em Parcerias e Tabela de Público dos últimos 4 anos anexos)

Nº de atendidos nos eventos coletivos foi estimado levando em consideração o público participante nos eventos ocorridos nos anos anteriores: **13.670**

Nº de atendidos nas aulas dos projetos em parceria com entidades assistenciais: **90** entre adolescentes e adultos.

**Em contra partida** (Custo total sob a responsabilidade da Assari) – promoverá 4 concertos iterativos (Eventos coletivos) no ano para um público total de **640 estudantes** que terão acesso à apresentação didática diferenciada a serem realizadas no teatro da Assari e **10 Musicistas** da comunidade.

#### 4.5) PÚBLICO

O público é composto pela comunidade ibitinguense, por turistas e de munícipes de outras cidades (Viajando para representar o município); e os participantes adolescente e adultos dos projetos em parcerias com outras entidades: Fanfarras e Big Band.

**4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO** (Conforme anexos: Cronograma de Execução do Projeto e Calendário 2022):

- Das 8 às 17 horas – de segunda a sábado projetos realizados em outras entidades;
- Das 19 às 22 horas – Terças feiras - projetos e ensaios na sede.

**4.7) ABRANGÊNCIA**

Atenderá o município nas zonas urbana e rural.

**4.8) OBJETIVO GERAL**

1. Representar Ibitinga; desenvolver um projeto sociocultural no município valorizando a Cultura e a Arte; alegrar festas e festejos cívicos e populares da cidade; proporcionar diversão e lazer à população; formar plateia despertando o gosto e o interesse pela boa música. Educar crianças, jovens e adultos através dos Concertos Didáticos Interativos e prestar assistência aos musicistas e alunos da associação e dos Projetos Fanfarra e Big Band.
2. Fomentar cultura no intuito de formar cidadãos com repertório cultural amplo, valores éticos consolidados, atitudes positivas diante da vida e da sociedade, autoestima e disciplina. Através do acesso à Arte priorizar o desenvolvimento das competências, das habilidades, de bem estar e de crescimento pessoal, formando indivíduos protagonistas, com sentido de liderança, autoria, autonomia, assertividade e eficiência, com responsabilidade social e cultural na busca de uma consciência mais humanada e sensível.

**4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

1. Oportunizar um aprendizado amplo de linguagens expressivas e culturais, nos projetos em parceria, oferecendo aos participantes a possibilidade de sondagem de gostos, aptidões e habilidades pessoais;
2. Estimular o aprender através de pesquisas que resgatem e perpetuem a história de nosso povo;
3. Promover a percepção, o conhecimento e o respeito às diversidades artístico-culturais;
4. Valorizar as formas de expressão artística da região, do estado e do país;
5. Estimular a apreciação estética, o gosto, através de um repertório rico e de qualidade;
6. Destacar nomes de compositores brasileiros e internacionais nos diversos estilos expressivos da melodia;
7. Desenvolver ações que promovam a interdisciplinaridade e transversalidade de temas e enfoques contextualizados;
8. Oferecer atividades diferenciadas que envolvam e incentivem a participação semanal no encontro de 1 hora/aula de aprendizado ou mais horas se desejar: em outro curso afim, em estudos monitorados, em ensaios e apresentações, participação em grupos e em comunidades artísticas.
9. Fomentar situações de aprendizado através de mecanismos que ultrapassem as paredes da sala de aula e os muros da escola;
10. Promover a integração dos participantes da fanfarra e da Big Band criando situações que promovam o respeito mútuo, troca de informações e enriquecimento cultural,



atitudes significativas no desenvolvimento relacional, espírito de equipe e na socialização fraterna.

11. Atender o aluno ou o musicista de modo a respeitar sua história de vida e patrimônio cultural, com vistas ao crescimento, sem desprezar sua vivência e experiência;
12. Participar e interagir com todos os organismos que promovam o saber calcado na experiência artística, sejam congressos, associações, palestras, revistas, meios de telecomunicações, internet, mídias em geral;
13. Trabalhar as habilidades artísticas estimulando o fazer artístico, a disciplina, envolvendo-os em momentos performáticos que serão necessários nas apresentações como nos desfiles cívicos, toadas na praça e outras.
14. Participar nas diferentes ações no decorrer do ano impactarão direta e positivamente a família do atendido, pois o transformará em um agente multiplicador de cultura, um ser humano mais focado, sensível e comprometido com o outro, com a sociedade e com o futuro.

#### 4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

A Assari possui uma Orquestra com 12 musicistas profissionais competentes, gabaritados e capacitados; entre eles, um arranjador e um maestro.

#### 4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

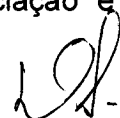
No Projeto: "Democratização do acesso à música" a orquestra presta um serviço de utilidade pública, sua missão é representar Ibitinga em todos os eventos municipais e de proporcionar ao público ibitinguense o acesso às apresentações musicais de qualidade, buscando contribuir para a preservação das tradições musicais do Município (Conforme anexos: Agenda de Eventos de 2021 e portfólio de fotos e documentos).

No Projeto Fanfarra: "Música e Cultura Como Ato de Civismo", uma parceria no S.O.S.- Serviço de Obras Sociais: Educandário "Joanna de Angelis", que acontece uma vez na semana desenvolvem as atividades com a finalidade de formar, estruturar, conduzir, disciplinar e ensaiar uma fanfarra são 60 jovens envolvidos.

Possui para o ano de 2021 uma agenda com 12 eventos previstos pelo calendário oficial da Prefeitura Municipal de Ibitinga e outras datas não previstas que acontecem ao longo do ano realizadas via convocação oficial da Secretaria da Cultura de Ibitinga (Conforme anexo: Calendário Anual). No Projeto Big Band: "Música e Cultura como ato de Cidadania", que iniciará em fevereiro de 2022. Desenvolverá competências e habilidades no decorrer de aulas teóricas e práticas que utilizam de técnicas variadas de estímulos e de musicalização, através da vivência dos estágios (atividades) a serem vencidas, com diferentes tipos de recursos que proporcionarão ao participante estímulo corporal, emocional e crescimento técnico e pessoal. (Conforme anexos: Projeto e Ofício)

#### 4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Representar Ibitinga; desenvolver um projeto sociocultural no município valorizando a Cultura e a Arte; alegrar festas e festejos cívicos e populares da cidade; proporcionar diversão e lazer à população; formar plateia despertando o gosto e o interesse pela boa música. Educar crianças, jovens e adultos através dos Concertos Didáticos e prestar assistência aos musicistas e alunos da associação e dos Projetos Fanfarra e Big Band.



#### 4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

A Assari mantém 02 projetos fora da sede que envolve a orquestra em parcerias com duas instituições. (Conforme anexo: Projetos em Parcerias):

1. **S.O.S. - Serviço de Obras Sociais - "Joanna de Angelis"** (Projeto: Fanfarra: "Música e Cultura Como Ato de Civismo")
2. **E. E. De 1º E 2º Graus Prof. "Angelo Martino"** (Projeto Big Band: "Música e Cultura Como Ato de Cidadania")

#### 4.14) IMPACTOS ESPERADOS

Proporcionar ao público anual de **13.670 atendidos** (Conforme anexo: Agenda de 2021) experiências musicais para serem vivenciadas que oportunizará o acesso à cultura através de um repertório de qualidade e rico que sem dúvida, impactará a comunidade gerando mudanças de comportamento e gosto estético.

Através dos nossos projetos: cursos e atividades de conjunto propiciar o acesso a conhecimentos e conteúdos artísticos e estéticos de maneira a viabilizar a formação cultural e o crescimento intelectual e pessoal dos 90 alunos envolvidos, gerando uma postura crítica e autocrítica, consciência de cidadania e sensibilidade patrimonial e tudo isso impactará de maneira significativa seus familiares e nesse viés a comunidade, pois promoverá no seio familiar uma reviravolta nos conceitos pré-estabelecidos que levará a mudanças posturais e a reformulação e ressignificação das atitudes diante da vida enquanto seres humanos, enquanto cidadãos.

#### 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- O sistema de monitoramento e avaliação de aplicação e utilização dos devidos recursos recebidos pelo fomento, serão realizados de maneira intensa, sistêmica e diária pelo conselho fiscal da entidade visando uma aplicação consciente, de acordo com as exigências legais que regem o devido acordo firmado entre a Associação de Artes de Ibitinga e a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.
- Democratizar o acesso à cultura ofertando de forma gratuita apresentações da Orquestra envolvendo a população nos eventos artísticos comunitários. Nesse viés promover aos mais de **13.670 atendidos**, Apresentações de qualidade com repertório diferenciado e selecionado propiciando integração entre público e músicos, gerando enriquecimento cultural, transformando cidadãos em agentes multiplicadores de cultura. Desta maneira conquistar a participação de 70% da população Ibitingense durante o ano nas apresentações e eventos culturais promovidos na cidade.
- Meios de Verificação: Depoimento de pessoas do público, registro fotográfico, artigos de jornal, ou mídias online comprovando a participação nos eventos.





### 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

| Formação Profissional (cargo)   | Função no Projeto  | Nº de horas/mensal | Vínculo CLT, prestador serviços, voluntário |
|---|--|--------------------|---|
| Graduada em Pedagogia   | Presidente   | -----              | <b>Voluntário</b>                           |
| Pós Graduada em Arqueologia e Cultura, Didática do Ensino Superior e Psicomotricidade; Graduada em Artes Cênicas e Design; Formação em Teatro, Ballet Clássico, Moderno, Contemporâneo, Dança Folclórica e Musicalização (piano). | Gestora  | 14                 | <b>Municipal</b>                            |
| Formação em Trompete  | Regente e Músico instrumento Trompete  | 10                 | <b>Municipal</b>                            |
| Graduado em Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Música e formação Técnica Conservatório em Saxofone   | Músico Arranjador, Instrumento Saxofone Educador Musical   | 20                 | <b>Municipal</b>                            |
| Formação em Trompete  | Músico Trompete  | 10                 | <b>Municipal</b>                            |
| Formação em Trombone  | Músico trompete Educador Musical   | 10                 | <b>Municipal</b>                            |
| Formação em Contrabaixo Guitarra, Harmonia e Improvisação   | Secretaria/Assari Educador Musical Responsável pela criação e conteúdo das apostilas Músico Arranjador Instrumento Contrabaixo | 20 Semanal         | <b>Municipal</b>                            |
| Formação em Guitarra, Cavaquinho e Violão   | Músico Instrumento Guitarra Educador Musical   | 10                 | <b>Municipal</b>                            |
|   |  | 10                 |   |
| Formação em Trombone  | Músico Instrumento Trombone  | 10                 | <b>Municipal</b>                            |
|   |  | 03                 |   |
| Formação em trombone  | Músico Instrumento Trombone  | 10                 | <b>Municipal</b>                            |
| Formação em Saxofone, Teclado e Canto   | Músico, instrumentos: Saxofone e Teclado e Canto   | 10                 | <b>Municipal</b>                            |
| Formação em Bateria, Percussão e Canto  | Músico Bateria e Canto   | 20                 | <b>Municipal</b>                            |
| Formação em Clarinete   | Músico Clarinete   | 10                 | <b>Municipal</b>                            |

W.S.



6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| RECURSOS HUMANOS   |                       |                   |                  |                  |                 |                  |                  |                       |
|--|-----------------------|-------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|------------------|-----------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)   |                       |                   |                  |                  |                 |                  |                  |                       |
| Função   | Regime de Contratação | Salário Bruto     | FGTS             | INSS             | PIS             | 13º salário      | Férias           | Total por funcionário |
| Regente e Músico instrumento Trompete  | CLT                   | 1.900,00          | 152,00           | 484,50           | 19,00           | 1.900,00         | 2.532,00         | 6.987,50              |
| Músico Arranjador, Instrumento Saxofone Educador Musical   | CLT                   | 1.290,00          | 103,20           | 328,95           | 12,90           | 1.290,00         | 1.719,00         | 4.744,05              |
| Músico Trompete  | CLT                   | 616,38            | 49,31            | 157,18           | 6,16            | 616,38           | 821,00           | 2.266,41              |
| Músico Trompete Educador Musical   | CLT                   | 616,38            | 49,31            | 157,18           | 6,16            | 616,38           | 821,00           | 2.266,41              |
| Secretaria/Assari Educador Musical Responsável pela criação e conteúdo das apostilas Músico Arranjador Instrumento Contrabaixo | CLT                   | 2.105,00          | 168,46           | 537,03           | 21,05           | 2.105,00         | 2.808,56         | 7.745,10              |
| Músico Instrumento Guitarra Educador Musical   | CLT                   | 1.290,00          | 103,20           | 328,95           | 12,90           | 1.290,00         | 1.719,00         | 4.744,05              |
| Músico Instrumento Trombone  | CLT                   | 616,38            | 49,31            | 157,18           | 6,16            | 616,38           | 821,00           | 2.266,41              |
| Músico Instrumento trombone  | CLT                   | 616,38            | 49,31            | 157,18           | 6,16            | 616,38           | 821,00           | 2.266,41              |
| Músico, instrumentos: Saxofone e Teclado e Canto   | CLT                   | 616,38            | 49,31            | 157,18           | 6,16            | 616,38           | 821,00           | 2.266,41              |
| Músico Bateria e Canto   | CLT                   | 1.290,00          | 103,20           | 328,95           | 12,90           | 1.290,00         | 1.719,00         | 4.744,05              |
| Músico Clarinete   | CLT                   | 616,38            | 49,31            | 157,18           | 6,16            | 616,38           | 821,00           | 2.266,41              |
| <b>TOTAL MENSAL</b>  |                       | <b>11.573,28</b>  | <b>925,92</b>    | <b>2.951,46</b>  | <b>115,71</b>   | <b>11.573,28</b> | <b>15.423,56</b> | <b>42.563,21</b>      |
| <b>TOTAL ANUAL</b>   |                       | <b>127.306,03</b> | <b>12.036,96</b> | <b>38.368,98</b> | <b>1.504,23</b> | <b>11.573,28</b> | <b>15.423,56</b> | <b>206.213,04</b>     |

7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                  |             |                 |             |       |
|--|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| ITEM DE DESPESA                            | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual | ----- |
| -----                                      | -----             | -----       | -----            | -----       | -----           | -----       | ----- |



### 8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

| MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                  |             |                 |             |       |
|--|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| ITEM DE DESPESA                              | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL |
|  | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual | 0,00  |
| -----  | -----             | -----       | -----            | -----       | -----           | -----       | ----- |

### 9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

| PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS |                   |             |                  |             |                 |             |       |
|------------------------------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| ITEM DE DESPESA                    | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL |
|                                    | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual | 0,00  |
| -----                              | -----             | -----       | -----            | -----       | -----           | -----       | ----- |

### 10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

| QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO |                   |             |                  |             |                 |             |       |
|----------------------------------|-------------------|-------------|------------------|-------------|-----------------|-------------|-------|
| ITEM DE DESPESA                  | Recurso Municipal |             | Recurso Estadual |             | Recurso Federal |             | TOTAL |
|                                  | Valor Mensal      | Valor Anual | Valor Mensal     | Valor Anual | Valor Mensal    | Valor Anual | ----- |
| -----                            | -----             | -----       | -----            | -----       | -----           | -----       | ----- |

### 11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL |                   |                  |                 |            |
|---------------------------------|-------------------|------------------|-----------------|------------|
| PERÍODO                         | Recurso Municipal | Recurso Estadual | Recurso Federal | TOTAL      |
| 1º MÊS                          | 17.184,42         | -----            | -----           | 17.184,42  |
| 2º MÊS                          | 17.184,42         | -----            | -----           | 17.184,42  |
| 3º MÊS                          | 17.184,42         | -----            | -----           | 17.184,42  |
| 4º MÊS                          | 17.184,42         | -----            | -----           | 17.184,42  |
| 5º MÊS                          | 17.184,42         | -----            | -----           | 17.184,42  |
| 6º MÊS                          | 17.184,42         | -----            | -----           | 17.184,42  |
| 7º MÊS                          | 17.184,42         | -----            | -----           | 17.184,42  |
| 8º MÊS                          | 17.184,42         | -----            | -----           | 17.184,42  |
| 9º MÊS                          | 17.184,42         | -----            | -----           | 17.184,42  |
| 10º MÊS                         | 17.184,42         | -----            | -----           | 17.184,42  |
| 11º MÊS                         | 17.184,42         | -----            | -----           | 17.184,42  |
| 12º MÊS                         | 17.184,42         | -----            | -----           | 17.184,42  |
| TOTAL                           | 206.213,04        | -----            | -----           | 206.213,04 |

*Handwritten signature*





**12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:**  
(Conforme Anexo: Calendário Anual 2022)

|          |            |
|----------|------------|
| Início:  | 01/01/2022 |
| Término: | 31/12/2022 |

**13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO**

Nome completo: **Aurea Aparecida Galli**

Formação: Pós-Graduada em Arqueologia e Cultura, em Psicomotricidade e em Didática do ensino Superior; Graduada em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas e em Desenho/Design.

Número de registro profissional: Registro no Ministério do Trabalho/Professor sob nº 56489 e de Artista na Função Artes Cênicas DRT sob o nº 11174

Telefone para contato: (16) 99616 7698

E-mail do coordenador: [aureagalli@hotmail.com](mailto:aureagalli@hotmail.com)

Ibitinga/SP, 27 de dezembro de 2021

Nome do Representante Legal

Presidente: **Maria Dolores Ruiz Sanches**

RG: 44.67516-1 SSP-SP

